



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 188 QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

**Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

2º Vice-Presidente

**Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**

1º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PTB-MG)**

2º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

**Senadora Angela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Rogério de Castro Pastori**  
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

**Florian Augusto Coutinho Madruga**  
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Hélio Lopes de Azevedo**  
Coordenador Industrial

**Deraldo Ruas Guimarães**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### PARTE I

<b>1 – ATA DA 172ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016 .....</b>	<b>6</b>
1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....</b>	<b>8</b>
<b>1.2.2 – Oradores</b>	
SENADOR PAULO PAIM – Homenagem ao militante Antônio Cechin, falecido hoje; e outros assuntos.....	8
SENADOR JOÃO CABIBERIBE – Defesa da instituição da gestão compartilhada dos gastos públicos. ....	10
SENADOR ALVARO DIAS – Defesa de PEC que acaba com o foro privilegiado. ....	12
SENADOR VALDIR RAUPP – Satisfação com a realização da 9ª Olimpíada do Conhecimento. ....	13
SENADORA ANGELA PORTELA – Críticas à morosidade do STF no julgamento de processos contra autoridades; e outro assunto. ....	15
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Repúdio à PEC nº 55/2016, que visa à limitação das despesas públicas.....	16
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Análise da atual conjuntura econômica brasileira, com posicionamento contrário à PEC 55/2016.....	20
SENADORA FÁTIMA BEZERRA – Repúdio ao projeto de lei que visa à instituição do “Programa Escola sem Partido” entre as diretrizes e bases da educação nacional; e outros assuntos.....	24
SENADORA REGINA SOUSA – Críticas ao editorial publicado ontem pelo jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , o qual tenta desqualificar o Programa Bolsa Família.....	29
<b>1.2.3 – Suspensão da sessão às 16 horas e 34 minutos e reabertura às 16 horas e 59 minutos .....</b>	<b>32</b>
<b>1.2.4 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR MAGNO MALTA – Críticas aos agentes públicos que recebem remunerações acima do teto constitucional.....	32
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Item 1</b>	
Substitutivo da Câmara nº 15/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012-Complementar (nº 366/2013-Complementar, na Câmara dos Deputados), do Senador Romero Jucá, que altera a <i>Lei Complementar nº 116, de 2003 (sobre ISS); a Lei nº 8.429, de 1992 (sobre improbidade administrativa); e a Lei Complementar nº 63, de 1990 (sobre arrecadação de impostos de competência dos Estados, pertencentes aos Municípios)</i> . <b>Aprovados os Requerimentos nºs 829 a 851/2016, de destaque</b> , após <b>Parecer nº 892/2016-PLEN</b> .....	35
<b>1.3.2 – Requerimentos</b>	
Nº 852/2016, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 406/2016- Complementar. <b>Aprovado</b> .	39
Nº 853/2016, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 405/2016. <b>Aprovado</b> .....	39
Nº 854/2016, de Líderes, de calendário especial para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 111/2015. <b>Aprovado</b> .....	39
Nº 855/2016, de Líderes, de calendário especial para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2016. <b>Aprovado</b> .....	39
Nº 856/2016, de Líderes, de calendário especial para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2015. <b>Aprovado</b> .....	39
<b>1.3.3 – Apreciação de requerimento</b>	
Nº 741/2016, do Senador Alvaro Dias. <b>Aprovado</b> .....	39
1.4 – ENCERRAMENTO .....	39

### PARTE II

#### **2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 172ª SESSÃO**

##### 2.1 – EXPEDIENTE



<b>2.1.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>		
Nº 961/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.749/2016 (TC 016.184/2016-5) .....	40	
Nº 962/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.748/2016 (TC 016.182/2016-2) .....	40	
<b>2.1.2 – Comunicação</b>		
Da Comissão Especial das Obras Inacabadas no Senado Federal, de indicação do Senador Wilder Morais como Relator da referida Comissão ( <b>Memorando nº 3/2016</b> ).....	40	
<b>2.1.3 – Documento encaminhado à publicação</b>		
SENADOR PAULO PAIM .....	41	
<b>2.1.4 – Mensagem do Presidente da República</b>		
Nº 103/2016 (nº 606/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS CLÁUDIO VILLAFANÉ GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua .....	45	
<b>2.1.5 – Parecer</b>		
Nº 891/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45/2016. <b>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto</b> .....	80	
<b>2.1.6 – Projetos de Lei do Senado</b>		
Nº 413/2016-Complementar, da Senadora Gleisi Hoffmann, que <i>regulamenta a cobrança das taxas de juros nas operações de crédito a pessoas físicas e pessoas jurídicas</i> .....	85	
Nº 414/2016, do Senador Cidinho Santos, que <i>altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar que não se aplicam às obras e aos serviços executados nas faixas de domínio das rodovias e ferrovias federais e nos portos federais já implantados as sanções da Lei de Crimes Ambientais</i> .....	93	
Nº 415/2016, do Senador Cidinho Santos, que <i>altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e a ela acrescenta os arts. 20-A a 20-K, para dispor sobre: a lavratura de infração às leis do trabalho no meio rural; a integração das cláusulas previstas em sentenças normativas, acordos e convenções coletivas de trabalho no contrato de emprego; as condições especiais de labor passíveis de serem estabelecidas no meio rural; o contrato de aprendizagem rural; a reserva de vagas para trabalhadores com deficiência ou reabilitados pela Previdência Social; a terceirização no âmbito rural; e as normas de proteção à saúde e segurança do trabalhador rural.</i> .....	100	
Nº 416/2016-Complementar, do Senador Lasier Martins, que <i>confere nova redação ao art.85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional</i> .....	110	
Nº 417/2016-Complementar, da Senadora Gleisi Hoffmann, que <i>altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências</i> .....	116	
<b>2.1.7 – Requerimentos</b>		
Nº 822/2016, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Cecchin ..	125	
Nº 823/2016, do Senador Vicentinho Alves, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 382 e 258/2016 .....	129	
Nº 824/2016, do Senador Vicentinho Alves, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 101/2015 e 258/2016 .....	131	
Nº 825/2016, do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 150/2005-Complementar; que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 298,414, 540/2007; 66, 72, 265, 482/2008, 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, .507/2009, 21, 75, 538, 719/2011, 113, 135 e 382/2012-Complementares; e do Projeto de Lei do Senado nº 210/2012-Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 170/2012-Complementar e 247, 264 e 283/2015-Complementares.....	133	
Nº 826/2016, do Senador Pedro Chaves, de sobrerestamento de diversas proposições que se encontram em tramitação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte até que seja apreciada a Medida Provisória 746/2016 ....	134	
Nº 827/2016, do Senador Hélio José, de autorização para desempenho de missão em 1º e 2 de dezembro próximo.....	138	
Nº 828/2016, do Senador Romário, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 276/2016. <b>Deferido</b> .....	139	
<b>2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA</b>		
<b>2.2.1 – Substitutivo da Câmara nº 15/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012-Complementar</b>	140	
Requerimentos nºs 829 a 851/2016 .....	140	
<b>2.2.2 – Requerimento nº 852/2016</b>		
Matéria aprovada.....	187	
<b>2.2.3 – Requerimento nº 853/2016</b>		
Matéria aprovada.....	188	
<b>2.2.4 – Requerimento nº 854/2016</b>		
Matéria aprovada.....	189	
<b>2.2.5 – Requerimento nº 855/2016</b>		
Matéria aprovada.....	190	
<b>2.2.6 – Requerimento nº 856/2016</b>		



Novembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 17 5

Matéria aprovada.....	191
-----------------------	-----

### PARTE III

<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....</b>	192
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>	195
<b>5 – LIDERANÇAS .....</b>	196
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	199
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	220
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....</b>	225
<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	278



## 172ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de Novembro de 2016

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência do Sr. Romero Jucá; da Sra Ângela Portela; dos Srs. Alvaro Dias e Pastor Valadares e das Sras. Fátima Bezerra e Regina Sousa.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 11 minutos e encerra-se às 17 horas e 38 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:



### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal  
55ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

#### 172ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 16/11/2016 07:00:00 até 16/11/2016 20:40:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PSDB	PB	Deca	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X

Emissão 16/11/2016 20:35:07



Partido	UF	Nome Senador	Presença
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
DEM	RN	José Agripino	X
PSDB	SP	José Anibal	X
PT	CE	José Pimentel	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PDT	RO	Pastor Valadares	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PSC	SE	Virgílio de Carvalho	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X

*Compareceram 62 senadores.*



**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**vide Parte II do sumário**)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, primeiro orador inscrito.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pela ordem, Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como o primeiro orador para comunicação inadiável.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Sr. Presidente, peço também a minha inscrição como...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – ... comunicação ou orador inscrito. Vou me inscrever também para o que chegar primeiro: comunicação inadiável ou orador inscrito.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito.

Com a palavra o Senador Paulo Paim. V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero iniciar a minha fala fazendo uma homenagem a um grande líder, um grande militante dos movimentos sociais, que faleceu esta manhã, no Rio Grande do Sul. Requeiro voto de pesar pelo falecimento do irmão, companheiro, amigo e militante Irmão Antônio Cechin, grande militante social, religioso e político, que morreu esta manhã.

Nasceu em Santa Maria. Tornou-se Irmão Marista em 1944. Nasceu em 1927. Em consequência do seu comprometimento com a liberdade e a vida, foi perseguido, preso e torturado, durante a ditadura militar, entre 1968 e 1972. No início da década de 70, foi pioneiro, com outros religiosos, na atuação junto aos pobres, na periferia de Canoas e da Grande Porto Alegre, onde nasceram as Comunidades Eclesiais de Base. Suas experiências de pastoral serviram de base para a Teologia da Liberação.

Ajudou a criar o COM, o Cebi, o Ceca, a CPT e o MST. Buscou, na experiência e simbologia do índio guerreiro Sepé Tiaraju e do povo guarani, uma mística de luta para os movimentos sociais e populares. Também colaborou para a criação do PT. Começou a trabalhar nas Ilhas do Guaíba, no Delta do Jacuí, quando se aproximava dos 60 anos de idade. Com a sua presença solidária e fraterna junto aos pobres da periferia das ilhas, seguiu organizando os catadores, e desse trabalho emergiu uma mística de luta ecológica que culmina com o Projeto Ecoprefetas, desenvolvido pela Associação Caminho das Águas, da qual é Presidente.

Antônio Cechin influenciou uma geração de milhares de militantes no Rio Grande do Sul. Foi o criador da Romaria da Terra, da Romaria das Águas e quem idealizou a missa em honra a Sepé Tiaraju. Foi também cofundador do Movimento Nacional Fé e Política.

Incomprendido até na sua própria congregação religiosa, o Irmão Antônio Cechin dedicou toda a sua vida em defesa dos mais pobres – mais pobres mesmo –, dos miseráveis. Agente de pastoral em diversas periferias da Região Metropolitana da capital do Rio Grande, Porto Alegre, assessor de Comunidades Eclesiais de Base do povo gaúcho, dos catadores e dos recicladores.

Desempenhou ainda a função de Coordenador do Comitê Sepé Tiaraju e da Pastoral da Ecologia do Regional Sul III da CNBB. Bacharel e Licenciado em Letras Clássicas, falava latim, grego e português. Bacharel ainda em Ciências Jurídicas. Fez especialização no exterior em Economia e Humanismo, no Irfed, com Jacques Lebret, e Catequese no Instituto Superior da Pastoral Catequética, ambos na cidade de Paris, na França.

Experiências: vida religiosa marista; professor em colégios; diretor de escolas; Secretário da Faculdade de Filosofia da PUC do Rio Grande do Sul; formação de catequistas da libertação, método Paulo Freire; movimentos juvenis; movimentos populares, estudantis, MST, catadores e outros tantos.

Apaixonado pelos pobres e dedicado integralmente a fazer o bem, por meio do empoderamento do cidadão sem assistencialismo, escreveu o livro *Empoderamento Popular: uma Pedagogia de Libertação*.

Sr. Presidente, eu gostaria que o presente voto de solidariedade e de pesar, eu diria, ao povo gaúcho e aos mais pobres, fosse encaminhado à sua irmã, Sra Matilde, também lutadora, que sempre esteve ao lado dele nessa caminhada e a quem também rendo aqui minhas homenagens em vida. E, naturalmente, estendo a todos os militantes e familiares esse voto de pesar, conforme o endereço que consta do requerimento.

Sr. Presidente, também deixo registrado nos *Anais* da Casa um artigo intitulado "Trump e os marajás



brasileiros”, do Elio Gaspari, que respeito muito por suas posições, publicado no *O Globo* de hoje. Recomendo a leitura desse artigo, que só não vou ler por falta de tempo aqui na tribuna.

Quero, ainda, Sr. Presidente, registrar a Carta do Encontro Nacional de Auditores-Fiscais do Trabalho, que ocorreu no Rio de Janeiro. Eu deveria estar presente, mas não pude ir. A Carta dos auditores-fiscais do trabalho foi elaborada após o 34º Encontro Nacional de Auditores-Fiscais do Trabalho, que ocorreu do dia 6 ao dia 9 de novembro.

Diz a Carta:

Os Auditores-Fiscais do Trabalho, reunidos no Rio de Janeiro, por ocasião do seu 34º Encontro Nacional, realizado de 6 a 9 de novembro de 2016, e diante do cenário político preocupante vivido pela nação brasileira, dirigem-se a toda a sociedade, e em especial aos trabalhadores, para manifestar sua indignação com as medidas recentemente adotadas e as já anunciadas pelo Governo Federal, que apontam não apenas para um retrocesso no mundo do trabalho, do ponto de vista de direitos trabalhistas e previdenciários, direitos humanos do trabalhador, mas que também apenam e enfraquecem a atuação do Estado Brasileiro na busca da promoção da dignidade humana, da cidadania e da valorização do trabalho.

A PEC 241/2016, que recebeu o número 55 no Senado Federal, se aprovada pelo Congresso Nacional, diminuirá o orçamento destinado a serviços públicos e reduzirá benefícios sociais. Seu impacto sobre a política de valorização do salário mínimo e sobre a expansão da educação e da saúde públicas ameaça a sociedade brasileira e contribui para aumentar a histórica desigualdade social existente no País. O congelamento de gastos públicos prejudica toda a população brasileira, levando ao aumento da pobreza, da exclusão social, da violência e do desemprego.

A reforma da Previdência, que prevê, entre outras mudanças, o aumento da idade mínima para a aposentadoria, também aponta para o ataque a direitos da maioria da população brasileira e cobra do trabalhador a fatura da crise econômica que assola o País.

A flexibilização da legislação trabalhista, com a regulamentação da terceirização na atividade-fim e a livre pactuação contratual entre patrões e empregados, também conhecida como “negociado sobre o legislado” que, de “livre”, nada tem, bem como a restrição do conceito de trabalho escravo e a suspensão da divulgação da [famosa] “lista suja” dos empresários flagrados na prática desse crime são apenas alguns exemplos que representam possibilidade de verdadeiro retrocesso social, pois possibilitam a superexploração do trabalho humano.

Registrarmos a necessidade de tornar pública a “lista suja” não apenas para responsabilização social dos empresários infratores, mas também para fortalecimento da transparência e limitação de gastos públicos que são subtraídos do sistema de financiamento imobiliário, muitas vezes, por grandes empresas de construção civil que terceirizam empresas inidôneas.

O Ministério do Trabalho, órgão ao qual estamos vinculados, [segundo eles] também sofre impactos desse tipo de gestão estatal. Instalações sucateadas, algumas até interditadas pelo poder público, falta de estrutura para o desempenho das funções [...] [diminuem o poder que eles teriam de melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro].

Eu peço que a carta conste, na íntegra, Sr. Presidente, dos *Anais* da Casa.

Termino, Sr. Presidente, fazendo ainda o registro do documento que recebi da Federação dos Enfermeiros sobre a PEC 55, que vai na mesma linha dessa que recebi dos auditores-fiscais do trabalho.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas ainda, Sr. Presidente, permita-me, nos últimos minutos, registrar uma entrevista interessante que li hoje pela manhã da advogada, doutora em Direito e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da PUC, concedida ao jornal *Zero Hora*, do meu Estado. A entrevista é com a Drª Sonilde Lazzarin, em que ela contesta a idade mínima de 65 anos:

Idade mínima de 65 anos exclui os pobres.

Sonilde Lazzarin avalia que falta um “olhar humano” na discussão da reforma da Previdência. Ela discorda da proposta de reforma por entender que as mudanças vão prejudicar os cidadãos das classes de renda mais baixa e faz uma relação da reforma com a PEC do teto. “A PEC do teto não representa os ajustes necessários para um crescimento equilibrado. Ao contrário, trata-se de um retrocesso, um recuo social e econômico, pois a limitação de gastos gerará queda de investimentos e, por consequ-



ência, agravamento da crise. O chamado ‘novo regime fiscal’, para ser ‘eficiente’, dependerá de várias mudanças [E aí entra o debate da Previdência, de que ela, inclusive, discorda.] [...] que será colocada como um meio para atingir o fim almejado. Aprovada a PEC, a reforma estará, equivocadamente, justificada como mecanismo necessário e indispensável. Ampliar o limite de idade para 65 anos significa excluir da Previdência Social uma enorme parcela de trabalhadores pobres, que passarão a contribuir apenas para proporcionar aposentadorias àqueles que alcançam [o que não é o caso deles] uma expectativa média de vida de 80 anos.

Quem adoece e envelhece usando o SUS morre antes dos 54 anos de idade, como demonstram pesquisas [ou alguma de uma região toda em que eles não passam de 64, enquanto aqui se está pensando de 65 a 70 anos].

Seria adequada a limitação da idade em 65 anos desde que ocorresse um sistema de prevenção, proteção e recuperação da saúde. [Daí, poderíamos pensar.] Com a limitação dos gastos e a idade mínima de 65 anos, será uma excelente forma de acelerar a morte de um grande número de trabalhadores que só contribuíram para o sistema. [E não vai se aposentar. Aí a frase é minha. Por que muitas e muitas entidades chamam a PEC 55 de PEC da morte?].

A mesma idade para homens e mulheres é inadequada em face da dupla jornada da mulher. Na cultura brasileira, são as mulheres que realizam serviços domésticos após o trabalho. Além disso, tem a questão da maternidade, que envolve aspectos físicos, biológicos e emocionais, pelos quais os homens não passam.

Acredito que a reforma abrangerá as duas esferas [privada e pública]. A reforma da Previdência deveria ser discutida com todos os atores interessados e não imposta, como está ocorrendo “[a qualquer momento, goela abaixo, sem um amplo debate com a sociedade.”

Por fim, Sr. Presidente, quero, nesses dois minutos que tenho, resgatar argumentos que tenho usado de que, devido à crise, grande parte da população brasileira está abandonando os planos de saúde e indo para o SUS, o que significa que vamos ter mais investimentos na saúde.

Grande parte dos filhos do povo brasileiro está abandonando a escola privada e está indo para a escola pública, devido à crise. Se sai da escola privada e vai para a escola pública, vai ser preciso muito mais investimento nas escolas públicas, assim como na saúde pública.

Além disso, Sr. Presidente, se a expectativa de vida dos brasileiros aumentar, vamos precisar de mais investimentos para os nossos idosos, homens e mulheres que vão envelhecer.

Por outro lado, Sr. Presidente, conforme a expectativa de vida divulgada pelo IBGE, daqui a 15, 20 anos, seremos em torno de 230 milhões. Como vamos usar o mesmo orçamento de hoje? É claro que, se você só desconta a inflação, você usa o valor real. Você vai ter de usar o mesmo valor real de hoje para 230 milhões de brasileiros? Hoje, somos em torno de 210 milhões.

(Soa a campainha.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É uma conta, como eu digo, que não fecha.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado pela tolerância.

Repto, Senador Alvaro Dias, o que disse em outro dia em que V. Ex<sup>a</sup> também estava presidindo: votarei todas as medidas que forem de combate à corrupção e votarei a PEC de S. Ex<sup>a</sup> que trata do foro privilegiado.

Então, que não fique nenhuma dúvida de que, nesse campo, eu tenho uma posição muito clara e muito definida.

Obrigado, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

- “Trump e os marajás brasileiros”;
- Carta do Rio de Janeiro. (**vide item 2.1.3 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador João Capiberibe.

V. Ex<sup>a</sup> pode assumir aqui?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para uma comunicação inadiável.



Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, subo à tribuna para falar de gestão compartilhada. No momento de crise que as instituições públicas atravessam, é necessária uma reaproximação com a sociedade. As instituições – tanto o Executivo, quanto o Legislativo e o Judiciário – estão sob desconfiança da sociedade brasileira. Portanto, é preciso trabalhar fórmulas de aproximar a sociedade do Poder Público.

A gestão compartilhada é um sistema de acompanhamento dos gastos públicos, que permite a qualquer cidadão ou cidadã, com base nas informações dos portais de transparência, seguir o caminho percorrido pelo dinheiro dos seus impostos até que ele se transforme em obra ou serviço público. Esse é um sistema de acompanhamento de gastos públicos, e nós vamos dar exemplos práticos para que a possamos nos entender nessa conversa desta tarde de quarta-feira de novembro, aqui no plenário do Senado Federal.

A gestão compartilhada visa aproximar o cidadão do Poder Público, fazer com que ele acompanhe, passo a passo, as receitas e as despesas públicas mas, sobretudo, em projetos específicos. Para operar esse sistema é muito simples: nós vamos lançar mão daquilo que nós usamos cotidianamente, as redes sociais, que nos permitem uma comunicação horizontal, como, por exemplo, o WhatsApp ou o Facebook, para transferir, receber informação e para incluir também os agentes do Estado numa rede de comunicação permanente.

Como surgiu esse sistema? Esse sistema surge a partir da Lei Complementar nº 131, de 2009, a Lei da Transparência, de nossa autoria, que obrigou o Poder Público federal, estadual e municipal, do Legislativo, do Executivo e do Judiciário a colocar as suas contas, colocar as suas despesas detalhadas na internet. A partir daí, nós passamos a ter informações que nunca tivemos neste País – e eu digo que só a democracia permitiria a aprovação de um projeto de tamanha importância para o cidadão.

Com as informações disponíveis nos portais de transparência, a sociedade pode se organizar em grupos, que podem ser grupos reais, podem ser virtuais, para fazer o acompanhamento dos gastos.

Então, surgiram várias tentativas no Brasil todo, vários grupos se organizam para fazer o acompanhamento dos gastos públicos e, muitas vezes, denunciar o mau uso dos recursos públicos. A transparência é um antídoto à corrupção; ela ajuda no controle social de todas as receitas e das despesas públicas. É verdade que o volume de informação é enorme, e é preciso, assim, sistematizar essa informação que chega às pessoas.

Para um melhor entendimento, vou partir de exemplos concretos. Em 2015, eu aloquei no Orçamento da União valores para a Prefeitura Municipal de Macapá fazer pavimentação asfáltica em dois bairros da cidade, a rua principal, a Rua das Oliveiras, do bairro Morada das Palmeiras, e também a bloqueagem de um bairro chamado Conjunto Embrapa. Na hora que a União consagrou no Orçamento e que esse dinheiro foi transferido para a prefeitura de Macapá, nós pegamos o recibo, o comprovante da transferência, reunimo-nos com os moradores e explicamos a eles que o dinheiro estava na prefeitura e que ela faria a licitação. E a comunidade passou a acompanhar através de um grupo de WhatsApp e também de uma página no Facebook chamada “De Olho na Emenda.” Quem tiver curiosidade de acompanhar e conhecer a fundo a gestão compartilhada pode entrar no Facebook...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... e colocar “De Olho na Emenda”. Vão surgir várias páginas que são projetos em andamento. (*Fora do microfone.*)

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Para concluir, Sr. Presidente. Esses projetos avançam em função da comunicação da comunidade com o Poder Público. Nesses grupos de WhatsApp, estão presentes o fiscal da obra pública, o próprio secretário municipal de obras – em alguns deles, ele se faz presente –, a comunidade e também os nossos assessores, que participam ativamente para desobstruir o caminho do dinheiro, para que não haja paralisação das obras.

A verdade é que isso tem dado um resultado fantástico. Nenhuma das obras acompanhadas pela gestão compartilhada sofreu paralisação permanente até agora. É evidente que há alguns obstáculos, mas a comunicação entre os grupos e a comunicação à sociedade fazem com que o Poder Público agilize o processo e se interesse em resolver os obstáculos que vão surgindo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nossas instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário envelheceram, insistem em contrariar a sociedade, ainda não perceberam que vivemos na era da transparência, da informação e da comunicação e que vivemos na era do indivíduo conectado e autônomo. Portanto, é preciso que o Estado brasileiro acorde, desperte para



a nova era que estamos vivendo.

Era isso, Sra Presidente. Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Angela Portela, 4ª Secretária.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Muito obrigada, Senador João Capiberibe.

Convido para fazer uso da palavra agora, como orador inscrito, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra Presidente, Senadora Angela Portela, Sras e Srs. Senadores, estava na pauta da reunião de hoje da Comissão de Constituição e Justiça a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, de minha autoria, que trata do fim do foro privilegiado. Não houve quórum. Evidentemente, se justifica a ausência de quórum uma vez que os Senadores se deslocam dos seus Estados para Brasília no dia de hoje. E ganhamos mais uma semana para a mobilização, Senador João Capiberibe, que é fundamental para que matéria dessa natureza alcance o grau de maturidade necessário para a sua aprovação.

Certamente, através das redes sociais e de todos os instrumentos de comunicação possíveis, as pessoas se manifestarão. No sistema democrático, é fundamental esse debate, essa transparência, essa participação popular nas decisões do Poder Legislativo. Se, muitas vezes, erramos, certamente erramos não por excesso de participação popular, mas por ausência da participação popular. É essencial que as pessoas, através dos seus veículos de comunicação, se manifestem em momento crucial para o futuro do País, como este que estamos vivendo.

Há um movimento nacional. A população não pede apenas a substituição de umas pessoas por outras na Administração Pública do País ou no Parlamento brasileiro. O que os brasileiros desejam é mudança maior, mais abrangente, que alcance instituições, sim, mas, sobretudo, a cultura política, os métodos de ação, enfim, os sistemas, o sistema político, o sistema de governança, a legislação, com alterações essenciais para que esse movimento de mudança se consolide, se consagre e promova a alteração deste momento que estamos vivendo para um momento em que o País possa realmente se constituir numa Nação para todos.

O foro privilegiado é uma excrescência. É assim que nós o consideramos, porque é reprovável, é execrável estabelecer distinção entre uns e outros, consagrar privilégios que revoltam. Por que haveremos nós Parlamentares de ser colocados num pedestal para um julgamento diferenciado em relação aos demais brasileiros?

No Brasil, esse instituto da prerrogativa de foro remonta à existência da República. A Constituição política do Império do Brasil, que é de 25 de março de 1824, estabelecia em seu art. 99: "A pessoa do Imperador é inviolável e sagrada. Ele não está sujeito a responsabilidade alguma." Além disso, atribuía competência exclusiva ao Senado Imperial para julgar delitos cometidos pelos membros da Família Imperial, Ministros de Estado, Conselheiros de Estado, Senadores e Deputados. Isto no Império.

A Constituição Republicana de 1981 foi econômica no uso desse instituto. Atribuiu ao Supremo Tribunal Federal a competência para julgar o Presidente dos Estados Unidos do Brasil – dizia a Constituição Republicana de 1981.

Já com as demais Constituições se iniciou uma progressiva expansão desse instituto da prerrogativa de foro. Os Constituintes foram incluindo Ministros de Estado, Ministros da Corte Suprema, Ministros do Tribunal de Contas, Procurador-Geral da República, entre outros.

Na história Republicana, apenas com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, Deputados e Senadores foram contemplados com a prerrogativa de foro junto ao Supremo Tribunal Federal (art. 119). Todavia, foi com a Constituição de 1988 que a distribuição de foro privilegiado atingiu patamares até então não conhecidos e superou, inclusive, o modelo imperial.

É por isso que o Ministro Celso de Mello, sabiamente, afirmou: "A Constituição de 1988, republicana, tornou-se aristocrática em razão dos privilégios concedidos às autoridades."

O Ministro Sepúlveda Pertence, em um voto na Ação Penal nº 315, no ano de 1999, chamou atenção para o estudo de direito comparado relacionado ao instituto do foro por prerrogativa. No âmbito internacional, o foro privilegiado como prerrogativa é tratado de diversas maneiras pelas Constituições.

Todavia, os Estados são econômicos no consentimento dessa prerrogativa e não contemplam Parlamentares.

Na França, não há previsão constitucional de foro especial para Parlamentares. A Constituição de 1958 dá ao Parlamento, convertido em Suprema Corte, a competência de destituir o Presidente da República em caso de descumprimento de seus deveres (artigo 68) – mas apenas isso.



Na Alemanha, também não existe previsão de foro especial para os Parlamentares. O artigo 61, de 1949, atribui competência à Corte Constitucional para julgar o *impeachment* do Presidente, em caso de violação à Lei Fundamental ou outra lei federal.

Na Itália, a Constituição também não prevê prerrogativa de foro para os Congressistas. O Presidente do Conselho de Ministros e os Ministros submetem-se à jurisdição ordinária, após autorização do Parlamento. O Tribunal Constitucional é competente para julgar o Presidente da República.

Em Portugal, não há previsão constitucional de foro especial para Parlamentares. O Presidente da República responde perante o Supremo Tribunal por crimes praticados no exercício das suas funções.

Nos Estados Unidos da América, o instituto da prerrogativa de foro para Parlamentares também não encontrou guarda constitucional. Ações que tenham como parte embaixadores e um Estado tem foro originário na Suprema Corte.

Na Espanha, sim, a Constituição prevê, artigo 71, a competência para o Tribunal Supremo julgar causas contra Deputados e Senadores, a exemplo do que ocorre aqui no Brasil.

No Brasil, cabe-nos discutir, neste momento, essa questão. Como dissemos, a Constituição de 1988 foi extremamente generosa para com as autoridades brasileiras, estabelecendo uma casta de privilegiados, definindo brasileiros de primeira e de segunda classe.

Concedo aparte ao Senador João Capiberibe.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Apenas para manifestar meu integral apoio a sua proposta de emenda à Constituição. Acho que, na era da informação, da comunicação e do cidadão conectado, não é possível preservar na Constituição brasileira esses estatutos medievais que garantem privilégios. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pela iniciativa. Eu cheguei a fazer uma consulta com os meus pares aqui no Senado da República, em 2012, sobre o foro privilegiado, mas algumas circunstâncias, naquele momento, não me aconselharam a dar entrada no projeto. Mas, para nossa felicidade, V. Ex<sup>a</sup> deu entrada no projeto, que está tramitando. Vamos aprovar esse projeto. A minha expectativa é de que nós possamos aprová-lo, porque o juiz da primeira instância é aquele que conhece a comunidade, não há melhor julgador, porque está presente onde acontecem os fatos. Portanto, não só ele é o juiz dos autos, mas ele também tem ouvidos para a sociedade. Muito obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo apoio ao projeto.

(Soa a campainha.)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – É fundamental que esse apoio ganhe corpo a fim de que realmente possamos aprovar o projeto no Senado Federal.

Como disse o Procurador da República Deltan Dallagnol, são mais de 22 mil pessoas com o benefício do foro privilegiado em nosso País. E, se nós desejamos uma nova Justiça, em que o conceito antigo de que Justiça existia apenas para o pobre seja superado e substituído pelo conceito de que a Justiça é igual para todos, temos que acabar com esse foro privilegiado, a exemplo do que desejam vários ministros que já se pronunciaram.

Fiz referência ao Ministro Celso de Mello. A Presidente do Supremo Tribunal Federal também já se pronunciou afirmando que não cabem na República privilégios dessa natureza, e sim na monarquia.

(Soa a campainha.)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – O Ministro Carlos Velloso pronuncia-se de forma radical, opinando pela eliminação completa do foro privilegiado.

Mas esse debate continuará, Presidente; meu tempo esgotou-se.

Eu agradeço, desde já, o apoio dos Srs. Senadores. Creio que nós estaremos oferecendo resposta a um reclamo popular. Não há aspiração maior do povo brasileiro do que a eliminação de certos privilégios que alcançam, sobretudo, a classe política. Se há um desgaste enorme, sem precedentes, que atinge a classe política de forma geral – partidos políticos, políticos –, a eliminação de um privilégio dessa natureza, que é uma excrescência, a nosso ver, certamente somará a favor da imagem do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias. Parabéns pelo projeto.

Convido agora a fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje expressar o meu reconhecimento ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e ao Serviço Social da Indústria (Sesi) pela realização da 9<sup>a</sup> Olímpíada do



Conhecimento.

O evento, como sabem as Sras e os Srs. Senadores, teve sua etapa final desenvolvida aqui em Brasília, no Ginásio Nilson Nelson, entre os dias 9 e 13 deste mês. E todos aqueles que tiveram a oportunidade de lá comparecer, como participantes das atividades ou como espectadores, são unâimes em afirmar que ele foi extremamente bem-sucedido.

Os trabalhos realizados ao longo dos cinco dias pelos cerca de 1.200 alunos presentes ao Ginásio, Srª Presidente, coroaram, na verdade, os esforços de um contingente muito maior. Ao todo, mais de 17.000 estudantes de 130 escolas espalhadas pelo Brasil participaram diretamente desta edição da Olimpíada do Conhecimento. Estudantes que puderam contribuir com seus conhecimentos e sua criatividade para o desenvolvimento de temas tão diversos e instigantes, como "manufatura e engenharias", "tecnologias da informação e comunicação", "engenharias agrícola e pecuária", "construção e edificações", "transporte e logística", "serviços" e "moda e criatividade".

Existe um discurso disseminado em todo o mundo, Sras e Srs. Senadores, e tão disseminado que já se tornou quase lugar-comum, de que, em qualquer Nação, e mais ainda naquelas em desenvolvimento, a educação deve ser a prioridade das prioridades.

Pois bem. Com a realização dessa 9ª Olimpíada do Conhecimento, o sistema Sesi/Senai mais uma vez passa do discurso à prática, transformando em ações concretas ideais que, de outra forma, poderiam ficar limitados ao campo da retórica. E com um pequeno detalhe, Srª Presidente, que me parece de fundamental importância: os organizadores do evento não poderiam ignorar – como, de fato, não ignoraram – que vivemos em um ambiente cada vez mais competitivo e que, por isso mesmo, a avaliação dos projetos apresentados deve dar grande relevância aos indicadores de competência, tais como a qualidade técnica e o *design*.

Mas – e aqui está o detalhe a que me referi – a Olimpíada do Conhecimento, repito, faz questão de valorizar, igualmente, a capacidade de interação dos participantes, e não apenas com seus companheiros, mas também com os integrantes das demais equipes. É uma maneira de dizer aos jovens que, se a competência é um atributo essencial neste mundo globalizado e concorrencial, valores como a capacidade de dialogar, a solidariedade e a tolerância não podem ser negligenciadas.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Devem, ao contrário, ser sempre estimuladas.

Quero parabenizar todos os rondonienses que participaram da Olimpíada, em especial: Gabriel Gomes, 1º lugar em Marcenaria; Abmael Araújo, 1º lugar em Construção em Alvenaria...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – ... Wesley da Silva, 1º lugar em Hidráulica; e André Tomaz, 3º lugar em Webdesign).

Resta-nos, pois, renovar os cumprimentos ao Senai e ao Sesi por esse trabalho admirável que vêm realizando e que contribui enormemente para a melhoria da educação em nosso País.

Quero também, ao mesmo tempo, parabenizar o presidente da CNI, Robson Andrade, e Marcelo Thomé, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, por terem também participado, acompanhado e contribuído para que esse grande evento pudesse ser realizado.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas palavras, homenageando essa equipe extraordinária do Sesi/Senai de todo o Brasil e, sobretudo, do meu Estado de Rondônia, que participaram da Olimpíada do Conhecimento...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – ... inúmeros jovens do meu Estado e de todo o Brasil premiados como vencedores nessa Olimpíada do Conhecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, a Srª Ângela Portela, 4ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.)*

*(Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pastor Valadares.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pastor Valadares. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Parabéns, Senador Valdir Raupp.

Vamos ouvir também a Senadora Ângela Portela.



**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, na última semana eu me manifestei aqui no plenário do Senado – e quero me manifestar mais uma vez – a respeito da morosidade do Supremo Tribunal Federal em finalizar processos criminais envolvendo autoridades, principalmente Parlamentares, políticos.

Segundo levantamento realizado recentemente pelo jornal *Folha de S.Paulo*, há pelo menos 30 inquéritos deste tipo no Supremo Tribunal Federal, tramitando há mais de seis anos, sem desfecho. Alguns deles seguem inconclusos há mais de dez anos. Isso mesmo, mais de uma década para a conclusão de um processo criminal. Qual o sentimento que pode advir de uma situação dessas, senão a impunidade? A população começa a crer que prevalece a impunidade, principalmente com os políticos.

E quem pode negar que a certeza da impunidade alimenta a corrupção e os desvios na Administração Pública? Quem pode duvidar do fato de que a impunidade destrói a credibilidade das instituições, condição fundamental para a construção da justiça e da democracia? Processos que se arrastam sem decisão definitiva prejudicam a imagem dos políticos, minam a credibilidade da classe política como um todo e arranham a imagem do Judiciário.

Os únicos beneficiados são aqueles que cometem malfeitos, são aqueles corruptos que usam os mandatos para fazer negócios e que se aproveitam da prerrogativa de foro para escapar das garras da Justiça.

Essa é uma situação que não pode perdurar. Como bem alertou o Ministro Luís Barroso, o Supremo Tribunal Federal não está dotado das condições necessárias para atuar como corte penal; sua vocação deve ser funcionar como última instância recursal do Poder Judiciário e como Corte constitucional, mantendo suas atribuições na primeira instância em matéria penal, apenas para um rol extremamente reduzido de autoridades.

Srs. Senadores, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania prepara-se para votar uma PEC que pode solucionar esses problemas e, mais importante, enviar à sociedade brasileira um sinal claro de que esta Casa não tolera a impunidade. Refiro-me à PEC 10, de 2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, que tem parecer favorável do Senador Randolfe Rodrigues.

Sem prejuízo de eventuais aprimoramentos que o texto possa receber, é importante que ele seja aprovado e que o instituto da prerrogativa de foro, enfim, seja revisto. Esse é o desejo da sociedade brasileira, que não admite mais privilégios dessa ordem aos políticos.

O resgate da credibilidade da classe política é fundamental para o avanço da democracia. Do contrário, abriremos espaço para aventureiros que se declaram não políticos, mas que são capazes de trazer enormes retrocessos à jovem democracia do nosso País.

Mas não há como ter credibilidade com a manutenção do foro privilegiado, que dá aos detentores de mandato vantagens que não são conferidas ao cidadão comum.

O povo brasileiro não aguenta mais os privilégios, as vantagens, a impunidade da classe política. E aí, Sr. Presidente, eu gostaria também de, neste momento, registrar...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – ... minhas opiniões a respeito da PEC nº 55. Existe uma unanimidade entre os movimentos sociais e organizações da sociedade civil ligadas à educação: todos são contrários à Proposta de Emenda à Constituição nº 55. Essa é a posição, entre outras, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, do Movimento Todos pela Educação, do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil, da Rede Nacional Primeira Infância e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Uma causa capaz de unir tantas entidades não pode ser acusada de dogmática ou de atender meramente a interesses partidários.

A verdade é que a PEC 55 causa, sim, danos à educação. Não só à educação, como à saúde, à assistência social, à ciência e tecnologia...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Sr. Presidente, estudo da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira confirma que haveria redução dos recursos aplicados à educação de tal modo que a aplicação efetiva na manutenção e no desenvolvimento do ensino deixaria de atingir o piso constitucional de 18%, estabelecido pelo *caput* do art. 212, exceto em 2016.

A verdade é que, para justificar a adoção da emenda, parte-se de uma premissa falsa, a de que os gastos brasileiros com saúde, educação e assistência social estão fora de controle. A verdade é o contrário. Não há gastança.



O argumento fundamental na defesa da proposta elaborada pela área econômica do Governo e bancada pelo Palácio do Planalto é de que os gastos primários – saúde, educação, assistência social, cultura, defesa nacional etc. – do País saíram do controle nos últimos governos, de 2003 a 2016.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Teria ocorrido, assim, uma “gastança desenfreada” e restaria ao Brasil, agora, pagar uma espécie de penitência por tantos anos de irresponsabilidade orçamentária.

Os dados provam, porém, que inexiste um desequilíbrio fiscal estrutural nas contas do Governo brasileiro. Nem desequilíbrio agudo e muito menos desequilíbrio crônico.

Para se constatar isso, basta saber que o Governo faz dois tipos de gastos: as despesas primárias e o pagamento de juros da dívida pública. Os diversos governos fizeram superávit no orçamento primário.

Praticamente, durante todo esse período, sempre gastaram menos do que arrecadaram. Mesmo em períodos de queda de arrecadação, como ocorreu no ano passado, promoveram ajustes fiscais de grande porte, demonstrando responsabilidade na gestão das contas públicas, como ocorreu no governo da Presidenta Dilma.

A PEC 55 diminui as despesas apenas retirando investimentos de áreas sociais, sem, no entanto, tocar no pagamento de juros da dívida. São esses desembolsos os que mais pressionam as contas do País, de modo a se configurar, eventualmente, um déficit orçamentário. Ainda assim, quando há crescimento, a arrecadação federal permite que se façam os gastos primários e que se paguem os juros.

Portanto, o centro da discussão agora deveria ser como voltar a crescer economicamente e superar a crise, sem deixar de investir na educação e na saúde.

Em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, o Prof. Felipe Rezende, do Departamento de Economia da Hobart and William Smith Colleges, apontou que apenas 11 países em todo o mundo mantêm seus gastos primários abaixo de 16% do Produto Interno Bruto, como a PEC pretende que o Brasil esteja em dez anos.

São eles: Guatemala, Irã, Bangladesh, Sudão, Turcomenistão, Nigéria, Singapura, Madagascar, Congo e República Centro Africana, além da cidade chinesa de Macau, que tem organização econômica própria.

Mais do que isso, a PEC cria uma situação paradoxal e asfixiante. Impõe, pela Constituição, um arrocho que deverá perdurar pelos próximos 20 anos, sejam quais forem as condições da economia nacional e mundial. Sequer esses 11 países que citamos agora fazem algo parecido. É algo que jamais ocorreu em qualquer nação.

Não é essa a única determinação inédita da PEC 55, que, aliás, jamais foi discutida com a população.

Como vimos, ela corta os gastos sociais incluídos nas despesas primárias, mas preserva os gastos financeiros. Em favor dos banqueiros e investidores do mercado, mantém intocados os juros, serviços e a amortização da dívida pública.

Além disso, congela a remuneração dos servidores, inclusive dos que ganham pouco. Ao fazer isso, submete o funcionalismo ao risco de perda salarial, à medida que a inflação ou a queda na arrecadação afetarem as contas públicas. Nesse ponto, uma vez mais estaria atingindo a educação, a saúde e a assistência social, na medida em que violentaria quem conduz esses setores nos serviços públicos.

São golpes sucessivos na população brasileira que depende destes serviços.

Sr. Presidente, era isso.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pastor Valadares. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Nós vamos agora, também, convidar o Senador inscrito Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me fosse dado escolher as expressões, os símbolos, as traduções exatas da votação da PEC 241, na Câmara dos Deputados, escolheria uma foto e uma justificativa de voto.

A foto seria a do ministro da Saúde, Ricardo Barros, comemorando, sorridente, feliz e realizado o corte brutal, sanguinário e impiedoso dos recursos para o atendimento à saúde dos brasileiros.

A declaração de voto, Sr. Presidente, seria a do Deputado Nelson Marquezelli. Extremamente prático. A mesma praticidade que o levou, na condição de grande produtor de suco de laranja, a apensar um jabuti em um projeto do Senado, tornando obrigatório o suco de laranja na merenda escolar. Marquezelli, aparentemente, resumiu o espírito da emenda constitucional: quem tiver dinheiro para estudar, estude; quem não tiver, não estude.

São os Barros, os Marquezelli, em sua sinceridade tosca, que revelam o que há por baixo da roupa do novo rei. Embora, no caso da PEC 241 – aqui no Senado PEC 55 –, não tenha havido tanto esforço assim para



disfarçar, das vistas dos brasileiros, as partes pudendas da proposta governamental.

Na campanha do *impeachment* imaginei ter visto, como raras vezes na história pátria, a exposição do que há de pior do ser humano, todas as suas entranhas. Sinceramente fico na dúvida se, na campanha pela aprovação da PEC 241/55, não acontece o pior ainda. A campanha do *impeachment* explorou a insatisfação dos brasileiros com o governo da Presidente Dilma: a crise econômica, o desemprego, as denúncias de corrupção, a tendenciosidade das investigações da Lava Jato, o *parti pris* da mídia monopolista, o acuô do Judiciário, as manobras de Eduardo Cunha. Tudo isso somado e mais um pouco desembocou no impedimento da Presidente.

Na votação da PEC 241/55, sem a agitação e a mobilização das ruas, a campanha fica por conta do mercado e dos bancos, dos porta-vozes dos mercados e dos bancos, das associações e sindicatos patronais, da pelegada sindical, da manipulação de informações dos meios de comunicação, na informação de uma só via, na contramão da verdade dos fatos.

O pouco, insignificante espaço do contraditório, que houve na campanha pelo *impeachment*, é agora simplesmente suprimido. O caráter fascista dessa cruzada midiática e empresarial se expõe claramente no conteúdo das campanhas publicitárias patrocinadas pelo Governo e pelo mercado. A do mercado, disse a mídia, sem corar de vergonha, foi voluntária, sem custos. Ora, sem custos, Presidente?

O Governo ressuscitou, com a sutileza de uma manada de elefantes ou de hipopótamos em debandada, a mais rastaquera, primitiva e estúpida exortação da guerra fria. A quem teria ocorrido explorar hoje, como nos anos 50 e 60, a fobia anticomunista?

Já a campanha da bancada pelo mercado, sem rebuscos ou mais delongas, foi beber diretamente no "ame-o ou deixe-o" da ditadura militar que, por sua vez, também sem pruridos, bebeu em consignas nazistas e fascistas dos anos 30 e 40 e no macarthismo, variante norte-americana do fascismo nos anos 30.

O conceito da campanha do mercado a favor da PEC 241/55 é o mesmíssimo conceito que Hitler, Mussolini e depois militares latino-americanos, nas décadas de 60 e 70, utilizaram para estigmatizar os indesejados política e racialmente. A campanha do mercado não procura convencer ou estimular o debate, nada disso. Como os fascistas faziam, ela reúne na frente de um muro para fuzilamento, inapelável e imediato, todos os que se opõem ao estabelecimento do teto de gastos. "Se você é contra a PEC, você é contra o Brasil!" "Ame-o ou deixe-o!" E eu imaginei que esse tipo dicotômico, tão primitivo, obtuso e tosco, houvesse sido vencido no Brasil pela civilização.

Mais ainda: eu me surpreendi com o tamanho da campanha do mercado em favor da emenda. Qualquer meio de comunicação, por pequeno ou insignificante, foi programado para receber os anúncios. Todos foram programados.

Vimos, no decorrer da história recente, na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina, que campanhas massivas como esse tipo de conceito e apelo despertaram em setores da população os seus piores demônios, impulsos rudimentares e, por isso mesmo, perigosos, assustadores.

Com toda certeza, estes foram os propósitos dos criadores tanto da campanha do Governo, quanto da campanha do mercado: acuar, silenciar e sinetar os opositores da emenda como comunistas e traidores da Pátria. Como é possível que permitamos esse tipo de campanha que simula o ódio e o rancor e – pior – uma campanha que provoca a intolerância e a hostilidade baseadas em mentiras?

Ao mesmo tempo, combinados com as duas campanhas, os meios de comunicação estão sendo invadidos, diária e incisivamente, pelos tais especialistas, pelos economistas do mercado, pelos banqueiros e financistas, todos eles despudoradamente fraudando a verdade, trapaceando números, encobrindo fatos. Os telejornais, especialmente os da Globo, são um primor de tendenciosidade e unilateralismo. Quando, a muito custo, abrem dois, três segundos para o contraditório, é como se concedessem uma meia palavra para o condenado antes do tiro de misericórdia.

Assim, mal informados, deliberadamente desinformados, os brasileiros não têm ideia do que significa e quais as consequências da PEC 241/55. A criminalização da política, das estatais e do próprio Estado, nos últimos tempos, alcançou tal popularidade que falar em cortes de gastos públicos soa bem, tem apoio. Só que o brasileiro não tem ideia de que gastos serão cortados. A propaganda do Governo e do mercado trapaceia e mente sobre os cortes.

Divulga-se, na internet, uma pesquisa sobre a malfadada PEC 241/55...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – ... que dá bem a medida da desinformação e fraude nas informações contidas na propaganda do Governo e do mercado e nos noticiários da mídia.

Eis os números da pesquisa: 77% dos brasileiros desconhecem o conteúdo da PEC 55; 46% nunca



ouviram falar na PEC 241/55; 83% não sabem que a PEC vai congelar o valor real do salário mínimo por 20 anos; 88% não sabem que saúde e educação vão ter o valor real dos investimentos congelados por 20 anos. Mas 88% dos consultados, quando informados sobre o conteúdo da PEC, manifestam-se contra o congelamento do valor real do salário mínimo e dos investimentos em saúde, educação, habitação, saneamento, segurança, assistência social e mais.

Quer dizer, por ignorância, desinformação ou informação mentirosa, o brasileiro não sabe que o objetivo central da PEC é congelar investimentos em áreas vitais, mas, quando ele fica sabendo, posiciona-se claramente contra. Daí essa mobilização do mercado, da banca, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial, dos meios de comunicação, do Governo e de seus operadores para a rápida aprovação dessa intrujoce.

O ilustre Presidente desta Casa, segundo li nos jornais, teria se comprometido com o Governo a aprovar a PEC 241 rapidamente e teria ainda ameaçado suspender o recesso se os Senadores postergassem a votação. É a segunda vez no ano que esta Casa se desmerece, dá-se pouco respeito e anuncia disposição para atropelar uma decisão de grande importância. Primeiro, foi o *impeachment*; agora, a PEC 241. Não basta a Câmara ter abreviado todos os trâmites, cedendo às pressões do Governo, da mídia, do mercado, vamos também acelerar a marcha para aprovar essa absoluta insensatez?

Supostamente – pelo menos, até a arquitetura deste plenário foi concebida por Niemeyer e dá-se a entender isso –, esta Casa é a Casa da reflexão, do debate, a Casa da ponderação e da prudência. Os *senecti* aqui reunidos, não apenas pela idade, mas também pela experiência, amadurecimento e bom senso, deveriam rejeitar qualquer apressamento e convocar o País para debater essa revogação dos primados da Constituição de 1988, que é a PEC 241/55.

O País não deu à Câmara, não deu ao Senado o poder constituinte para revogar e sepultar a Constituição cidadã. Se não vamos convocar uma Constituinte agora para rever ou confirmar a Carta de 88, que, pelo menos, convoquem-se brasileiros a opinar, que se façam quantas audiências públicas forem necessárias, ouvindo as correntes de opinião, para que cada Senador e o País estejam suficientemente esclarecidos sobre o assunto.

Como é possível, de forma apressada, açodada, interferir tão profundamente na Constituição deste País, deste nosso País, na vida de centenas de milhões de brasileiros? Mas, se a maioria desta Casa pensa como o Deputado Marquezelli ou como o Ministro Barros, peço desculpa por ter tomado o tempo deste Senado, das Excelências aqui presentes e que me ouvem nos gabinetes, e vamos em frente acender uma fogueira de conflagração nacional.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Permite um aparte, Senador Requião?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – O povo brasileiro não aceitará o retrocesso providenciado...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – ... por essa louca, amalucada e esquizofrênica Proposta de Emenda à Constituição nº 241/55.

Com todo o prazer, concedo o aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Requião. Eu estava aqui ouvindo seu pronunciamento e quero parabenizá-lo. Eu acho que ele é muito certeiro, porque, de fato, se não houvesse essa pressa toda, se a Câmara não tivesse votado de forma açodada, e o Senado não fizesse esse calendário apressado, jamais nós teríamos condições de aprovar essa PEC. Por isso é que nós insistimos tanto em haver o referendo. Mesmo esta Casa aprovando, porque eu acho que é o que vai acontecer, pelo trator, pelo rolo compressor com que estamos vendo o Governo atuar aqui, nós podemos levar ao povo brasileiro para que se manifeste. Não é possível que se retirem direitos da população, como se está propondo nessa PEC 55, e o povo não seja ouvido. E que se faça isso em nome do equilíbrio das contas públicas, quando não vai ser a diminuição de dinheiro para a educação, para a Previdência, para a assistência, que vai resolver os problemas da economia brasileira. Temos de entender que estamos num período de recessão fortíssima – não é só no Brasil, mas no mundo todo –, que nós temos as mais altas taxas de juros, que a nossa dívida pública não está descontrolada. Muito pelo contrário: nos governos do Lula e da Dilma, o crescimento da dívida pública caiu. E nós vamos cortar agora os benefícios pequenos que nós conquistamos com a Constituição de 1988, o primeiro degrau para um Estado de bem-estar social mínimo para a população. V. Exª tem toda a razão de estar indignado nessa tribuna. Não é possível que o Senado da República, que representa os Estados federados, mas também a população deste País, possa chancelar uma coisa tão ruim como essa para o povo brasileiro. As consequências vão ser perversas. Não é possível que a conta de desequilíbrios seja colocada para os mais pobres ou para aqueles que são mais frágeis.

(*Soa a campainha.*)



**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu acabei de ver uma reportagem agora e, no Rio de Janeiro, estão fazendo a mesma coisa que fizeram com os professores no Paraná, Senador Requião. V. Exª me acompanhou naquela manifestação dos professores, viu como nossos professores são tratados, com cachorro, com bombas, com cassetetes. No Rio de Janeiro, agora, a mesma coisa: os servidores públicos que foram à Assembleia protestar contra o pacote que o Governador mandou foram tratados assim. Agora, me diga, Senador Requião, como um servidor público não vai protestar se ele vai ter 30% do seu salário cortado? Chegam para você e dizem: "Olha, a partir de tal data, você vai ter 30% a menos do salário, porque nós vamos precisar de dinheiro para pagar as aposentadorias." Ora, não é responsabilidade dele. A gestão não foi dele. É uma loucura o que nós estamos vendo no Brasil hoje. É uma inversão completa das responsabilidades e da responsabilização. Então, eu queria me somar ao pronunciamento de V. Exª e parabenizá-lo. Eu acho que só há um jeito, Senador Requião...

(*Interrupção do som.*)

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senadora Fátima. Acho que só tem um jeito, Senador, pois não há mais ninguém para nós recorrermos a não ser o Papa. Obrigada.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Senadora, na verdade, os cortes não são para pagar a Previdência. A Previdência é uma carga menor da dívida pública. Os cortes são para pagar bancos, rentistas e juros, tanto que essa PEC autoriza cortes pesadíssimos em saúde, em educação, em salários, mas libera o pagamento dos juros escorchantes da dívida pública e deixa o Copom e o Banco Central, que fixam a taxa Selic, a taxa de referência do Brasil, na mão dos banqueiros. Meirelles é banqueiro; Ilan Goldfajn é banqueiro do Banco Itaú, ex-chefe da economia do Itaú; o outro diretor é indicado pelo Bradesco; e as taxas de juros são as mais altas do mundo: 6,8% no Brasil; 2,8% na União Soviética.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – E a banca carrega essa taxa estimada de 14% – 6,8%, retirando a inflação e o *spread* que eles colocam –, esse *spread* brutal de 14% no cartão de crédito, que vai para 481% ou 483%. E, no cheque especial, duzentos e trinta e poucos por cento.

Então, na verdade, estamos estabelecendo o governo, o mandato dos bancos e do capital. Isso num momento em que a Inglaterra votou o *Brexit* para sair da mão do domínio do capital financeiro; num momento em que o Trump ganha a eleição dos Estados Unidos porque se coloca, pelo menos teoricamente, a favor do capital produtivo e enfrenta Wall Street, o capital financeiro que está mandando no país; num momento em que Trump contesta a globalização, que tira emprego dos americanos, para investir em projetos industriais em países onde o salário do trabalhador é aviltado e os impostos são baixíssimos para aumentar o lucro dos detentores do grande capital, ao tempo em que, nos Estados Unidos, por exemplo, marginalizam os trabalhadores e massacram os ganhos, que vêm descendo a cada ano. E nós estamos repetindo essa bobagem.

O sonho do nosso Governo era fazer do Brasil o celeiro do mundo – a agricultura mecanizada e intensa, que desemprega de forma brutal, não emprega ninguém. Então, seria o celeiro do mundo com o desemprego dos trabalhadores do campo. E o sonho de que o capital, basicamente norte-americano, investiria no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – ... para aproveitar o salário mínimo degradado, a CLT revogada e uma diminuição brutal de impostos, o que não acontecerá porque não ia acontecer mesmo e porque o Trump está exigindo investimentos, como Presidente dos Estados Unidos, no território norte-americano. Era hora de este Senado abrir os olhos e arquivar essa emenda constitucional que nos levará a uma regressão social brutal e muito provavelmente a uma guerra civil que já existe, que é a dos pobres, sem emprego e sem renda contra os que gozam as benesses de detentores do capital.

Obrigado pelo aparte, Senadora. Obrigado à Mesa pela tolerância.

O que nos resta, Senadora Fátima Bezerra, é o Facebook, o Twitter, a TV e a Rádio Senado para conversarmos com o Brasil, porque não temos rigorosamente nenhum espaço na mídia controlada pelo poder econômico, que trabalha contra os interesses do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Pastor Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Fátima Bezerra.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Saúdo o



Senador Roberto Requião por mais esse importante pronunciamento, por mais essa importante reflexão que acaba de fazer na tribuna da nossa Casa, alertando a sociedade brasileira para a agenda de retrocessos ora em tramitação aqui no Congresso Nacional, no Senado Federal, quando há, na PEC 55, o retrato mais cruel dessa agenda de retrocessos pelo que ela contém, ao pretender congelar os gastos sociais pelos próximos 20 anos, reduzindo drasticamente os recursos para as áreas sociais fundamentais, pelo fato de que ela pretende também anular, por igual período, a vinculação constitucional, dispositivo que está na Constituição Federal de 1988, que garante pisos mínimos para áreas como educação e como saúde.

Enfim, essa PEC é um retrato da crueldade e da maldade porque, se aprovada, vai penalizar exatamente os trabalhadores, a parcela mais pobre da nossa população, os pobres, que são os que mais precisam – não é, Senadora Gleisi? – dos serviços essenciais, seja do SUS, seja no campo da educação. Então, é muito importante a voz do Senador Requião, repito, alertando a sociedade brasileira para o quanto a sociedade precisa se mobilizar neste exato momento para frear essas iniciativas.

Senadora Gleisi, passo a palavra, agora, a V. Exª, que também tem sido uma Senadora muito atuante e muito combativa, Presidente da nossa Comissão de Assuntos Econômicos. V. Exª, através do seu exercício como Parlamentar nesta Casa, tem participado desses debates, igualmente alertando a sociedade brasileira para unir forças. Muita união, muita mobilização para que possamos barrar essa agenda de retrocessos.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffman.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Fátima Bezerra.

Quero cumprimentar os Senadores e Senadoras, quem nos ouve pela rádio Senado, nos assiste pela TV Senado, e começar o meu pronunciamento de onde V. Exª terminou, de onde o Senador Requião terminou: falando da PEC 55.

Às vezes, parece que não temos outro assunto, mas eu considero esse assunto, Senadora Fátima, o principal que este Parlamento tem para discutir agora, até em razão do calendário apertado que esta Casa fez para que deliberemos essa matéria, uma matéria que vai mudar a Constituição de 1988. É a mudança maior que nós vamos ter depois de promulgada a nossa Constituição. Ela vai desvincular direitos sociais, direito à educação, direito à saúde, vai tirar esses direitos da proteção constitucional. E nós vamos fazer isso com menos de dois meses de discussão, sem consultar o povo brasileiro. Para quê? Para colocar em ordem as contas do Governo? O que eu vim dizer aqui hoje é que as contas do Governo não estão em desordem. Nós estamos passando por uma crise momentânea, conjuntural, e isso teve um efeito grande na arrecadação do Governo porque caiu a receita, o PIB não cresceu. Não foram as despesas primárias com saúde, com educação e com assistência que estouraram, nem mesmo com a previdência. E eles estão tentando justificar essa crise conjuntural para fazer medidas estruturais de retirada de direitos e de retirada de despesas importantes para a população.

A principal questão em que se baseia a PEC ou o principal argumento da existência da PEC é que o Brasil está com as contas descontroladas e que a dívida cresceu sem limite. Eu queria dizer, Senadora Fátima, que nem uma nem outra coisa é verdade. As despesas brasileiras continuam crescendo no mesmo patamar que cresceram desde depois da Constituição de 1988: por volta de 5% a 6% ao ano. Ocorre que nós tivemos, nesses dois últimos anos, uma queda de receita, que foi resultado da crise econômica pela qual nós passamos, que reduziu o nosso Produto Interno Bruto, e, portanto, arrecadamos menos. Aí temos uma taxa de juros que é imensa, a maior do mundo, como disse aqui o Senador Requião – a segunda maior, que é quase a metade, é da União Soviética –, e isso tem impacto nas contas. Então, não é verdade que há descontrole das despesas públicas. O crescimento continua sendo o mesmo desde 1988. Houve uma queda abrupta de receita.

E não é verdade, Senadora Fátima, que nós temos um descontrole da dívida pública. Eu queria insistir nisso, porque parece que o Brasil está altamente endividado, que nunca tivemos uma dívida tão descontrolada, que a culpa é do Lula, que a culpa é da Dilma e que agora chegou o super-herói Michel Temer, que vai salvar. Aliás, diziam que bastava retirar a Dilma que iríamos resgatar a confiança do mercado e já teríamos 60% de caminho andado para resgatar o crescimento econômico. Vocês estão vendo que isso não aconteceu. Não bastou tirar a Dilma, porque o problema não era a Dilma. Nós estamos em uma crise, volto a dizer, econômica, recessiva, que atinge não só o Brasil, mas o mundo.

Agora, como não conseguiram entregar o que prometeram com a retirada da Dilma, eles vêm com essa PEC para reduzir as despesas, principalmente os direitos conquistados pela população, uma PEC que vai incidir sobre educação, saúde, previdência e assistência.

E por que eu insisto que nós não temos uma dívida descontrolada? O período que a dívida pública brasileira mais cresceu, Senadora Fátima, foi na década de 90, mais especificamente no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A nossa dívida cresceu 752% – 752%! Ela atingiu quase 60% do Produto Interno



Bruto.

Com o Presidente Lula, a nossa dívida cresceu bem menos, 79%, e comprometia cerca de 37% do Produto Interno Bruto. Então, nós já vemos que houve uma redução substancial da dívida.

Com a Presidenta Dilma, a situação ainda é mais à frente, ou seja, a dívida pública cresceu apenas 31% no mandato da Presidenta Dilma – 31%! E um detalhe: a inflação no mesmo período foi de 41%. Então, a nossa dívida cresceu menos que a inflação. Ela diminuiu o seu valor real. E sabe quanto ela comprometia o PIB no final de 2015? Em 35% – 35%! Aí ela aumentou para 2016. Já havia aumentado em 2015, e comprometeu mais. Mas ela aumentou nesse biênio 2,9%. Onde está o descontrole se eu tenho uma dívida que está caindo, cujo aumento é cada dia menor? Não tenho mais dívida externa. Isso é importante, gente, porque um país pode quebrar, pode ir ao Fundo Monetário Internacional, pode não ter credibilidade internacional se ele tiver dívida externa. O Brasil é credor externo, gente, credor. Nós temos dinheiro emprestado ao Fundo Monetário Internacional. Nós temos reservas internacionais.

Então, o Brasil não vai quebrar. O Brasil não está quebrado. É falácia, é mentira, como mentiram quando disseram que bastava tirar a Dilma que a economia por si só iria melhorar, porque o pessoal passaria a ter mais condições de investir e acreditar mais no Brasil.

Não é verdade que a dívida é descontrolada para fazermos um corte sem precedente nos direitos do povo brasileiro. São os dados que mostram. Esses dados de que eu falei aqui não são dados da Liderança do PT, não são dados da oposição, são dados do Banco Central do Brasil. Isso mesmo! Banco Central do Brasil. Basta ir ao site do Banco Central do Brasil e analisar a evolução da dívida pública. Nós vamos ver que o Brasil controlou sua dívida pública, pagou sua dívida externa, somos credores. Agora, estamos com uma crise econômica? Estamos. Quantos países não estavam em crise e não estão em crise? Até os Estados Unidos ficaram com uma crise imensa, a Europa com uma crise imensa, países asiáticos estão começando agora uma tentativa de recuperação, começando agora.

Quer dizer, o Brasil segurou e muito os impactos e os efeitos da crise aqui, mantivemos emprego. Até o final de 2015, nós tínhamos uma situação grande de empregabilidade no Brasil. Agora, do jeito que o Governo está agindo, querer cortar despesas num momento em que o Governo precisava investir para ajudar a economia a crescer, só pode dar nisso que nós estamos vendo: desemprego, recessão, falta de credibilidade, de expectativa do futuro, tudo o que eles disseram que não haveria com eles. É isso o que está acontecendo.

E nós não podemos permitir, como Senadores, como Senado da República, um retrocesso na nossa Constituição! Tenhamos pelo menos condições de colocar para o povo brasileiro saber o que é isso, saber do que se trata para decidirem.

Eu estou bem cansada do argumento simplista do Governo que diz assim: "O Governo é igual à casa da gente. Se não houver receita, salário suficiente, tem de cortar despesa". Tudo bem, mas, na nossa casa, colocamos todas as despesas computadas, certo? Saúde, educação, aluguel, prestação da casa, dívida no banco. Não é assim? Aí eu vou ver qual despesa eu tenho condições de cortar ou de ajeitar melhor.

Eu sou uma chefe de família, tenho filhos. Obviamente que, se um dos meus filhos precisar de saúde e o SUS não tiver condições de me ajudar, eu não vou pensar duas vezes em me endividar e me socorrer do sistema privado. Vou fazer qualquer coisa para salvar o meu filho. Agora, eu não vou deixar o meu filho morrer para pagar dívida no banco. Vou lá e negocie com o banco. O banco é mais forte. Será que o Brasil não pode negociar um pouco essa dívida ou essas taxas de juros para que o banco possa alongar isso e nós não precisemos tirar os direitos dos nossos trabalhadores?

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É isto o que pergunto: por que é o assalariado que ganha salário mínimo, aquele que é aposentado, que ganha salário mínimo que vai ter de contribuir, que já ganha tão pouco? Por quê?

Não é possível que não possamos ter um pouco de consciência aqui, olhar para a realidade e dizer: "Não, espera aí. Está errado isso". Por que não baixamos a taxa de juros?

Outra coisa, Senadora Fátima: dizem que a nossa dívida bruta é muito alta, é muito grande e que por isso nós precisamos fazer esse ajuste em que não conta mais a dívida líquida.

Só que eles esquecem de dizer que, dentro da dívida bruta, nós temos as reservas internacionais. E sabe por que a dívida bruta é alta, Senadora Fátima? Porque a gente compra dólar para aplicar no exterior, para ficar aquele dólar aplicado e para dizer que o Brasil é solvente, não vai dever a ninguém. Só que a gente recebe por esse dólar aplicado no exterior o juro que é o internacional, juro americano, que é menos de 1%. Mas para manter isso nós emitimos títulos da dívida pública brasileira para enxugar os reais no mercado que nós compramos dólar, para não ter inflação. Só que nós pagamos por esse título a Selic – 14%.



Então, a diferença entre o juro que nós ganhamos com as nossas reservas e o juro que nós pagamos para mantê-las é que dá esse montante absurdo da dívida bruta.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Na realidade, nós estamos endividados para manter a credibilidade internacional, não é o contrário. É para manter a nossa credibilidade que a gente está com essa dívida, é isso.

Então, estão vendendo para a população brasileira uma outra mentira, algo que parece fácil, simples, mas que não é. Vai cair no seu bolso, vai cair em cima da população mais pobre do Brasil. Não pensem os senhores que vai cair nesta Casa, não vai. Os Senadores que vão votar aqui não vão ter um direito suspenso, não vão ter um problema com o seu holerite no final do mês, não vão ter um problema com o seu auxílio saúde, mas você que está nos assistindo vai ter.

A maioria do povo brasileiro, principalmente quem ganha o salário mínimo, quem utiliza o SUS e quem utiliza a escola pública, vai ter. Por isso, nós não podemos ficar calados, temos que denunciar. Não é possível que esta Casa vote...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... uma situação como essa. *(Fora do microfone.)* Obrigada, Senadora Fátima.

Não é possível que a gente olhe isso de uma maneira passiva, achando que está certo, que nós temos que lidar com as pessoas, com a população como se fossem números.

Então, eu queria alertar: não é verdade que nós temos uma dívida pública imensa e explosiva. Nós reduzimos muito a dívida pública brasileira em termos de Produto Interno Bruto e também de taxa de crescimento, graças a Lula e Dilma. Graças a Lula nós pagamos a nossa dívida externa, não devemos nada e somos credores do Fundo Monetário Internacional.

Nós temos uma crise conjuntural. As nossas receitas caíram muito, as nossas despesas continuaram subindo, como estavam subindo desde 1988, para colocar a Carta Magna, a Constituição em prática neste País.

Então, não é justo cortar os direitos do povo para fazer frente a uma crise que é conjuntural, comprometendo a qualidade de vida da imensa maioria da população, que já é tão pequena e que foi conquistada a duras penas.

Eu queria, Senadora Fátima, primeiro, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela audiência pública feita na Comissão de Educação para falar da Escola sem Partido, na realidade, a escola com mordaça, porque, quando a gente quer impedir uma discussão, obviamente, a gente está fazendo uma censura.

Nós não temos falta de opinião na sociedade, todos nós temos opinião e vemos a sociedade com as lentes dos nossos óculos. Barrar alguém de discutir, impedir alguém de colocar a sua opinião, a sua posição é arbitrária. Todos têm direito, da extrema direita à extrema esquerda, de se posicionar. Isso é a democracia.

Essa PEC, essa proposta da Escola sem Partido nada mais é do que tentar tornar asséptica a escola, um ambiente acrítico, mas, muito pelo contrário, na realidade, curvada a uma determinada ideologia, que é a da subserviência, que é de ficar calado e de não protestar contra as coisas ruins que acontecem.

Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>.

Também quero aqui, Senadora Fátima, lamentar muitíssimo a morte do estudante Guilherme, que chocou o País: o pai matar o filho por questões políticas, por questões de divergências, por intolerância. Quer dizer, um pai não quer que o filho participe de um movimento, aí mata o filho e se mata. Isso é uma tragédia.

E isso não acontece de graça. As coisas vão se formando na sociedade, as opiniões vão se formando, Senadora Fátima. Como dizia Nelson Mandela, o ódio não é natural; o ódio é construído, o ódio é criado, o ódio é instigado. E é o que nós estamos vendo na sociedade atualmente, o ódio sendo instigado – o ódio à opinião do outro, o ódio à divergência, o ódio à diferença. E acabam acontecendo tragédias como essa, pela qual todos nós socialmente somos responsáveis; os meios de comunicação são responsáveis. Principalmente eles, que entram nas casas das pessoas, dão a sua opinião, constroem o que eles acham que devem construir como lógica, como pensamento. E acontecem essas tragédias que nós estamos vendo.

Quero também aqui me solidarizar com os servidores públicos do Rio de Janeiro e lamentar a violência que está acontecendo lá. E falo isso porque vivi uma situação parecida, igual ou idêntica no Estado do Paraná, onde os nossos professores foram submetidos a cassetete, a cachorros, à truculência da polícia. O Governador Beto Richa, do PSDB, que nunca conseguiu fazer diálogo com movimentos sociais, fez isso com os nossos professores. Agora, estamos vendo o Governo do PMDB fazer isto no Rio de Janeiro: colocar bomba em cima de manifestantes. Como eles queriam que os servidores públicos ficassem? Vão cortar 30% do salário das



pessoas.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se dissessem “olha, nós vamos cortar 30% do seu salário para fazer cobertura da conta do Estado, porque nós não demos conta de fazer a gestão”, como você, que está nos ouvindo, ficaria? Não é possível um negócio desse.

Nós estamos vivendo um momento muito ruim na sociedade brasileira, de retrocessos muito grandes. Nós já tínhamos avançado muito nos direitos, nas garantias, na evolução deste País. Infelizmente estamos dando passos para trás, que vão custar caríssimo ao povo brasileiro, que vão custar caríssimo à sociedade brasileira. Queria deixar isso registrado aqui.

E queria dizer, Senadora Fátima, que eu não sei mais a quem recorrer, porque nós não temos a quem recorrer e com quem falar no Brasil sobre essas coisas. O Supremo não quer se manifestar sobre essa PEC que corta direitos, que invade, inclusive, a autonomia dos Poderes. O Executivo não quer sequer discutir, não vem para dentro desta Casa nas audiências públicas. Penso, Senadora Fátima, que só nos resta uma coisa: recorrer ao Papa. Porque não temos mais a quem recorrer.

E, para terminar meu pronunciamento, Senadora Fátima, eu queria ler uma carta que recebi. Eu recebo muitas cartas – vejo aqui Senadores e Senadoras falando que recebem. Eu dificilmente trago cartas ao plenário, mas trouxe uma que queria muito ler, porque me deixou bem emocionada. E até pedi autorização do Prof. Alessandro Tomasi, para que eu pudesse ler a carta dele. Então, eu queria mais...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... um minutinho para que eu pudesse ler a carta e terminar o meu pronunciamento.

Diz ele:

Prezada Senadora Gleisi, boa tarde. Meu nome é Alessandro Tomasi, tenho 34 anos, sou servidor público, terapeuta ocupacional, professor de universidade federal, pai, marido, cidadão.

Escrevo este texto de agradecimento com lágrimas de alegria nos olhos, pois hoje tive a oportunidade de ver um vídeo no qual a senhora faz a defesa de um referendo popular para a consulta sobre a PEC [55]. Muito obrigado.

Senadora, eu tenho um filho pequeno, de um ano e meio, que será afetado diretamente pelos efeitos dessa PEC. Eu tenho alunos que não mais poderão usufruir da universidade pública, pois receio que em pouco tempo ela não existirá. Eu trabalho com famílias que sofrem com a dificuldade do acesso à saúde na atual configuração e vislumbro redução de acesso em breve. Senadora, pela sua fala, muito obrigado.

Atualmente, participo ativamente do processo de formação política dos meus alunos, dentro de uma ocupação. Eles vêm sendo ameaçados por alguns colegas, meus e deles, talvez por não compreenderem a luta e a grandeza deste momento. A grande mídia se recusa a falar das escolas e universidades ocupadas e, quando fala, são críticas mentirosas e que desmoralizam as ações. Pela sua fala, então, muito obrigado.

Senadora, somos estudantes, trabalhadores, pais e mães que lutam diariamente para ter uma vida decente. Pagamos nossas contas, produzimos riqueza, conhecimento, saúde, ciência, cultura. Eu estou cansado. Às vezes me dá vontade de desistir de investir nesse país e nos nossos representantes. Nós, povo, precisamos ser representados, de fato, nos nossos interesses. É com essa finalidade que colocamos vocês aí, no Senado, na Câmara, na Presidência, nas prefeituras. É alimentando a esperança de que sejam a nossa voz. Na sua fala, senti isso pela primeira vez em alguns anos. Obrigado. Me senti, finalmente, representado. Realmente obrigado.

Não sei se esta mensagem vai chegar até a senhora. Acho que não e também não consigo ver possibilidade disso. Escrevi, pois achei que devia agradecer. O mesmo discernimento que tenho do discurso da opressão, tenho para o discurso da mão estendida.

Por fim, se me for permitida a concessão de um desejo, peço que continue falando por nós. Mesmo que muitos se recusem a falar, é confortante saber dos poucos que o fazem. Desejo à senhora um excelente final de semana.

Abraços fraternos  
Professor Alessandro Tomasi



Pode ter certeza, Alessandro, de que não só eu, mas a Senadora Fátima e os demais Senadores da oposição vamos continuar aqui falando, ainda que sejamos poucos. Nós não vamos deixar as coisas acontecerem sem gritar, sem falar, sem fazer oposição, sem dizer para as pessoas o que de fato está acontecendo.

E não desista deste País. Este País é muito rico, é muito bom, tem uma população maravilhosa, um povo maravilhoso. Acredite nele! Nós vamos vencer essa crise, vamos dar a volta por cima e vamos resgatar a nossa democracia.

Muito obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Gleisi, quero aqui também parabenizá-la por mais esse importante pronunciamento que faz.

A carta que V. Ex<sup>a</sup> acaba de receber, do Alexandre – não é isso? –, fala por si só. Alexandre, na verdade, expressa a apreensão, a angústia que está tomando conta hoje da maioria da população brasileira, aquela população que sempre temos aqui mencionado: população que precisa dos serviços do SUS, população que precisa da escola pública, que precisa colocar seu filho na universidade, em uma boa escola técnica profissional, ou seja, população que precisa ser respeitada, que precisa que este País avance, e não que ele mergulhe em um clima de retrocessos que hoje está colocado, frente a essas agendas apresentadas ao Congresso Nacional – nenhuma delas, diga-se de passagem, submetida ao crivo popular, nenhuma delas submetida à discussão com a sociedade.

Por isso que o Alexandre, repito, nessa bela carta que envia a você, traz aqui o grito dos excluídos mesmo, o grito daqueles que estão vendo, de repente, este País ser tomado por aqueles que, infelizmente, hoje estão no poder graças a um processo de *impeachment* fraudulento, e, por isso mesmo, com essas agendas ameaçando a esperança e os sonhos do povo brasileiro de ter uma vida com dignidade.

Mas faço minhas as suas palavras, no sentido de dizer aos muitos Alexandres pelo Brasil afora que nos veem e nos escutam neste momento que junto com eles nós não vamos desistir dessa luta de maneira nenhuma. Inclusive destaco aqui uma iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, que é a do referendo. A gente constata que infelizmente a Casa dos Estados, o chamado Senado, caminha para a aprovação da PEC 55. Por isso mesmo, temos que insistir na tese do referendo. Enfim, já que não houve consulta à população de maneira nenhuma, seria submeter à população, depois, a aprovação dessa matéria.

Parabéns mais uma vez.

Peço à Senadora Regina ou à Senadora Gleisi que assuma agora os trabalhos para que eu faça uso da tribuna.

Enquanto a Senadora Regina se aproxima, queremos anunciar, com muita satisfação, a presença dos estudantes da Escola Classe 305 Sul, do ensino fundamental.

Sejam bem-vindos e bem-vindas.

(A Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Regina Sousa.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senadora Regina, Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero começar fazendo um registro da audiência pública, iniciativa do nosso mandato, que realizamos hoje, na Comissão de Educação do Senado, que contou com a participação de V. Ex<sup>a</sup> e da Senadora Gleisi.

A audiência pública teve como objetivo fazer a reflexão, o debate acerca do programa Escola sem Partido, apelidado de lei da mordaça pela comunidade educacional.

Quero aqui, desde já, agradecer aos que foram convidados por nós e lá compareceram, como a Dr<sup>a</sup> Débora Duprat, Subprocuradora-Geral da República, Prof. Fernando Penna, da Universidade Federal Fluminense, Camila Lanes, representando a Ubes (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas) e Iago Montalvão, representando a União Nacional dos Estudantes, bem como Cléo Manhas, representando a Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Lamentamos que o Sr. Miguel Nagib, um dos ideólogos do Projeto de Lei Escola sem Partido, lá não tenha comparecido.

Mas quero aqui colocar, Senadora Regina, que os convidados que aqui vieram para a audiência pública foram todos unânimes em se manifestar contra a proposta. Volto a repetir: o principal mentor do Movimento Escola sem Partido, o advogado Miguel Nagib, convidado, repito, para a audiência, não compareceu. Seria muito bom se ele tivesse vindo, para defender os seus pontos de vista, para defender exatamente a sua ideia. Mas, infelizmente, ele não veio. Em vez disso, esteve lá um pequeno grupo de manifestantes que não



se identificaram. Invadiram a reunião da Comissão, tumultuando os trabalhos e gritando palavras de ordem a favor do Projeto Escola sem Partido. Ou seja, um gesto de intolerância, bem próprio de quem não tem argumentos para participar do debate – que ocorria, inclusive, num espaço próprio. Portanto, em vez de terem vindo para o debate, como eu convidei, repito, não vieram. E aparece esse grupo lá, sem se identificar, num gesto intolerante, querendo ganhar exatamente no grito. Isso é lamentável.

Mas quero dizer que isso não tirou, de maneira nenhuma, o brilho nem muito menos, especialmente, a importância do debate. Quero aqui destacar, por exemplo, o Prof. Fernando Penna, professor adjunto da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Destaco o preparo intelectual, a consistência e a firmeza com que o Prof. Fernando Penna se coloca contrário ao Projeto Escola sem Partido, quando ele inclusive alerta – abro aspas – “que o projeto adota estratégias dos discursos fascistas e de desumanização dos professores.” Diz ainda Fernando: “Além do ódio aos docentes, eles percebem os alunos como figuras incapazes” – fecho aspas.

Igualmente também brilhante foi a Subprocuradora-Geral da República, Drª Deborah Duprat, que é titular da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos. Drª Deborah destacou a inconstitucionalidade da proposta da Escola sem Partido. Ela fez questão de ressaltar que a Carta Magna resguardou o direito à liberdade de expressão e o fim da censura e que a proposta da Escola sem Partido ataca profundamente a liberdade de expressão dos professores.

Abro aspas aqui para a Drª Deborah Duprat: “A criança e o adolescente não são propriedade dos pais. As crianças e os adolescentes estão sujeitas aos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e são assunto do Estado, da sociedade e da família” – fecho aspas. Defendeu, assim, a Drª Deborah Duprat.

Aliás, acrescento aqui, Senadora Regina, que, em boa hora, o Ministério Público Federal proferiu um parecer se posicionando claramente pela inconstitucionalidade da tese e do Projeto de Lei Escola sem Partido.

E eu quero aqui, mais uma vez, lembrar que o parecer do Ministério Público Federal não poderia ser outro, senão o da inconstitucionalidade, tendo em vista que esse Projeto de Lei Escola sem Partido está na contramão da nossa legislação maior, que é a Constituição Federal, pois lá, no seu art. 205, fala que o objetivo principal da educação é o pleno desenvolvimento dos cidadãos, capacitando-os para o trabalho e preparando-os, especialmente, para o exercício da cidadania.

Assim como a nossa LDB, que corrobora o que a Constituição coloca, assim como o nosso Plano Nacional de Educação – é bom lembrar que a LDB é a Constituição Magna, no que diz respeito às diretrizes e princípios voltados para a educação –, coloca lá, claramente, a liberdade de ensinar e de aprender; coloca lá, claramente, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Por isso, nós temos que defender que a escola tem que ser uma escola plural. A escola tem que, inclusive, tratar a vida como ela é.

O que significa isso? Significa que a escola não pode estar dissociada do contexto em que está inserida e, portanto, não pode se omitir do debate, como o debate que diz respeito às questões de gênero, de orientação sexual, de religião, de raça e de etnia. Ou seja, de acordo com a própria Constituição, com a própria LDB, é dever da escola, repito, é dever da escola abrigar o debate na forma mais plural possível. Daí nós não aceitarmos, de maneira nenhuma, o Projeto Escola sem Partido, porque, por trás desse projeto, na verdade o que há é o cerceamento do debate, o cerceamento do papel do professor.

Ora, querem estabelecer, com esse projeto, um sistema de vigilância sobre o professor, quando o professor, mais do que qualquer outro profissional, no exercício na sua sala de aula, tem que ter assegurada, como reza a própria Constituição e a LDB, a liberdade de ensinar e de aprender. A escola, mais do que qualquer outro espaço, repito, tem que estar preparada e tem que estar voltada para o debate, um debate amplo, um debate com profundidade, com toda a seriedade, um debate com toda a pluralidade que há de se exigir, à luz daquilo que nós defendemos, que Paulo Freire, que Anísio Teixeira, que Darcy Ribeiro, enfim, que os estudiosos, aqueles que há muito tempo têm dedicado a sua luta em defesa da boa educação pública, já argumentavam e defendiam...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que é uma educação pública, democrática, laica, inclusiva, generosa, que prepare os nossos jovens, crianças e adolescentes para a vida, para a conquista plena da cidadania.

Por fim, Senadora Regina, ainda falando aqui do debate de hoje, da audiência pública sobre a Escola sem Partido, quero também destacar aqui a presença de Iago, pela UNE, e de Camila Lanes, pela União dos Estudantes Secundaristas, que claramente se colocaram contrários a esse projeto, pelo quanto ele ameaça não apenas a liberdade de ensinar dos professores, mas a liberdade de aprender dos estudantes.

Quero também destacar a presença...



*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...das Prof<sup>as</sup> Suzana Maria de Brito, do NEI, escola de aplicação da nossa Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e também da mãe do estudante do NEI, Márcia Aparecida Souza, que lá leu uma carta repudiando os ataques contra a escola NEI (Núcleo de Educação da Infância), da Universidade, pelo fato de que, recentemente, o NEI foi acusado injustamente, pelos seus professores, de doutrinar os estudantes.

Quero aqui parabenizar a Suzana e a Márcia e agradecer-lhes o esforço que fizeram de vir hoje, participar desta audiência, trazendo um depoimento com muita emoção, como elas trouxeram aqui, fazendo a defesa da escola, pelo tanto que o NEI, que é o Núcleo de Educação Infantil, lá da nossa Universidade...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...Federal do Rio Grande do Norte, representa, em matéria de qualidade de ensino, em matéria de uma excelente escola de aplicação. Ele é motivo de orgulho não só para nós, do Rio Grande do Norte, mas também para todo o Brasil.

O NEI, que pertence à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, é uma referência, respeitado – repto – no Rio Grande do Norte e em todo o País.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Permite-me um aparte, Senadora Fátima?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Permito.

E o respeito começa, primeiro, pelos seus professores, pelos professores qualificados que o NEI tem; começa por todos aqueles que fazem aquela comunidade educacional. O respeito que o NEI tem... Inclusive, nesses últimos anos, nos governos Lula e Dilma, ele desempenhou um papel muito importante nas políticas de formação inicial e continuada do magistério.

Concedo, com todo o prazer, um aparte à Senadora Gleisi.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senadora Fátima. É para fazer um registro.

*(Soa a campainha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Primeiro, é para dizer que eu acompanhei a audiência pública que V. Ex<sup>a</sup> comandou na Comissão de Assuntos Educacionais. Já falei disso, dessa tribuna. Ouvi o relato da professora e da mãe e também presenciei um grupo de pessoas que, de forma intolerante e agressiva, invadiram o plenário da Comissão. E, em vez de se disporem a discutir os problemas que ali estavam colocados, começaram a agredir as pessoas que estavam lá dentro, com palavras de ordem, com xingamentos... Foi uma coisa muito ruim. E eu quero fazer um registro, porque essas mesmas pessoas, somadas a mais umas quarenta, cinquenta pessoas, acabaram de invadir o plenário da Câmara dos Deputados, Senadora Fátima. Invadiram o plenário da Câmara dos Deputados, subiram no púlpito, onde fica a mesa da câmara e, para entrar, quebraram uma porta da Câmara. E as palavras de ordem dessas pessoas eram “contra o Brasil vermelho”. Elas queriam uma intervenção no Brasil, porque o Brasil iria ficar comunista, e querendo o Bolsonaro Presidente da República.

*(Soa a campainha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agora, eu queria perguntar, aqui...

*(Soa a campainha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... à Segurança da Casa: por que essas pessoas entram? E por que deixam entrar no plenário da Câmara e deixaram entrar na Comissão, daquele jeito? Para nós colocarmos os estudantes aqui, na semana passada, para acompanhar a discussão da PEC e da MP, foi uma negociação quase infundável. E diziam que eles eram baderneiros! Quem é baderneiro? Quem vem aqui acompanhar uma audiência e lutar pelos seus interesses ou quem quebra a porta da Câmara, entra no plenário, não tem uma bandeira fixa e vai lá apenas para causar problemas? Então, eu gostaria de saber: nós somos baderneiros, a esquerda é baderneira ou é esse pessoal que está aí, essa gente que vem para dentro da Câmara e do Senado, propiciar esses momentos de descontrole, de afronta, momentos de desrespeito às pessoas? E não é um desrespeito só aos Parlamentares; é um desrespeito às pessoas, desrespeito à sociedade. Eu queria deixar registrado isto aqui e fazer um pedido ao Presidente do Senado da República, porque nós queremos para o movimento social o mesmo tratamento de entrada. Que o movimento social possa entrar



aqui. O movimento social nunca quebrou esta Casa. O movimento social vem para a galeria e se manifesta, vem para a galeria e faz questão de ordem. Não precisa arrebentar porta, como eles fizeram lá. Então, eu quero lamentar isso, registrar e dizer que realmente sinto muito que nós estejamos tendo tratamento diferenciado. E sinto muito que fique para a esquerda, para o movimento dos estudantes, para aqueles que lutam pelos seus direitos, a pecha de baderneiros, quando, na realidade, são esses movimentos de extrema direita, que querem intervenção no País, que querem Bolsonaro Presidente, que vêm aqui fazer escândalos, como fizeram agora. Está acontecendo agora, na Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Gleisi, eu incorpo o aparte que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer, muito importante, porque é hora, realmente, de a gente cobrar uma posição, inclusive da Presidência desta Casa. Esperamos que a Presidência da Câmara também tome uma posição, porque não é mais tolerável, de maneira nenhuma, a gente aceitar esse tipo de situação.

V. Ex<sup>a</sup> lembrou muito bem: faz exatamente, Senadora Regina, oito dias que os estudantes convidados por nós quase não conseguiram entrar no Senado – repito: convidados por nós –, para participar inclusive de audiências públicas que estavam debatendo o presente e o futuro deles, com a PEC 55, a MP 746, etc.

Pois bem. Na semana passada, até *spray* de pimenta foi jogado nesses estudantes, e quase não conseguiram entrar aqui, na nossa Casa. Aí, hoje, de repente, aqueles que também foram convidados, mas não vieram para o debate... Porque eu convidei representantes do movimento Escola sem Partido...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ..., mas o seu principal mentor, o Sr. Miguel Nagib, não veio para o debate. E ao que foi que nós assistimos? A um grupo de pessoas que não se identificaram e que entraram no recinto da Comissão unicamente com o objetivo de tumultuar. E agora estão fazendo a mesma coisa na Câmara dos Deputados.

Não! Nós não vamos aceitar isso de maneira nenhuma! Basta de intolerância! Basta de ódio! Se há posicionamentos contrários ao nosso, nós respeitamos, mas que venham para o debate, não pela via do vandalismo, não querendo ganhar no grito, o que é próprio daqueles que não têm realmente argumento para defender suas propostas, propostas absurdas como essas de escola sem partido...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... muito apropriadamente chamada pelos estudantes e por todos aqueles que discordam dessa tese exatamente de lei da mordaça. Então, nós esperamos que a Presidência da Casa tome efetivamente as devidas medidas.

Senadora Regina, eu pediria ainda um pouco da sua paciência, porque a Senadora Gleisi me pediu o aparte, o que acho muito importante, até para que possamos aqui, da tribuna desta Casa, denunciar, repito, esses gestos intolerantes, ofensivos, que só fomentam o ódio daqueles que não respeitam a democracia. Aliás, tanto não respeitam a democracia que participaram intensamente desse processo de *impeachment* fraudulento, que rasgou a nossa Constituição e que fez com que o mandato legitimamente eleito pelas urnas fosse deposto da maneira vergonhosa como foi.

Eu queria, muito rapidamente, Senadora Regina, ainda falando dessa agenda dos estudantes, aqui colocar que, na segunda-feira, em Natal, no Rio Grande do Norte, atendendo ao convite dos professores e estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, estive, pela manhã, no debate promovido pela Adurn. Foi um debate muito bom, Senadora Regina, acerca exatamente de quê? Da PEC 55. E o foco lá era exatamente os efeitos da PEC frente à educação, o que ela significa realmente para as universidades brasileiras, o que ela significa do ponto de vista não só do futuro, Senadora Regina, mas, inclusive, do presente da universidade, com seus cursos de graduação, de pós-graduação, a universidade com seus programas de extensão, de ensino e de pesquisa.

Lá pude ver, Senadora Regina, o semblante angustiado, revoltado, dos que fazem a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através dos seus gestores e professores, por constatarem que essa PEC, pelo quanto, inclusive, ela pretende acabar com a vinculação constitucional pelos próximos 20 anos, o impacto violento que ela trará para as universidades do ponto de vista do sucateamento e do ponto de vista daquilo que está assegurado na própria Constituição, que é o direito à educação do povo brasileiro.

Eu quero aqui, mais uma vez, dizer que fiquei muito feliz de ver lá a participação, uma assembleia tão representativa dos professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, dos estudantes, e dizer, Senadora Regina, o quanto eles estão atentos, o quanto eles estão mobilizados, a exemplo dos professores também das demais universidades brasileiras, porque eles sabem que, neste momento, o que está em jogo é uma das políticas públicas mais essenciais para a democracia, que é exatamente a política pública voltada



para a área da educação.

Nessa mesma direção, Senadora Regina, quero também fazer o registro de que, à tarde, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, nós realizamos uma audiência pública, desta vez para tratar da Medida Provisória nº 746, que está em tramitação aqui, no Congresso Nacional, através de uma comissão especial. Eu faço parte dessa comissão especial. Portanto, por iniciativa do nosso mandato, realizamos, na Assembleia Legislativa, na segunda-feira à tarde, essa audiência pública.

Eu quero aqui agradecer a todas as entidades e instituições convidadas pelo nosso mandato e que lá compareceram, Senadora Regina. Só para a senhora ter uma ideia da representatividade dessa assembleia, dessa audiência pública, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na segunda-feira, lá estiveram presentes todos os reitores: a Profª Ângela, que é a Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e que vem a ser a Presidente da Andifes; o Reitor do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Prof. Wyllys; a participação da UERN (Universidade Estadual do Rio Grande do Norte); a Profª Carla; o Vice-Reitor da A interrupção de ruas, de avenidas, de estradas por grupos de 20, 30 pessoas – não me importa qual seja a causa que defendem – não pode ocorrer. Por mais legítima que seja a causa, um grupo de pessoas não pode interromper uma avenida importante, um acesso importante a uma cidade, prejudicando a vida de milhares de outras pessoas que nada têm a ver com aquela causa defendida por esse grupo de pressão. É a vulgarização do exercício arbitrário das próprias razões.

Eu penso que a invasão do plenário da Câmara dos Deputados, hoje, é a culminância de um processo que precisa ser detido em nome da democracia, da defesa das instituições e do Estado de direito. É preciso uma ação firme das forças de segurança e também uma atitude, por parte do Poder Judiciário e do Ministério Público, de defesa intransigente da ordem democrática que esses movimentos estão violando.

Esse é o comentário que eu queria fazer, pedindo a V. Exª que possa, na medida do possível, informar aos Senadores o que vai acontecer com a nossa sessão de hoje, em que iríamos deliberar sobre vetos e terminar a deliberação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não podemos fazê-lo, porque um grupo de 30 ou 40 pessoas invadiu o plenário da Câmara dos Deputados e ali permanece. Todos os reitores representantes das universidades foram uníssonos em colocar também a apreensão deles diante dessa agenda que está colocada e os impactos perante o presente e o futuro das universidades, dos institutos federais. Lá esteve também, Senadora Regina, o professor do IFRN, Dante Moura, que recentemente esteve conosco...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... participando do debate na Comissão de Educação sobre a MP 746. O Prof. Dante foi muito feliz quando disse lá que o que os estudantes precisam, neste momento, para melhorar o ensino médio, não é de mudar o currículo por mudar.

Aliás, essa reforma curricular que está sendo apresentada nessa MP. V. Exª sabe, é, inclusive, extremamente questionável por duas razões. Primeiro, porque a Base Nacional Comum Curricular ainda está em processo de elaboração e definição. Segundo, porque o MEC já se adiantou, inclusive, ao tirar a obrigatoriedade de disciplinas essenciais, como artes, educação física, filosofia e sociologia. Por isso é que o Prof. Dante, da UFRN, dizia com muita lucidez claramente...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que os estudantes do ensino médio precisam, Senadora Regina, de mudanças que, por exemplo, garantam carreiras e remuneração digna aos professores, incentivo à formação inicial e continuada, gestão democrática.

O que os estudantes do ensino médio precisam é de melhoria física nas suas escolas, com laboratórios, com prédios, com bibliotecas, com espaços adequados para as atividades de educação física, de educação artística, etc.; e não, repito, dessas propostas que estão sendo apresentadas via MP, que não tocam no âmago da questão do ensino médio, que é, de acordo com o próprio Plano Nacional de Educação, dotar as escolas do ensino médio desde uma política de dignidade, valorização e respeito do magistério brasileiro, até a estrutura física das escolas...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... em condições de oferecerem um ensino médio que deveria, inclusive, se espelhar naquilo que o Brasil tem de melhor, que é o modelo de educação ofertado pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de todo o País, um ensino médio integrado. Tanto é verdade o que estou dizendo que a procura em torno dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica de todo o País é grande. Por quê? Porque essa rede tem uma política



de valorização dos profissionais de educação que lá atuam, bem como um currículo adequado para que esses estudantes, de fato, repito, preparem-se para o pleno exercício da cidadania.

Por fim, Senadora Regina, quero ainda aqui também destacar a presença, na audiência pública, dos estudantes. Eu fiquei muito feliz, porque a presença majoritária lá era exatamente a dos estudantes e dos professores. E eu quero aqui, inclusive, destacar um momento especial da audiência pública, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, quando do relato emocionado dos estudantes Pedro Gorki, Diretor da Ubes, e de Mikael Lucas, Presidente da Rede de Grêmios do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Rio Grande do Norte, unidade de São Gonçalo.

Tanto o Pedro Gorki como o Mikael falaram com a alma, falaram com o coração de estudante, como se diz, quando lá eles diziam que essa MP, além da crítica de tratar de um assunto desse via medida provisória, Senadora Regina, que o conteúdo dessa MP não vem na direção, de maneira nenhuma, de resolver os problemas que o ensino médio apresenta.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E lá, tanto Pedro Gorki como o Mikael, representando os estudantes secundaristas do Rio Grande do Norte, que, neste momento, inclusive, estão em luta, ocupando pacificamente a Secretaria da Educação, bem como outras escolas, os alunos dos institutos federais de educação profissional e tecnológica, os estudantes da UFRN... Essa mobilização se associa à mobilização estudantil em todo o Brasil, diga-se de passagem, feita com muita responsabilidade, com muito compromisso e com muita lucidez, porque eles querem alertar a sociedade brasileira para a luta em defesa da educação, na medida em que eles consideram que a PEC 55, o Escola sem Partido e a MP 746 são ações e iniciativas do Governo Federal que...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... em vez de representar um avanço, muito pelo contrário, representam um brutal retrocesso do ponto de vista do direito à educação dos nossos jovens, crianças e adolescentes, do direito à educação do povo brasileiro.

Concluo também aqui falando do papel importante que está desempenhando a rede de apoio à mobilização dos estudantes lá no Rio Grande do Norte. Saúdo a todos através da Promotora Arméli Brennand e Carla Tatiane, do Comitê de Juristas e de Advogados pela Democracia, pelo quanto essa rede está atuando, trazendo todo o apoio e solidariedade à luta desses estudantes que, repito, deve ser uma luta abraçada por toda a sociedade pela nobreza da causa que eles defendem, neste exato momento, que é garantir o direito...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a uma educação de boa qualidade, pública, laica, inclusiva e com qualidade para todos e para todas.

Por fim, também o Deputado Fernando Mineiro lá participou. Foi uma participação muito importante a do Deputado Fernando Mineiro. A Secretaria de Educação do Estado, Prof<sup>a</sup> Cláudia Santa Rosa, também esteve presente. O Vereador Hugo Manso e a Vereadora Eleika passaram por lá,

Concluo finalmente dizendo, Senadora Regina, que vou entregar à Comissão Especial nº 746, da qual faço parte, a deliberação dessa audiência pública que nosso mandato realizou lá em Natal. E qual foi a deliberação central, Senadora Regina? Foi o apelo para que se retire essa medida provisória e que o debate seja feito através de projeto de lei.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Fátima.

Agora eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> presidissem para que eu pudesse usar da palavra.

*(A Sr<sup>a</sup> Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Fátima Bezerra.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com a palavra agora a Senadora Regina Sousa, do PT, do Piauí.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, um dia desses, eu ouvi aqui de alguns Senadores que eles iam esperar que nós da oposição acabássemos de falar para virem ao plenário. Será que estão começando isso hoje? Eles disseram



que vinham para cá rebater o que nós dizemos. Parece que sim. Estamos só nós duas aqui.

Eu quero falar de uma coisa importante. Quero rebater um editorial de ontem do *Estadão*, o jornal *O Estado de S. Paulo*, que desconstrói o Programa Bolsa Família. E sabemos com que intenção. Eu vou ler o discurso.

No feriado de 15 de novembro, um editorial infeliz do jornal *O Estado de S. Paulo* foi publicado com um único objetivo: dar ao atual Governo os motivos que procura para acabar com o Bolsa Família. Aliás, ele está procurando motivos para vários programas. Foi assim com as cotas, matérias insistentes sobre fraudes nas cotas para poder acabar com a política de cotas.

Mais uma vez, a mídia trabalha a favor dos ricos e deste Governo ilegítimo, dando o mote que Michel Temer precisa para acabar com um dos mais bem-sucedidos programas sociais do mundo inteiro. Felizmente, temos pessoas como a jornalista Letícia Bartholo, que desconstrói, uma por uma, a série de inverdades que o editorial do *Estadão* traz ao longo do seu texto. Não vou reproduzir aqui a íntegra do texto dela, mas utilizo trechos que são importantes serem conhecidos por todos nós.

É mentira quando o jornal *O Estado de S. Paulo* diz que o lulopetismo sempre tratou com descaso o controle das pessoas que se beneficiavam do Bolsa Família. Na verdade, Srª Presidenta, o Bolsa Família, desde sua criação, sempre foi objeto de cruzamento de dados, que são realizados desde 2005, de forma eficiente e justa, com constantes aprimoramentos e inovação. Não é à toa que o Bolsa Família é um dos programas sociais mais bem avaliados mundialmente. Desde o início do programa, mais de 47 milhões de brasileiros e brasileiras foram beneficiados pelo Bolsa Família. No meu Piauí, 453 mil famílias foram atendidas até abril de 2016, o que transforma o Brasil em um dos países que mais avançaram na construção de políticas públicas dedicadas ao combate à pobreza.

Mais uma vez, a mídia exalta as poucas fraudes que pode encontrar para fragilizar esse importante programa social. Fraudes existem em qualquer lugar. Exemplo disso é aquela menina que pediu o *impeachment* da Presidente Dilma, que andava com uma faixa na cabeça escrito "Fora, Dilma!" e camiseta e agora foi pega cometendo corrupção, porque pagou R\$180 mil para fraudar o Enem. Aquela menina era uma das primeiras fileiras daquelas passeatas verde-amarelas.

Também é bom dizer que há uns sintomas aí muito sérios, por exemplo, com o cartão corporativo. Todo mundo lembra o que o Ministro Orlando Silva passou por causa de uma tapioca de R\$100. Agora, os gestores deste Governo, que passou quatro meses sem prestar contas do cartão corporativo, quando se abre a prestação de contas, vê-se que é tudo saque na boca do caixa, que é para não sabermos o que eles andam comprando com o dinheiro do cartão corporativo. Gastaram, em quatro meses, mais do que no primeiro semestre todo. Aí podemos ver indícios de fraude, porque, nas compras que aparecem, vê-se produtos de *pet shop* e produtos para dentista com o cartão corporativo. Então, fraude há em todo lugar, infelizmente.

Srª Presidente, durante o governo do PT, desde 2003, cerca de três milhões de famílias tiveram o benefício do Bolsa Família cancelado, sobretudo por estarem fora do perfil de acesso ao programa e terem renda acima do limite de R\$154 mensais por pessoa.

Essas famílias foram identificadas nos processos de monitoramento e controle realizados rotineiramente pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Letícia Bartholo faz aqui uma observação super importante:

Durante todos os anos de funcionamento do Bolsa Família, milhões de cadastrados caíram na malha fina do programa. Por quê? A explicação é simples: os pobres brasileiros se caracterizam, majoritariamente, pela instabilidade de renda. São pobres frequentes, não crônicos. Em alguns meses do ano, a pessoa pode estar trabalhando, mas, quando a verificação é feita, muitas vezes, essa pessoa já perdeu o emprego de novo.

Outro dado importante que preciso comentar aqui: em 2015, o balanço divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Social mostrou que, em 11 anos, mais de três milhões de famílias saíram voluntariamente do programa. As pessoas se apresentavam, dizendo que não precisavam mais do programa.

Esse dado mostra ainda que o *Estadão* também mente quando afirma que o Bolsa Família é incapaz de criar oportunidades de autonomia para as famílias pobres. Dos 22 milhões de brasileiros que superaram a pobreza extrema nos últimos quatro anos, 12 milhões são mulheres, e são mulheres que, em algum momento, foram beneficiárias do Bolsa Família e que hoje conseguem sustentar as famílias sozinhas, donas de seus próprios negócios. É o caso de uma costureira, dona de sua própria confecção, na comunidade Ilha do Chié, no Recife, uma vendedora de acessórios para celular e computador da comunidade vizinha de Ilha Santa Terezinha, e de uma sertaneja que vende centenas de quentinhos para empresas em Inhapi, interior de Alagoas. Em todas essas histórias de superação da pobreza, três palavras se repetem: autonomia financeira da mulher, até porque o programa, prioritariamente, é concedido à mulher, como chefe de família.

No Piauí, por exemplo, temos vários exemplos de pessoas que conseguiram se profissionalizar e arrumaram empregos melhores, onde ganham mais, e espontaneamente pediram para deixar o programa.



Dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apontam que mais de 40 mil famílias piauienses que eram assistidas pelo programa fizeram a devolução do benefício por não precisarem mais da ajuda do Governo.

Sra Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, para o *Estadão*, o Bolsa Família não auxilia a independência dos mais pobres – ponto. Não importa para eles o fato extremamente importante de que várias famílias conseguiram colocar comida na mesa para alimentar seus filhos e filhas. Pois, se o *Estado de São Paulo* não sabe, crianças precisam comer para aprender. Só aprendendo, indo à escola é possível quebrar a trajetória histórica da pobreza no Brasil.

Também não importa para o *Estadão* o fato de que o Bolsa Família traz dignidade para os mais pobres no Brasil. O importante é criminalizar o pobre, o cotista, o negro. O que importa é fornecer desculpas para acabar com as conquistas sociais que o Partido dos Trabalhadores implementou para todos, diminuindo a exclusão de muitos brasileiros que ainda dependem de programas sociais para dar uma vida digna para a sua família.

Tenho orgulho de dizer que o Bolsa Família é um programa de proteção social do tamanho do Brasil, que beneficia diretamente um quarto da população brasileira e está presente em todos os Municípios.

Para quem não sabe, o Bolsa Família complementa a renda das famílias mais pobres. Ninguém consegue sobreviver e manter a sua família somente com o benefício. Por isso, 75% dos seus beneficiários estão no mercado de trabalho – percentual igual ao do restante da população brasileira.

O critério para participar do programa é a renda. Assim mesmo os que têm carteira assinada podem ter direito ao programa, desde que a sua renda esteja no limite estabelecido. É importante dizer isso porque eles estão levando em conta: "Ah! Na casa, há um aposentado." Se há uma pessoa aposentada na mesma residência, eles já vão cortando. Isso está gerando um clamor muito grande, porque, na casa, há um aposentado que ganha salário mínimo, pai, mãe e quatro filhos, um total de sete pessoas. Se dividirmos o salário mínimo, dá um pouquinho mais de R\$100. Logo, a família se enquadra, porque a renda *per capita* é de R\$154.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então, é preciso que isso seja dito para as pessoas entenderem. O critério é a renda. E quem tem carteira assinada também pode participar.

Inclusive, outro critério que eles estão usando – e dizem aí com toda a pompa – é que empresários recebem Bolsa Família, porque eles cruzaram o CNPJ e encontraram alguns CNPJs de pessoas que recebem. Acontece que CNPJ não é só empresário que tem. Um presidente de associação de moradores tem o CNPJ da associação em seu nome; um presidente de partido político, também; o presidente de uma pequena cooperativa, também. Todas as entidades que são criadas têm um dirigente que assume o CNPJ. Aí eles abrem a boca para dizer que há empresários recebendo o Bolsa Família, o que é uma grande mentira também.

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Com o Bolsa Família, desde 2011, 22 milhões de brasileiros saíram da extrema pobreza. E, infelizmente, agora, podemos ter um grande retrocesso nesse tema, porque toda a intenção, Senadora Fátima, é voltar ao que era antes.

No governo Fernando Henrique, era a cesta básica. Dava-se o dinheiro à prefeitura, o prefeito comprava os piores produtos, montava uma cesta, selecionava os seus eleitores, aquelas pessoas que tinham afinidade política com ele, e distribuía aquelas cestas numa fila. E, às vezes, quando era ano de eleição, junto com as cestas, ia o santinho do candidato. É isso que vai voltar a acontecer neste País, porque não querem a autonomia das pessoas.

O Bolsa Família deu autonomia financeira. A pessoa recebe, vai ao banco, saca o seu dinheiro e compra o que quiser. Então, é mais um programa social correndo risco.

É por isso que eles estão dizendo que vai ser possível cumprir a PEC 55, cortando tudo isso. Antes de a PEC ser aprovada, eles já vão poder dizer que ela é factível, que ela é exequível, da mesma forma como já cortaram 78% das vagas das universidades abertas e já mandaram diminuir as vagas de licenciatura nas universidades federais.

Então, eles já estão cumprindo a PEC 55 antes de ela ser aprovada.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Regina, quero cumprimentá-la por mais um importante pronunciamento que faz, tratando de temas de tanta relevância do ponto de vista social.



Por isso a nossa apreensão com relação à velocidade com que a agenda de retrocessos, aliás filha do golpe que foi perpetrado contra a democracia... Essa agenda que, repito, tem na PEC 55 o seu exemplo de maior maldade, de maior perversidade, porque, de um lado, não estabelece teto nenhum para os gastos com as chamadas despesas financeiras e o pagamento de juros, esses juros escorchantes, nada, nenhum teto para isso, mas, por outro lado, o teto para as áreas sociais, quanto isso vai afetar as ações e serviços na área da saúde, na área da educação, na área da assistência social, do Bolsa Família etc.

Por isso, Senadora Regina, junto com a população, com os movimentos sociais e populares, nós temos que resistir, continuar lutando incansavelmente para barrar essas agendas, porque elas vão na contramão do Brasil que defendemos: o Brasil com justiça, o Brasil com solidariedade, um Brasil com dignidade.

Não havendo nenhum orador escrito nesse exato momento, nós vamos suspender a presente sessão.

*(A sessão é suspensa às 16 horas e 34 minutos e reaberta às 16 horas e 59 minutos, sob a Presidência do Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Está reaberta a sessão às 16h59.

Com a palavra, o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Elmano, nós, no dia de hoje, Sr. Presidente, precisamente às 10h da manhã, fizemos uma visita à Ministra do Supremo Cármem Lúcia, a comissão que está tratando dos altos salários. Os altos salários são aqueles que estão acima do teto, ou seja, pode-se chamar até de salários da cobertura, salários com complexo de passarinho, estão acima do teto.

E foi uma reunião muito boa. Lá estiveram os Senadores membros da comissão, o Senador Lasier; o nosso querido Senador Otto, que é o Presidente da Comissão; a Senadora Kátia, que é a Relatora; mais o Anastasia; e eu estava lá, o Senador Pimentel também. E foi uma reunião absolutamente importante, com a presença do Ministro Gilmar Mendes.

E não há muito o que se falar: se a Constituição tivesse sido cumprida, estivesse sendo cumprida – porque a Emenda nº 41, que carece de regulamentação, já trata de tudo, engloba tudo –, nós não estaríamos vivendo este momento que nós estamos vivendo, com esses supersalários que recebem a aglutinação de penduricalhos, que são criados pelo próprio Judiciário, para poder fazer uma massa salarial. E, sobre a posição da Presidente do Supremo, a Ministra Cármem Lúcia, com uma posição firme – aliás, é da natureza e do caráter dela, ela disse: "Aqui, no Supremo, os senhores não encontrarão nenhum tipo de penduricalho – aqui, no Supremo!"

E o Senado, de acordo com uma informação que eu não detinha, Senador Elmano, já pratica o "abate-teto", ou seja, aquele que recebe acima do teto aqui, no Senado, fica no teto, e o que passa disso é devolvido ao Poder devido. O que ocorre hoje é que, por exemplo, esses penduricalhos todos, essas vantagens fazem o salário de um juiz ser de R\$60 mil, de R\$80 mil, de R\$120 mil, como, por exemplo, usando-se a figura do auxílio-moradia, o que é absolutamente ridículo, para magistrados, que têm a sua residência no local – os de Brasília têm até casa no Lago Sul, e recebem.

E, depois, nós somos obrigados a ter, a ouvir a entrevista daquele desembargador, dizendo: "Na verdade, o auxílio-moradia não é para poder pagar aluguel; é uma maneira de ajudar o salário do juiz, para ele trabalhar mais alegre, para ele comprar mais terno. Terno não é barato, é preciso usar um terno por dia. E também para ele não adoecer, não ter derrame, para ele não ter depressão." Ah!, mamãe me acuda! Que conversa fiada! Está aí, é um vírus pior do que a chikungunya essa entrevista dele nas redes sociais. E nós temos que nos posicionar.

Então, o que eles fizeram nesse efeito cascata? Porque a Constituição diz que existe um teto a partir do Supremo. Com uma liminar dada pelo Ministro Fux – e nós tivemos hoje a garantia da Presidente do Supremo de que vai conversar com ele –, ele, liminarmente, decidiu isso, e os tribunais, com base na liminar, fizeram seus próprios salários, fizeram as suas próprias vantagens, desrespeitando esse teto constitucional.

Aliás, eu também acho que, neste momento de crise, eu falei aqui, semana passada, mesmo o teto constitucional, que é de R\$33 mil... Eu estou propondo uma PEC que vou protocolar hoje, no final da tarde, propondo que, nos próximos 20 anos – do mesmo tamanho do sacrifício que nós estamos impondo à sociedade, para tirar o País do buraco, para tirá-lo da funerária, tirá-lo do caixão, tirá-lo do carro da funerária que o está levando para o sepultamento –, haja um teto de R\$15 mil. E há outra coisa: ninguém vai morrer de fome, não; é um salário muito bom.

Acabamos de ter uma reunião agora com o Presidente da República, Michel Temer, essa mesma comissão, o Presidente Otto, a Relatora Senadora Kátia, e também ficamos impressionados. O Presidente colocou o Ministro do Planejamento para ficar à disposição dessa comissão para detalhamento, porque a informação é que, desde 2012, o Executivo já pratica o teto.



Pois bem, a informação que tivemos – não sei se é uma informação segura, se ela é de 2012 ainda, ou 2013 – é que, na prática do teto e fazendo o abate-teto, a economia disso para o País é de R\$800 milhões, Senador Elmano. Essa proposta, essa comissão, tem o apoio dos governadores dos Estados. Os governadores dos Estados, hoje, não podem dar o aumento de 1% para servidor, de 2%, dada a crise que se estabeleceu no Rio de Janeiro. Ele não vai ficar sozinho. Não é uma situação ímpar. Outros Estados já estão pisando no limiar dessa mesma crise. Alguns Estados é que ainda estão se segurando, como o meu Estado, por uma questão de gestão que o Governador Paulo Hartung está praticando. Mas todos estão caminhando para lá, para o caos, como o Rio de Janeiro.

Por que ele não pode dar aumento? Porque o tribunal fez o seu próprio teto. Desembargador ganhando R\$60 mil, desembargadoras ganhando R\$50 mil, R\$45 mil, quando, na verdade, o teto é R\$33 mil.

Os governadores estão apoiando essa comissão. É preciso que nós façamos esse corte dos grandes, dos tetos, aliás, daquilo que está acima do teto, ou seja, a cobertura, salário que tem complexo de passarinho: estar acima do teto sempre. E esses salários que têm complexo de passarinho, que estão acima do teto o tempo inteiro, esses penduricalhos, precisam ser cortados. Olha, gente, em que estado nós estamos vivendo.

Eu disse hoje à Ministra Cármem Lúcia, disse ao Presidente da República e ao Ministro Gilmar Mendes que nós precisamos fazer um recorte nessa fala, e o recorte dessa fala é que os tempos mudaram. A sociedade brasileira se politizou e acordou, e, com o advento da internet, as pessoas estão acompanhando.

Num País com 13 milhões de desempregados, você não pode ter juiz morando no local, com mansão no Lago Sul, e recebendo auxílio moradia. Semana passada eu falei que era safadeza, e eu retiro essa palavra, safadeza. Vou falar “sacanagem”, então.

Ninguém aguenta conviver com isso, Senador Virgílio: quinhentos desempregados por dia no País e há desembargador recebendo R\$60 mil. Alguns chegam até a R\$100 mil. E Estados estão vivendo a sua morte financeira, a morte do seu orçamento, a morte da arrecadação.

Então, a população não vai entender; ou o sacrifício é para todos nós ou, então, nós jamais tiraremos o País do fosso onde ele está.

As reuniões hoje com a Ministra Carmem Lúcia e com o Presidente Michel Temer, neste momento, Senador Aloysio Nunes, foram de grande importância na discussão da redução dos grandes salários. Dizia a Ministra Cármem Lúcia, uma mulher frasista, impressionante: “o honesto é o teto; fora disso é penduricalho”. Os penduricalhos precisam ser tirados e a maioria dos penduricalhos tem um efeito cascata para os Estados – uma liminar do Ministro Fux, uma liminar do Ministro Fux.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Ela nos deu a esperança de que aquilo que já foi decidido, que é legal, eles vão tentar fazer uma súmula vinculante para que nenhum juiz de primeira instância decida sobre salário ao seu bel-prazer ou com a pressão que recebeu.

Senador Aloysio.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema da maior relevância, que é objeto de muitas propostas, de projetos de lei e até de emenda constitucional, e sobre os quais não conseguem chegar a bom termo. Penso que é realmente necessário que se ponha ordem nessa matéria. V. Ex<sup>a</sup> se referiu a uma decisão ainda em caráter liminar do Ministro Fux, que estende o pagamento de auxílio moradia para toda a magistratura brasileira. Então, é indispensável que a Presidente do Supremo Tribunal Federal coloque essa matéria na pauta do Supremo para que ela seja definida pelo...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Certos órgãos que foram criados pelo Congresso Nacional em sede de emenda constitucional acabam sendo capturados pelas corporações, que acabam por se servir deles como verdadeiras centrais sindicais. Algumas decisões do próprio Conselho Nacional de Justiça, na minha opinião, são decisões que atendem apenas a interesse corporativo e não interesse do aprimoramento da Justiça. Cito um exemplo a V. Ex<sup>a</sup>: há uma decisão do Conselho Nacional de Justiça que determina que, uma vez concedido um reajuste do subsídio do membro do Supremo Tribunal Federal, esse reajuste seja – claro que, evidentemente, dentro da escala de vinculações prescritas na Constituição – seja, automaticamente, implementado pelos Estados sem passar pelas Assembleias Legislativas, independentemente, pois, de lei, ao arreio do que diz a Constituição. A Constituição diz que o subsídio deve ser fixado por lei. Pois há uma decisão do CNJ que manda aplicar os reajustes automaticamente, sem passar pela Assembleia Legislativa. Daí porque existe o interesse hoje, o desejo hoje, da maioria das lideranças, de se colocar no Plenário em votação uma emenda constitucional que vai eliminar algumas dessas vinculações.



Agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede e, mais uma vez, louvo não só o conteúdo como a forma tão eloquente como V. Ex<sup>a</sup> se exprime.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR-ES) – Senador Aloysio, eu incorporo ao meu pronunciamento a fala de V. Ex<sup>a</sup>, que é conhecedor da matéria.

Há uma coisa que o Brasil precisa saber sobre o CNJ e sobre o Conselho Nacional do Ministério Público: o Conselho Nacional do Ministério Público e o CNJ foram criados como órgãos externos fiscalizadores do Ministério Público e do Judiciário. Ponto. Qual é a tese para se criar o CNJ? O CNJ existe para poder julgar comportamento ético ou não ético de magistrado. Ponto.

Não foi para baixar portaria mandando, por cascata, criar penduricalhos. De onde é que vem esse poder? Nós precisamos questionar isso e acabar com essa mania de ter medo de questionar atitude de juiz. Por que não? Brasil, o CNJ foi criado para tratar de comportamento ético ou não ético de magistrado. Ponto. Não foi para baixar resolução a seu bel-prazer, como na época do Joaquim Barbosa. Ele baixou uma resolução e mandou os cartórios fazerem casamento homossexual. Não existe lei aqui no Brasil para isso, mas baixou.

Então, é preciso que nós tenhamos coragem de falar essas coisas, mas a Ministra Cármem Lúcia deu uma informação a nós todos, que eu também não sabia, de que existe uma liminar do Ministro Fux – e ela disse que vai conversar com ele –, mas que só pode ser levada ao Pleno... Em um pedido até do Senador Otto, dizendo: "Olha, seria importante – é uma liminar – que V. Ex<sup>a</sup> levasse isso para que o Pleno decidisse." Ela disse: "Só pode entrar na pauta e ir para o Pleno quando o Ministro libera." Ele deu a liminar, mas não liberou. Segurou.

O Ministro Fux, que é do jiu-jítsu, como todos nós – não sei se V. Ex<sup>a</sup> também é jiu-jiteiro. Eu sou. O Petecão, se não é, foi lutador de jiu-jítsu. Pelo físico que está, foi. Não foi, não é? Então, está bom.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Lutador de caratê.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Lutador de caratê.

Então, veja, alguns caras que estão na política sabem definir caratê. "O que você acha do caratê?" Eles dizem: "É melhor do que o cara não ter."

Então, estou pedindo ao Ministro Fux – estou pedindo até com a linguagem do jiu-jitsu...

(Soa a campainha.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – ... para que ele coloque para o Pleno votar, porque o momento urge, a Nação brasileira está sangrando em praça pública. São 13 milhões de desempregados, Ministro Fux. E nós não podemos fazer efeito cascata, penduricalhos, com uma liminar, com Estados quebrados, sofridos. Está aí o exemplo do Rio e de todos os outros.

Estão pisando no limiar desse momento sepulcral, caminhando para dentro da cova no cemitério. Os nossos Estados estão absolutamente quebrados, exatamente porque nós não fizemos o dever de casa. A Emenda n° 41, Senador Petecão, inclui tudo isso. Se a Constituição estivesse sendo cumprida, não haveria necessidade de estarmos falando nada disso aqui.

Num País quebrado como o nosso, vivendo as suas dificuldades com o sangue derramado em praça pública...

(Soa a campainha.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – ... se nós estivéssemos cumprindo tão somente o teto constitucional – e eu estou propondo um outro teto para 20 anos, numa PEC, para cortar ao meio e cair para R\$15 mil até sairmos do fosso, como todo cidadão brasileiro –, nós estaríamos num momento melhor.

Eu disse – V. Ex<sup>a</sup> não tinha chegado aqui ainda – que saímos de lá do Presidente Temer agora, e disseram que, desde 2012, o Executivo cumpre o sobreteto, que já estava funcionando. E a economia, se isso de fato está funcionando, é de R\$800 milhões para o Executivo. Imagine nos outros Poderes. Imagine nos outros Poderes!

Então, penso que essa discussão, embora o tempo seja exíguo, Senador Romero – somente 20 dias, e já não são mais 20 dias –, para você fazer um trabalho dessa natureza e poder fazer um relatório. Mas eu penso que o que nós ouvimos hoje...

(Soa a campainha.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – ... o que nós recebemos hoje de material, tanto do Presidente da República como da Presidente do Supremo, e a disposição de ambos de caminhar junto conosco, até porque o Senado fez o dever de casa... O sobreteto aqui, o "derruba-teto" aqui, quando o cara chega aos R\$32 mil dele, esse sobreteto volta para a origem: se o cara é daqui, fica aqui; se não é daqui, se veio lá do Judiciário, volta para o Judiciário. Onde ele arrumou esse penduricalho?

Há um canal fechado que passa sempre um programa interessante, chamado Acumuladores. O



acumulador junta tudo: é trem velho, é rádio velho, é troço podre, ele não vê mais o sofá da casa, não vê mais nada, e não quer que tire nada, não. Não quer que tire nada, não!

Então, neste momento, eu acho que eu estou falando de acumuladores. Não querem nem saber de tirar nada! Mas o programa termina assim: quando a pessoa não concorda, a família vai, trabalha, traz psicólogo, pede, vai, explica à pessoa. Não quer, aí...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Lei é para ser cumprida, então será por força de lei. Para tanto, eu vou me empenhar nesses 20 dias. Vamos nos empenhar, para que a gente possa dar uma resposta contundente à sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) –

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Substitutivo da Câmara nº 15, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar. A Mesa designou, na sessão anterior, o Relator Cidinho Santos para ser Relator da matéria.

A matéria tramita em regime de urgência.

O parecer do Relator é favorável. (**Parecer nº 892/2016-PLEN**)

É a seguinte a matéria apreciada:

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 15, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 386, DE 2012-COMPLEMENTAR (vide item 2.2.1 do Sumário)

#### (Em urgência)

Substitutivo da Câmara nº 15, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012-Complementar (nº 366/2013-Complementar, naquela Casa), do Senador Romero Jucá, que altera a Lei Complementar nº 116, de 2003 (sobre ISS); a Lei nº 8.429, de 1992 (sobre improbidade administrativa); e a Lei Complementar nº 63, de 1990 (sobre arrecadação de impostos de competência dos Estados, pertencentes aos Municípios).

Pendente de pareceres da CCJ e da CAE.)

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Existem 22 requerimentos de destaque. Nós vamos colocar em votação os requerimentos de destaque para que possam ser debatidos na votação. (**Requerimentos nºs 829 a 851/2016 - vide item 2.2.1 do Sumário**)

As Srªs e os Srs. que os aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os 22 requerimentos de destaque para serem votados posteriormente.

Como é matéria de lei complementar e a presença é de 44 Srªs e Srs. Senadores, eu coloco essa matéria como primeiro item de votação da pauta da próxima sessão de terça-feira, não havendo mais discussão, já entrando direto em votação do mérito e dos destaques.

Portanto, fica sobreposta a Ordem do Dia, tendo em vista que não há quórum qualificado para a votação da matéria.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Pela ordem, o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para fazer um registro importante, porque hoje não houve quórum na CCJ. Eu quero fazer um registro: eu estava nessa comissão com o Senador Otto, que é Presidente da nossa Comissão, com a nossa Ministra Cármel Lúcia, no mesmo horário, e não pude participar da Comissão, quando a Comissão debateria o fim do foro privilegiado, proposto pelo Senador Alvaro Dias.

Eu sou parte desse debate, quero participar do debate, é uma visão inovadora a partir de um momento difícil que vive a Nação brasileira, e o Senador Alvaro Dias tem todo o meu apoio. Acho que nós temos que ter o privilégio, no foro, de termos a nossa fala protegida, porque, se não tivermos a fala protegida, nós não podemos fazer nada pela sociedade, porque também não podemos falar nada. Se eu não tivesse a fala protegida, não poderia ter feito o que fiz durante o *impeachment*, nem me manifestado em favor de um povo, sem ter a minha fala protegida. Já teria prisão perpétua, porque seria tanto processo que eu já tinha tomado nas costas, pelo que eu já falei naquela tribuna!

Então, esse é um viés absolutamente importante. Mas, no mais, plenamente com o Senador Alvaro Dias.



**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Eu gostaria de informar, antes de ceder a palavra ao Senador Randolfe, que houve há pouco reunião de Líderes com o Presidente Renan Calheiros e ficaram definidas votações nominais nas próximas três semanas, nas terças, quartas e quintas-feiras. Nós iremos ter uma pauta bastante repleta, matérias importantes para o País, e, portanto, até o dia 15 de dezembro, nós deveremos votar várias propostas de emenda à Constituição, projetos de lei complementar e projetos de lei importantes para a sociedade brasileira.

Com a palavra o Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, com relação à PEC 10, de 2013, de que o primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, eu gostaria de comunicar a este Plenário – e em relação, inclusive, ao que o Senador Magno Malta aqui se referiu – que já entreguei e já li o meu relatório na Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação da proposta de emenda à Constituição, conforme o texto original apresentado pelo Senador Alvaro Dias.

Hoje, lamentavelmente, não tivemos a reunião da CCJ, ela foi antecipadamente cancelada, mas, como já foi lido o relatório, eu entendo que esse ponto, esse tema – que considero importantíssimo para o Brasil neste momento – deverá ser um dos primeiros temas a entrar em apreciação, em votação na CCJ, na quarta-feira da próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> informasse ao Senado sobre a sessão do Congresso marcada para hoje.

Eu não sei se estão todos informados, mas aconteceu um fato gravíssimo agora há pouco na Câmara dos Deputados. Um grupo de desordeiros invadiu o plenário da Câmara; está lá, ocupando o plenário e, até o momento, se recusando a sair, exercendo, com isso, uma ação ilegal, criminosa e que deve ser tratada com o maior rigor, porque se trata de um grupo de pressão que pretende obstaculizar ou impedir o funcionamento de um dos Poderes da República.

Esse é um fato da maior gravidade, Sr. Presidente, que deve merecer o repúdio de todos nós. Eu não quero nem saber qual é a causa que eles pretendem defender – não me interessa! O que eu posso lhe dizer – e creio que este é o ponto de vista de muitos dos nossos colegas – é que esse comportamento não se sustenta diante da ordem democrática, é um comportamento criminoso que deve ser punido com o maior rigor e não pode ser tolerado.

Digo também, Sr. Presidente, que nós estamos caminhando para a vulgarização do exercício das próprias razões, que é um crime, o exercício arbitrário das próprias razões. As pessoas, vários grupos de pressão, correntes de pensamento ou focos de interesse se mobilizam e pensam que podem, pela sua própria força física, alterar decisões que devem ser objeto de decisão das instituições.

Agora, universidades estão sendo ocupadas, invadidas por pessoas que se mobilizam contra a PEC do teto e também contra a reforma do ensino médio. Vejam que coisa absurda: professores universitários sustentando que é possível que se mantenha em vigor um sistema de ensino secundário, de ensino médio, com 13 disciplinas obrigatórias, em 4 horas de aula. Isso é um escárnio, é um absurdo que há muito tempo deveria ter sido corrigido pelo Congresso Nacional! Houve inúmeras tentativas, em vão, de corrigir e agora estamos diante de uma que – espero eu – possa chegar a um bom termo. Mas ocupam as universidades, não se pode dar aula. Aqueles que querem dar aula não podem; aqueles que querem estudar não podem. Prejudicam o ano letivo e depois vêm com um arremedo de compensação – um arremedo de compensação para cumprir, no papel, o ano letivo obrigatório.

A interrupção de ruas, de avenidas, de estradas por grupos de 20, 30 pessoas – não me importa qual seja a causa que defendem – não pode ocorrer. Por mais legítima que seja a causa, um grupo de pessoas não pode interromper uma avenida importante, um acesso importante a uma cidade, prejudicando a vida de milhares de outras pessoas que nada têm a ver com aquela causa defendida por esse grupo de pressão. É a vulgarização do exercício arbitrário das próprias razões.

Eu penso que a invasão do plenário da Câmara dos Deputados, hoje, é a culminância de um processo que precisa ser detido em nome da democracia, da defesa das instituições e do Estado de direito. É preciso uma ação firme das forças de segurança e também uma atitude, por parte do Poder Judiciário e do Ministério Público, de defesa intransigente da ordem democrática que esses movimentos estão violando.

Esse é o comentário que eu queria fazer, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que possa, na medida do possível, informar aos Senadores o que vai acontecer com a nossa sessão de hoje, em que iríamos deliberar sobre vetos e terminar a deliberação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não podemos fazê-lo, porque um grupo de 30 ou 40



pessoas invadiu o plenário da Câmara dos Deputados e ali permanece.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Senador Aloysio, antes de dar a palavra ao Senador Alvaro Dias e ao Senador Garibaldi, quero apenas informar que, realmente, o plenário da Câmara encontra-se invadido, mas a Presidência da Câmara está tomando providências.

Daqui a pouco, eu encerrarei a sessão, para que nós possamos cobrar a instalação da sessão do Congresso Nacional. Mas a Mesa do Senado reafirma, assim como todos os Senadores e as Senadoras, o nosso posicionamento contra esse tipo de ação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, quero falar sobre esse assunto, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Pois não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero aqui suscitar um trecho do pronunciamento do Deputado Ulysses Guimarães, no momento da nossa redemocratização, que foi a promulgação da Constituição de 1988, um trecho que eu acho emblemático pelo que está acontecendo hoje. Dizia o Deputado Ulysses: “Conhecemos o caminho maldito: invadir o Parlamento, trancar as portas do Parlamento, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério.” Ou seja, a trilogia começa com atitudes como essa.

O nosso Parlamento tem centenas de vicissitudes e problemas, como o do foro privilegiado, que nós inclusive estamos destacando aqui. Mas uma Nação cujo Parlamento é invadido e impedido de funcionar perde a prerrogativa de ser uma Nação democrática, porque é o Parlamento a Casa da representação popular. Não posso deixar de repudiar essa situação. Essa é uma atitude fascista. Invadir o Parlamento e impedir que o Parlamento funcione são atitudes que merecem e exigem de todos os democratas deste País, por mais críticas que tenham ao Parlamento, o mais veemente repúdio.

Então, Presidente, eu queria sugerir à Mesa, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, que o Parlamento não fosse impedido de funcionar, que a sessão do Congresso Nacional, hoje, não deixasse de ocorrer porque o plenário da Câmara está invadido. Se não for possível a desocupação do plenário da Câmara dos Deputados, que é o local da reunião do Congresso Nacional, que a reunião seja transferida para este plenário.

É uma rendição, é uma derrota este Parlamento deixar de se reunir pela simples razão, pela mera razão de que alguns fascistas invadiram o plenário do Congresso Nacional. É uma atitude que merece o nosso repúdio, seja ela tomada pela direita, seja ela tomada pela esquerda. Não há Nação democrática em que o plenário do Parlamento é invadido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – A Mesa do Senado condena essa invasão e cobra providências legais.

Não vamos mudar o local da sessão do Congresso – primeiro porque é lá, no plenário da Câmara, que estão habilitadas as senhas para votação de Deputados e Senadores; este plenário não está preparado para a votação dos Deputados e, mesmo que estivesse, não teríamos de ser tocados da nossa Casa e do nosso local de trabalho por qualquer força ou qualquer reivindicação, justa ou injusta. Não é dessa forma que se faz em países civilizados, e não vamos compactuar com esse tipo de violência.

Portanto, daqui a pouco, encerrarei a sessão aqui, no Senado, e irei ao plenário da Câmara presidir a sessão do Congresso, e vamos ver o que vai acontecer.

Pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é outro assunto. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> já encerrou a Ordem do Dia, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> já encerrou a Ordem do Dia ou ainda não? A Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Não, vai ser encerrada dentro em pouco.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Vou ler aqui o requerimento, votar e encerrar a Ordem do Dia. Não haverá votação nominal.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, se possível, incluir para deliberação – creio que há consenso – um requerimento que pede ao Tribunal de Contas da União auditoria da dívida pública brasileira. Afinal, nos últimos anos, tivemos um crescimento de mais de 2 trilhões da nossa dívida, que hoje ultrapassa 4,3 trilhões. Estamos discutindo nesta Casa uma proposta para conter gastos...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Contenção de gastos.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... e não alcançamos a dívida pública, que é o calcanhar de Aquiles, que é a questão crucial para a solução do ajuste fiscal. Temos de avançar, conhecer essa dívida: que dívida é esta, de onde ela vem, quem a contraiu, para quem devemos, quanto devemos, quais são as taxas de juros praticadas, aonde esse dinheiro foi. Portanto, essa auditoria é essencial, até para que se possa



discutir solução para uma melhor administração da dívida pública brasileira.

Eu gostaria de urgência para a apreciação desse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe o requerimento à Mesa...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – O requerimento já está encaminhado...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – ... e iremos apreciá-lo.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... há vários dias...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Iremos apreciá-lo dentro de instantes.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... já está pronto para ser votado, inclusive.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Pela ordem, o Senador Garibaldi; depois, a Senadora Gleisi Hoffmann.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de voltar a me referir à invasão do plenário da Câmara dos Deputados para dizer que não podemos, de maneira nenhuma, encarar isso com naturalidade.

Eu estava no meu gabinete, quando observei que a sessão do Senado tinha sido suspensa. Pensei até que ela tinha sido suspensa em função de uma reunião na Presidência do Senado – afinal de contas, a Câmara é uma Casa do Congresso Nacional, e não podemos permitir que as instituições democráticas sejam alvo de atentados como este. É um verdadeiro atentado, Sr. Presidente! Nós não podemos permitir isso! Temos de tomar uma providência de ordem legal, é claro, mas que tenha a devida repercussão, porque, se continuar assim, com essa gravidade, poderemos ter, da mesma maneira que a Câmara foi invadida, o Senado invadido – e já houve tentativas disso.

O Supremo Tribunal Federal poderá ser invadido, Sr. Presidente. É hora de usar a força necessária para restabelecer a ordem. O que está havendo, Sr. Presidente, é uma desordem! E nós não podemos admitir isso, sob pena de estarmos aqui compactuando com tudo isso.

Então, Sr. Presidente, vamos, realmente, tomar providências para que isso não aconteça novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Pela ordem, a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero somar-me às palavras do Senador Garibaldi e dos Senadores que me antecederam sobre o respeito às nossas instituições e seu local de funcionamento.

Esse pessoal que invadiu a Câmara hoje à tarde esteve na Comissão de Educação, pela manhã, enquanto nós fazíamos uma audiência pública a respeito da proposta da Escola sem Partido – sobre a qual nós temos críticas – e também outros temas sobre educação. Esse pessoal chegou gritando à comissão, invadiu a comissão. Precisamos dasseguranças para que as pessoas se retirasse. Foram convidadas a fazer a discussão conosco, mas não quiseram. E, agora à tarde, nós soubemos que invadiram o plenário da Câmara.

Não posso deixar de registrar, Sr. Presidente, que este é um grupo que entrou no plenário gritando que deveria haver uma intervenção no Estado brasileiro porque havia um grupo querendo instalar o comunismo aqui; defendendo o nome de Bolsonaro e fazendo impropérios à democracia. É bom que isso fique registrado, até para que isso não se confunda, ou alguém tente colocar como uma consequência dos movimentos dos estudantes e dos professores em relação à ocupação das universidades.

Nós tivemos aqui, na semana passada, audiências públicas sobre a MP do ensino médio, sobre a PEC 55. Nós convidamos os estudantes para participarem. Os estudantes tiveram dificuldades para entrar – inclusive, fomos até rígidos com a segurança do Senado, porque os estudantes foram vítimas de gás de pimenta. Depois de uma negociação, de uma conversa com o Presidente Renan, ele, com sensibilidade, permitiu que os estudantes entrassem, e eles se comportaram muito bem. Foram à comissão, fizeram o seu protesto, mas jamais atentaram contra o patrimônio público – como não estão atentando contra o patrimônio público os estudantes que estão nas escolas públicas, os estudantes que estão nas universidades, que estão nas faculdades; muito pelo contrário, esses estudantes têm cuidado do patrimônio público e fazem as ocupações de forma organizada e legítima para buscar os seus interesses.

Então, quero repudiar o grupo que esteve na Câmara. É um grupo que tem posturas fascistas, fala contra a democracia, estraga o patrimônio público e não estava lá lutando legitimamente por uma bandeira de direito do povo brasileiro.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para dizer que está sobre a mesa um requerimento de minha autoria para desapensar o Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2016, que tramita na CAE. Eu já estou mandando os



demais projetos juntos. Fala sobre a competência do Banco Central. Eu gostaria de solicitar o desapensamento desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me solidarizar a todos os companheiros que falarão aqui a respeito desse fato lamentável.

Nós sabemos que invasão de Parlamento democrático é golpe de Estado, e a Constituição brasileira tem todas as cautelas, todas as medidas que poderão ser usadas contra golpistas. Não são militantes, são golpistas.

Eu entendo – respaldado pela Constituição Federal, considerando as cautelas que tem um Estado democrático de direito – que o Presidente do Congresso Nacional deveria solicitar oficialmente ao Ministério da Defesa uma tropa especial para desalojar os golpistas do Congresso Nacional.

Invasão de Congresso, invasão de Parlamento é golpe de Estado. Nós temos a obrigação de usar as cautelas previstas na Constituição brasileira. E uma delas é a solicitação oficial, por parte do Presidente do Congresso Nacional, junto ao Ministério da Defesa, de uma tropa especial, com autorização do Presidente do Congresso, para retirar aqueles que nós consideramos golpistas. Quem invade o plenário sagrado de um Parlamento democrático são golpistas, e não militantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – O Presidente da Câmara já está tomando as providências necessárias.

Eu vou, após a votação dos requerimentos, encerrar a sessão e vou me dirigir ao Congresso, exatamente para, juntos, abrirmos e votarmos os textos que estão definidos, que são vetos.

Em votação os requerimentos de urgência do PL 406, de 2016; 405, de 2016, e o calendário especial das PECs 111, de 2015; 57, de 2016; 62, de 2015. (**Requerimentos nºs 852 a 856/2016 - vide itens nºs 2.2.2 a 2.2.6 do Sumário**)

Essas matérias são as matérias acertadas entre os Líderes para que tramitem nas próximas três semanas. As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Em votação o Requerimento nº 741, do Senador Alvaro Dias, que pede a auditoria da dívida pública.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a sessão.

Eu convido todas as Sras e os Srs. Senadores para se dirigirem ao plenário da Câmara dos Deputados para que seja dada abertura à sessão do Congresso Nacional.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 38 minutos.*)



## MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 172ª SESSÃO

### EXPEDIENTE

#### **Avisos do Tribunal de Contas da União**

- Nº 961, de 2016, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.749/2016, proferido nos autos do TC 016.184/2016-5, com informações atinentes ao Requerimento nº 376, de 2016, do Senador Ricardo Ferraço; e

- Nº 962, de 2016, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.748/2016, proferido nos autos do TC 016.182/2016-2, com informações atinentes ao Requerimento nº 375, de 2016, do Senador Ricardo Ferraço.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

#### **Comunicação**



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Memorando nº 003/2016 – CEOI

Em 09 de novembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Designação de Relator para a CEOI**

*1 publicações.  
Em 16/11/16  
W.Morais*

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na condição de Presidente da Comissão Temporária criada pelo RQS 584/2016, destinada a “acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais”, designo o **Senador Wilder Moraes** como Relator do Colegiado.

Respeitosamente,

**Senador Ataídes Oliveira**  
 Presidente



**Documento encaminhado à publicação**

# **34º ENAFIT**

RIO DE JANEIRO  
6 a 9 de Novembro de 2016  
ENCONTRO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO  
VIII JORNADA IBEROAMERICANA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

## **CARTA DO RIO DE JANEIRO**

Os Auditores-Fiscais do Trabalho, reunidos no Rio de Janeiro, por ocasião do seu 34º Encontro Nacional, realizado de 6 a 9 de novembro de 2016 e diante do cenário político preocupante vivido pela nação brasileira, dirigem-se a toda a sociedade, e em especial aos trabalhadores, para manifestar sua indignação com as medidas recentemente adotadas, e as já anunciadas pelo governo federal, que apontam não apenas para um retrocesso no mundo do trabalho, do ponto de vista de direitos trabalhistas e previdenciários, direitos humanos do trabalhador, mas que também apenam e enfraquecem a atuação do Estado Brasileiro na busca da promoção da dignidade humana, da cidadania e da valorização do trabalho.

A PEC 241/2016, que recebeu o número 55 no Senado Federal, se aprovada pelo Congresso Nacional, diminuirá o orçamento destinado a serviços públicos e reduzirá benefícios sociais. Seu impacto sobre a política de valorização do salário mínimo e sobre a expansão da Educação e da Saúde Públicas ameaça a Sociedade Brasileira e contribui para aumentar a histórica desigualdade social existente no país. O congelamento de gastos públicos prejudica toda a população brasileira, levando ao aumento da pobreza, da exclusão social, da violência e do desemprego.

A Reforma da Previdência, que prevê, entre outras mudanças, o aumento da idade mínima para a aposentadoria, também aponta para o ataque a direitos da maioria da população brasileira, e cobra do trabalhador a fatura da crise econômica que assola o país.

A flexibilização da legislação trabalhista, com a regulamentação da terceirização na atividade-fim e a livre pactuação contratual entre patrões e empregados, também conhecida como “negociado sobre o legislado” que, de “livre”, nada tem, bem como a restrição do conceito de trabalho escravo e a suspensão da divulgação da “lista suja” dos empresários flagrados na prática desse crime são apenas alguns exemplos que representam possibilidade de verdadeiro retrocesso social, pois possibilitam a superexploração do trabalho humano.

Promoção e Realização



participação





Registrarmos a necessidade de tornar pública a “lista suja”, não apenas para responsabilização social dos empresários infratores, mas também para fortalecimento da transparência e limitação de gastos públicos que são subtraídos do sistema de financiamento imobiliário, muitas vezes, por grandes empresas de construção civil que terceirizam empresas inidôneas.

O Ministério do Trabalho, órgão ao qual estamos vinculados, também sofre impactos desse tipo de gestão estatal. Instalações sucateadas, algumas até interditadas pelo poder público, falta de estrutura para o desempenho das funções por parte dos servidores, falta de equipamentos, máquinas e veículos oficiais, valores insuficientes pagos a título de diárias de viagem e a falta de concursos para os cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho e servidores administrativos, prejudicam a prestação de serviços desse órgão à sociedade Brasileira. Cabe observar que atualmente temos o menor número de Auditores-Fiscais do Trabalho dos últimos vinte anos.

Como se não bastasse, o governo segue descumprindo o acordo firmado com os Auditores-Fiscais do Trabalho em março de 2016, situação que levou a categoria à nova deflagração de greve em agosto deste ano. A recusa do governo em enviar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei que reestrutura a carreira dos Auditores-Fiscais do Trabalho representa, muito além de desrespeito para com a categoria, absoluta falta de compromisso com a promoção do trabalho decente, o combate ao trabalho escravo e infantil, a prevenção de acidentes de trabalho, a fiscalização do FGTS, do pagamento de salários e da formalização de vínculos empregatícios. Esse fato representa afronta do governo não somente aos Auditores-Fiscais do Trabalho, mas a toda a sociedade Brasileira, tendo em vista que sua atuação contribui para o equilíbrio da relação capital-trabalho.

Dentre os cinco fundamentos da República Federativa do Brasil apontados no artigo 1º da Constituição Federal, os Auditores Fiscais do Trabalho atuam diretamente pelo cumprimento de pelo menos três: a dignidade da pessoa humana, a cidadania e a valorização do trabalho. A Constituição também determina, no artigo 21, que compete à União organizar, executar e manter a Inspeção do Trabalho. Portanto, ao menosprezar a Auditoria-Fiscal do Trabalho, o governo atenta contra a Carta Magna.



Promoção e Realização



participação





Assim, diante dos riscos que essas calamitosas medidas representam para os trabalhadores e da relevância das atividades desempenhadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho para o Estado Brasileiro, reafirmamos nosso empenho pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e nosso compromisso com o trabalho digno e seguro. Exigimos o reconhecimento e o respeito que se devem à Auditoria-Fiscal do Trabalho, como instrumento imprescindível na luta pela dignidade humana, pela justiça social e pela cidadania plena a que tem direito o nosso povo.

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2016.

*Carlos Fernando da Silva Filho*

Carlos Fernando da Silva Filho  
Presidente do SINAIT

*Pedro Paulo Martins*

Pedro Paulo Martins  
Presidente do 34º ENAFIT

Promoção e Realização



participação



## ELIO GASPARI- O Globo

### Trump e os marajás brasileiros

Donald Trump fixou em um dólar o seu salário anual. Perderá US\$ 1,6 milhão, uma mixaria para quem tem um patrimônio estimado em US\$ 3,7 bilhões. Pode-se dizer que isso é coisa de demagogo. Ou de vigarista. Esse foi o adjetivo que lhe dedicou Michael Bloomberg, outro bilionário. Como prefeito de Nova York de 2002 a 2013, ele assumiu o mesmo compromisso e recebeu exatos US\$ 12.

Bloomberg foi um grande prefeito, e Trump é uma grande ameaça. Ambos emitiram um sinal. Se alguém lhes contasse que no Brasil os governos da União e dos estados têm tetos constitucionais para os salários de seus servidores, mas eles são sistematicamente descumpridos, veriam nisso uma oportunidade para mostrar aos eleitores por que entraram na política.

Quem estoura os tetos não são os servidores que tomarão ferro com a reforma da Previdência ou os que estão sendo chamados a pagar a conta da farra do Rio de Janeiro. Estourar teto é coisa para maganos, grandes burocratas, magistrados e até mesmo professores universitários. Ninguém faz nada ilegal, e aí é que está o problema.

Dentro da legalidade, fabricam- se mimos que, livres da dentada do Imposto de Renda, custam à Viúva algo como R\$ 10 bilhões anuais. Esse dinheiro seria suficiente para salvar as finanças do Rio por um ano e ainda sobraria alguma coisa. Quando aparecem os mimos da magistratura e dos procuradores, vem a grita de que se pretende mutilar a independência do Judiciário.

Se alguém divulga a lista de premiados do magistério, vê-se uma ameaça à autonomia universitária. Quem pede para ver o preço dos auxílios e vantagens do Legislativo é um perigoso cerceador das liberdades públicas. Ministros da caravana de Temer, muito bem aposentados antes de completar 60 anos, informam que o Brasil precisa reformar sua Previdência e continuam acumulando os contracheques que produzem a ruína fiscal.

Cada corporação beneficiada embolsa em silêncio, deixando a defesa de seus interesses a cargo de vagas associações de classe. A dos magistrados chegou a criticar os ministros do Supremo que condenaram “gambiarras” e “puxadinhos” que levam os salários de desembargadores a R\$ 56 mil (MG), R\$ 52 mil (SP) e R\$ 39 mil (RJ), quando o teto salarial dos servidores é de R\$ 33,7 mil.

Um levantamento dos repórteres Eduardo Bresciani e André de Souza mostrou que a Justiça tem pelo menos 13.790 servidores ganhando acima do teto. Chega a ser uma malvadeza acreditar que o Judiciário é o pai da farra salarial dos marajás. Ele é apenas o mais astuto e, muitas vezes, o mais prepotente. Podendo ser parte da solução, decidiu se transformar em paladino do problema. Trump e Bloomberg toparam trabalhar por um dólar, mas são bilionários.

A magistratura brasileira poderia limpar esse trilho, decidindo que nenhum servidor, a qualquer título, pode levar para casa mais de R\$ 33,7 mil mensais. Ninguém passará fome. Infelizmente, em junho passado o juiz mineiro Luiz Guilherme Marques pediu para ficar sem o seu reajuste enquanto durar a crise da economia nacional. Dentro da lei, ele ganha R\$ 41 mil líquidos. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais indeferiu seu pedido, pois salário é coisa “irrenunciável”.



**Mensagem do Presidente da República****SENADO FEDERAL****MENSAGEM N° 103, DE 2016**

(nº 606/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Repùblica da Nicarágua.

**AUTORIA:** Presidente da República**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional[Página da matéria](#)

Mensagem nº 606

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Os méritos do Senhor Luís Cláudio Villaña Gomes Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de novembro de 2016.

EM nº 00378/2016 MRE

Brasília, 4 de Novembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: José Serra*



Aviso nº 731 - C. Civil.

Em 14 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN  
Secretario-Executivo da Casa Civil  
da Presidência da República



**INFORMAÇÃO****CURRICULUM VITAE**

**MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS**  
CPF.: 342.696.30-191

1960 Filho de Ivaldo Carvalho dos Santos e Lia Villaña Gomes Santos, nasce no Rio de Janeiro/RJ.

**Dados Acadêmicos**

- 1985 Bacharel em Geografia pela Universidade de Brasília
- 1986 Curso Preparatório à Carreira Diplomática - Instituto Rio Branco
- 1990 Mestre em História pela Universidade de Brasília
- 1993 Pós-Graduação em Ciência Política na "New York University"
- 1994 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - Instituto Rio Branco
- 2000 Doutorado em História pela Universidade de Brasília
- 2005 Curso de Altos Estudos - Instituto Rio Branco

**Cargos:**

- 1986 Terceiro-Secretário
- 1992 Segundo-Secretário
- 1998 Primeiro-Secretário, por merecimento
- 2005 Conselheiro, por merecimento
- 2009 Ministro de Segunda Classe

**Funções:**

- 1986-89 Divisão de Energia e Recursos Minerais, assistente
- 1989-90 Divisão de Agricultura e Produtos de Base, assistente
- 1990 Secretaria-Geral de Controle, assessor
- 1990-94 Escritório Financeiro em Nova York, Terceiro e Segundo Secretário
- 1994 Embaixada no México, Segundo Secretário
- 1996-98 Assessoria de Comunicação Social, Coordenador Técnico de Divulgação
- 1999-2000 Secretaria de Planejamento Diplomático, assessor
- 2000-2003 Embaixada em Washington, Primeiro Secretário
- 2003-2006 Embaixada em Montevidéu, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 2006-2010 Embaixada do Brasil em Quito, Conselheiro, Ministro-Conselheiro, Encarregado de Negócios na ausência do titular
- 2010-2014 Missão do Brasil junto à CPLP, Lisboa, Ministro-Conselheiro, Encarregado de Negócios na ausência do titular
- 2014-atual Subsecretaria-Geral de Política III, Chefe de Gabinete

**Condecorações:**

- 1991 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil

**PAULA ALVES DE SOUZA**  
Diretora do Departamento do Serviço Exterior



## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**Departamento da América Central, do México e do Caribe**  
Divisão do México e da América Central

# NICARÁGUА



## INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Novembro de 2016



<b>DADOS BÁSICOS</b>	
<b>NOME OFICIAL</b>	República da Nicarágua
<b>GENTÍLICO</b>	Nicaraguense
<b>CAPITAL</b>	Manágua
<b>ÁREA</b>	130.370 Km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO (FMI 2015)</b>	6,3 milhões de habitantes
<b>IDIOMA OFICIAL</b>	Espanhol
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES</b>	Católica Romana (58,5%), Evangélica (23,2%), nenhuma (15,7%)
<b>SISTEMA DE GOVERNO</b>	República Presidencialista
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	Unicameral
<b>CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO</b>	Daniel Ortega Saavedra ( <i>desde janeiro de 2007</i> )
<b>CHANCELER</b>	Samuel Santos López ( <i>desde janeiro de 2007</i> )
<b>PIB NOMINAL (FMI 2015)</b>	US\$ 12,7 bilhões
<b>PIB PPP (FMI 2015)</b>	US\$ 31,6 bilhões
<b>PIB PER CAPITA (FMI 2015)</b>	US\$ 2,024
<b>PIB PPP PER CAPITA (FMI 2015)</b>	US\$ 5,044
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	4,5% (2016, est.); 4,9% (2015); 4,5% (2014); 4,5% (2013); 5,5% (2012).
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (PNUD 2015)</b>	0,631 (125º no ranking)
<b>EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD 2015)</b>	74,9 anos
<b>ALFABETIZAÇÃO (PNUD 2015)</b>	78%
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO (FMI 2015, est.)</b>	6,7%
<b>UNIDADE MONETÁRIA</b>	Córdoba (USD 1,00 = C\$ 28,97) Outubro 2016
<b>EMBAIXADOR EM BRASÍLIA</b>	Lorena del Carmen Martínez
<b>BRASILEIROS NA NICARÁGUA</b>	400 nacionais

### INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ Milhões FOB) – Fonte: MDIC

<b>Brasil-Nicarágua</b>	<b>1999</b>	<b>2001</b>	<b>2003</b>	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>
<b>Intercâmbio</b>	13,273	13,047	25,575	49,371	55,5	33,7	121,3	106,2	97,5
<b>Exportações</b>	13,176	13,039	25,573	49,370	55,1	33,4	120,0	104,9	94,0
<b>Importações</b>	0,097	0,008	0,002	0,001	0,4	0,3	1,3	1,3	3,5
<b>Saldo</b>	13,079	13,031	25,571	49,368	54,7	33,1	118,7	103,6	90,5

Informação elaborada em 18/10/2016 pelo PS Leonardo Jannuzzi e revisada pelo Cons. Fernando Costa.



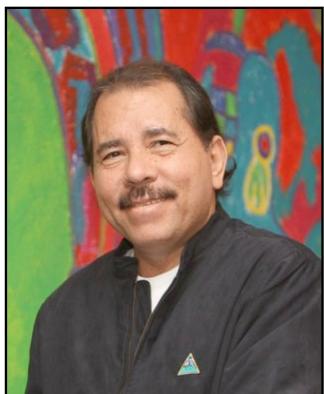
## APRESENTAÇÃO

A República da Nicarágua está situada na América Central, limitada ao norte por Honduras, ao sul pela Costa Rica, a oeste pelo Oceano Pacífico, e a leste pelo Mar do Caribe, onde o território marítimo conformado por seu mar territorial e sua zona econômica exclusiva faz fronteira com o arquipélago colombiano de San Andrés e Providência. A divisão político-administrativa compreende 15 Departamentos e 2 Regiões Autônomas. O Estado possui 4 poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e Eleitoral.

As relações entre o Brasil e a Nicarágua foram estabelecidas em 1905 e são tradicionalmente cordiais. Na década de 2000, o Brasil iniciou movimento de maior aproximação com a região centro-americana. No caso da Nicarágua, o processo de intensificação do relacionamento bilateral culminou com a visita do Presidente Lula da Silva a Manágua, em 2007.

## PERFIL BIOGRÁFICO

### Daniel Ortega Saavedra – Presidente da República



Nasceu em La Libertad, em 11 de novembro de 1945. Seus pais eram ativos opositores do regime de Anastasio Somoza. Aos 17 anos, tornou-se membro da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN). Em 1965, passou a fazer parte da direção da FSLN. Na Junta do Governo de Reconstrução Nacional (1979), assumiu os cargos de Chefe do Governo e de Ministro da Defesa. Em 1984, foi eleito Presidente da República. No ano seguinte, foi nomeado Presidente da FSLN. Nas eleições gerais de 1990, que se realizaram depois da aprovação do Plano de Paz regional, foi derrotado por Violeta Chamorro. Liderou a oposição de 1990 a 2006 e foi derrotado nas eleições de 1996 e 2001 antes de ser eleito presidente em 2006. Foi reeleito em novembro de 2011 e concorre a novo mandato em 2016.



## RELAÇÕES BILATERAIS

O relacionamento bilateral ganhou dinamismo e densidade a partir da primeira década do século XXI, quando um conjunto de iniciativas de alto nível contribuiu para elevar o diálogo com os países da América Central a um patamar inédito na história. No ano 2000, celebrou-se a primeira reunião de cúpula com os países do SICA (Sistema da Integração Centro-Americana), ainda sob o nome de Reunião de Cúpula entre o Brasil e os Países do Istmo Centro-Americanano e a República Dominicana. O encontro ocorreu paralelamente à visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Costa Rica, a primeira de um mandatário brasileiro ao istmo centro-americano. A partir de então, o relacionamento brasileiro com a região ganhou densidade e, no caso da Nicarágua, culminou com a visita do Presidente Lula da Silva a Manágua, em 2007.

A Primeira-Dama e coordenadora do Conselho de Comunicação e Cidadania da Nicarágua, Rosario Murillo, manifestou repúdio ao processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. Da mesma forma, a Assembleia Nacional publicou uma declaração de repúdio à destituição de Rousseff. Não obstante, após esse episódio, o governo da Nicarágua concedeu agrément ao próximo embaixador brasileiro em Manágua em apenas dois dias.

## Comércio e Investimentos

O comércio bilateral foi de US\$ 97,5 milhões em 2015, com exportações brasileiras de US\$ 94 milhões e importações de US\$ 3,5 milhões, equivalente ao superávit de US\$ 90,5 milhões. As exportações caíram 2,8% em relação a 2014, enquanto as importações aumentaram 83,5%. Os produtos com maior participação nas exportações brasileiras em 2015 foram cereais (31,1%), máquinas mecânicas (25%), máquinas elétricas (6,4%), automóveis (5%) e preparações alimentícias (3,3%). Os principais produtos importados pelo Brasil foram alumínio (56,7%), vestuário de malha (31,7%), vestuário exceto de malha (5,9%), tabaco e sucedâneos (4,1%) e máquinas elétricas (1,3%).

A redução desse desequilíbrio e a eventual expansão do comércio entre os dois países enfrentam obstáculos de difícil transposição, como a composição da oferta exportável nicaraguense, com itens que o Brasil também produz, e as limitações estruturais da economia nicaraguense, de pequena dimensão e pouca diversidade.

A recente assinatura de acordo entre Brasil e EUA para exportação de carne bovina brasileira foi recebida com apreensão no setor agropecuário



nicaraguense, que sustenta que o Brasil exportará carne aos EUA dentro da categoria "outros países", cuja quota total é de 65 mil t/a, o que poderia inviabilizar as vendas nicaraguenses ao abrigo do mesmo mecanismo, uma vez que o grande volume da produção brasileira de carne poderia facilmente preencher a quota.

Em que pese o reduzido porte de sua economia, a Nicarágua oferece oportunidades a empresas brasileiras em processo de internacionalização, em particular quanto à possibilidade de acesso ao mercado dos EUA e da UE, decorrentes dos acordos DR-CAFTA (Acordo de Livre Comércio EUA-América Central-República Dominicana) e do (AdA-UE) Acordo de Associação América Central-União Europeia.

No âmbito do relacionamento MERCOSUL-SICA, também tem havido tentativas de aproximação. No primeiro semestre de 2015, a Presidência *Pro Tempore* brasileira do MERCOSUL (PPTB) procurou promover a assinatura do Acordo-Quadro de Associação, com previsão de negociação comercial entre os blocos. Em novembro de 2015, a PPT do Paraguai circulou contraproposta do SICA de minuta de *Memorando de Entendimiento entre el SICA y el MERCOSUR*, que retirou a previsão de negociação comercial, presente na proposta do MERCOSUL, mantendo apenas disposições sobre diálogo político e cooperação.

### Hidrelétrica de Tumarín

Na visita do Presidente Lula da Silva à Nicarágua, em 2007, a primeira de um mandatário brasileiro, foi decidida a participação brasileira na construção da hidrelétrica de Tumarín, com custo estimado de US\$ 1,2 bilhão. Tomaram parte no projeto as empresas Queiróz Galvão Internacional e Eletrobrás, responsáveis por 90% do investimento. Ao associar-se à Empresa Nicaraguense de Eletricidade (ENEL) formaram a empresa *Centrales Hidroeléctricas de Nicaragua* (CHN), responsável pelo empreendimento. Os investimentos seriam financiados com recursos do BNDES (US\$ 342 milhões), do Banco Centro-American de Integração Econômica (BCIE) e de investidores.

A difícil conjuntura política e econômica do Brasil a partir de 2015 impossibilitou a transferência de recursos do BNDES para a concretização da obra, o que obstruiu o desenvolvimento do projeto. O consórcio brasileiro tentou buscar soluções alternativas, mas em março de 2016, o governo nicaraguense decidiu pelo cancelamento amigável do empreendimento. Em julho, chegou-se a acordo final pelo qual Eletrobrás e Queiroz Galvão venderam as ações da CHN à ENEL.



## Reestruturação da Dívida Nicaraguense

Em 2002, Brasil e Nicarágua assinaram contrato de reestruturação da dívida nicaraguense, que previu abatimento de 95% do total, de acordo com parâmetros do Clube de Paris para Países Pobres Altamente Endividados (HIPC). O valor consolidado da dívida em 31/3/2012 era de US\$ 140.599.066,14, e o valor remanescente, de US\$ 7.029.953,31. A primeira parcela semestral foi paga em 30/6/2005, e a última está prevista para 31/12/2019. A Nicarágua tem quitado regularmente as parcelas.

Em 2016, o Ministério da Fazenda constatou que o contrato jamais foi submetido à aprovação do Senado Federal, nos termos da resolução nº 50, de 1993, daquela Casa Legislativa. O tema está sendo examinado no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), que analisa a melhor maneira de encaminhar a questão.

## Cooperação Bilateral

A cooperação técnica figura entre os principais ativos diplomáticos do Brasil em suas relações com a Nicarágua. O programa bilateral está amparado pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Brasil e a Nicarágua, assinado em 2006 e promulgado em 2008. Na atualidade, o programa é composto por 4 projetos em execução, 4 em processo de assinatura, e um projeto em negociação. As principais áreas de cooperação entre os dois países são saúde, meio ambiente, habitação e energia. Merece destaque a inauguração, na Nicarágua, em 2012, do primeiro Banco de Leite Humano, que beneficia cerca de 2.500 recém-nascidos por ano.

No que diz respeito à assistência humanitária, o Brasil vem, desde 2006, auxiliando a Nicarágua a recuperar-se de desastres naturais que frequentemente atingem seu território. Em 2013, foram doadas 1.695 toneladas de alimentos (arroz), com valor aproximado de US\$ 804.479,42, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA). Em 2014, foram doadas 600 toneladas de arroz, com valor aproximado de US\$ 284.855,42, também por meio do PMA. Em 2015, foram doadas 100.800 cápsulas do medicamento Rifabutina 150mg, utilizado no combate à tuberculose.

Quanto à cooperação em âmbito cultural e educacional, Brasil e Nicarágua possuem Acordo de Cooperação Cultural, firmado em 1953. Nesse contexto, foi inaugurado, em Manágua, em 1987, o Centro Cultural Brasil-Nicarágua (CCBN), que oferece cursos de língua portuguesa e promove atividades culturais como



apresentações de música brasileira, espetáculos de dança e cultura brasileiras, exposições de artes plásticas e festivais de filmes brasileiros. No primeiro semestre de 2016, o CCBN recebeu cerca de 200 alunos em seus cursos de português e de cultura brasileira. O CCBN também conta com uma biblioteca com 3,8 mil títulos e mais de 600 vídeos.

No que se refere à cooperação educacional, foram selecionados, entre 2000 e 2016, 8 estudantes nicaraguenses para o Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e 15 para o Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). No âmbito do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC OEA/GCUB – "Becas Brasil"), coordenado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), 45 estudantes nicaraguenses foram selecionados para frequentar instituições de ensino superior brasileiras desde 2011.

### **Temas Consulares**

A comunidade brasileira na Nicarágua é atualmente estimada em 400 nacionais, a maioria (350) em situação migratória regular. Há registro de apenas um nacional brasileiro preso no país. Não há Consulados Honorários do Brasil na Nicarágua.

### **POLÍTICA INTERNA**

A Nicarágua é uma República presidencialista. O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Nacional (AN), composta por 92 deputados, eleitos por voto direto e universal. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, com mandato de 5 anos. O órgão superior do Judiciário é a Corte Suprema de Justiça (CSJ), formada por 16 membros eleitos pela Assembleia. O Poder Eleitoral é comandado pelo Conselho Supremo Eleitoral (CSE), integrado por 7 magistrados também eleitos pela AN.

A política nicaraguense é marcada pela polarização ideológica e por rivalidades que não raro se alimentam do fechamento do espaço político aos opositores. No poder desde 2007, o Presidente Daniel Ortega instituiu um modelo político de concertação com a elite econômica, mantendo, porém, a retórica revolucionária e implementando, com apoio venezuelano, um conjunto de programas sociais. O modelo tem assegurado relativa estabilidade política e macroeconômica ao país.

O governo possui sólida maioria na Assembleia Nacional, com 62 deputados de um total de 92. A oposição – inexpressiva e dividida – limita-se a denunciar o Executivo por exercer, sobre o Legislativo, o Judiciário e o Eleitoral,



ascendência considerada incompatível com a separação de poderes. Nesse cenário, a Igreja Católica tem desempenhado – com certa discrição e sentido de oportunidade – papel crítico ao governo.

O governo é detentor de parte dos meios de comunicação, mas há veículos independentes relevantes, que, ocasionalmente, acusam o governo de incentivar práticas intimidatórias ou ações violentas contra a imprensa. Nas ruas, grupos de militantes sandinistas costumam desencorajar a realização de manifestações de oposição ao governo.

Em 2013, Daniel Ortega aprovou reforma constitucional que consagrou a reeleição indefinida e o pleito presidencial em turno único, com maioria relativa. Em dezembro de 2015, causou celeuma a aprovação da Lei de Segurança Soberana, criticada por ampliar o espaço de intervenção do Executivo na vida política e no jogo partidário do país.

As próximas eleições ocorrerão em 6 de novembro de 2016. No pleito serão eleitos o Presidente da República, deputados nacionais, departamentais e do Parlamento Centro-Americano (PARLACEN). As pesquisas de opinião apontam o favoritismo do Presidente Daniel Ortega, que concorrerá ao terceiro mandato consecutivo.

O período pré-eleitoral tem sido marcado por medidas controversas adotadas pelo governo. Em junho de 2016, Daniel Ortega vetou a presença de observadores internacionais no país, suscitando críticas por parte da comunidade internacional.

No mesmo mês, a Corte Suprema destituiu Eduardo Montealegre da Presidência do Partido Liberal Independente (PLI), substituindo-o por Pedro Eulogio Reyes. Em julho, dando cumprimento a resolução do Conselho Supremo de Justiça (CSE), a Assembleia Nacional destituiu 28 deputados do PLI que se haviam recusado a legitimar Pedro Reyes. Em que pese a controvérsia gerada pela decisão, a sentença pôs fim a uma disputa interna que há 5 anos opunha as duas principais facções do PLI.

Daniel Ortega também recebeu críticas pela decisão da FSLN de designar a Primeira-Dama Rosario Murillo como candidata a Vice-Presidente em sua chapa nas próximas eleições.

## ECONOMIA

A economia da Nicarágua caracteriza-se pela baixa produtividade e pelos elevados índices de desigualdade e de informalidade. De acordo com o FMI, o país é o 2º mais pobre da América Latina e Caribe. O PIB per capita em 2015 foi de US\$ 2.024,00, inferior ao dos demais países centro-americanos. No último *ranking* do IDH publicado em 2015, o país figurou em 125º lugar.

O governo nicaraguense tem obtido resultados importantes no combate à pobreza. De acordo com o *Instituto Nacional de Información de Desarollo* (INIDE), entre 2009 e 2014, o índice de pobreza caiu de 42,5% para 29,6%, enquanto a pobreza extrema caiu de 14,6% para 8,3%.

A Nicarágua tem registrado taxas de crescimento do PIB acima da média centro-americana. De acordo com a CEPAL, o PIB da América Central apresentará crescimento médio de 3,7% em 2016 e 4,0% em 2017. A Nicarágua tende a ocupar a 3<sup>a</sup> posição, atrás apenas da República Dominicana e o Panamá, com crescimento de 4,5% no biênio 2016-2017. O FMI aponta crescimento do PIB nicaraguense de 4,5% em 2016 e 4,3% em 2017. Em 2015, o PIB nicaraguense cresceu 4,93% (estimativa do FMI), alcançando US\$ 12,69 bilhões.

O crescimento econômico da Nicarágua é amparado por uma política fiscal prudente. De acordo com o Banco Central da Nicarágua (BCN), a dívida pública interna e externa totalizou, no 1º semestre de 2016, US\$ 5,9 bilhões, equivalente a 45% do PIB (US\$ 12,69 bilhões em 2015). A relação entre a dívida e o PIB vem decrescendo continuamente desde 2010, quando alcançou 61%. O BCN projeta inflação entre 4,5% e 5,5% em 2016. A projeção de inflação do FMI é de 6,18% em 2016.

A balança comercial nicaraguense é tradicionalmente deficitária. O saldo negativo é mitigado por remessas de nicaraguenses no exterior, por investimentos estrangeiros e por empréstimos.

As exportações nicaraguenses totalizaram US\$ 4,7 bilhões em 2015, registrando queda de 5,6% em relação a 2014. Os principais produtos exportados foram vestuário, máquinas elétricas, carnes, café e ouro. Os principais destinos das exportações foram EUA, México, Venezuela, El Salvador e Honduras. O mercado norte-americano recebeu, isoladamente, 53,7% do total exportado em 2015 (46,9% em 2014).

As importações registraram crescimento de 2,1%, passando de US\$ 5,7 bilhões em 2014 para US\$ 5,9 bilhões em 2015. As importações de petróleo e derivados apresentaram decréscimo em razão dos menores preços internacionais, propiciando redução na fatura petroleira. As principais origens das importações nicaraguenses foram os EUA, a China, o México, a Costa Rica e a Guatemala. Os principais produtos importados pela Nicarágua foram combustíveis, máquinas elétricas e mecânicas, automóveis e produtos farmacêuticos.

Em março de 2016, o FMI anunciou decisão de fechar seu Escritório de Representação em Manágua inaugurado em 1994. Segundo o BCN, a decisão



representa um voto de confiança em função de resultados macroeconômicos e financeiros positivos alcançados pelo país. Entre 1994 e 2011, a Nicarágua obteve quatro linhas de crédito com o FMI ("Extended Credit Facility").

Em agosto de 2016, a agência de risco Fitch Ratings ratificou a avaliação de dívida soberana de longo prazo da Nicarágua em "B+" com perspectiva estável. Ademais, confirmou em "B" a qualificação da dívida soberana de curto prazo e manteve o teto-país em "B+". De acordo com o Banco Central da Nicarágua, a avaliação da Fitch é respaldada por uma tendência positiva de crescimento econômico, pelo histórico nicaraguense de política fiscal prudente, e por um marco de políticas fiscal e cambial que apoiou a consolidação macroeconômica e a redução da inflação.

A Fitch recomendou ao país empreender esforços para superar as debilidades estruturais de sua economia, como o baixo nível do PIB per capita, a insuficiência do mercado de capitais doméstico, os indicadores sociais e de governabilidade e as vulnerabilidades externas.

O governo anunciou ambicioso plano de atração de investimentos denominado *Políticas y Proyectos de Desarrollo para Potenciar la Inversión*, com o objetivo de levantar fundos para a ampliação da infraestrutura, o desenvolvimento da produção e a facilitação do comércio, de modo a assegurar investimentos externos. O governo espera viabilizar o plano por meio de financiamentos em termos concessionais, aumentos de impostos e lançamentos de títulos da dívida soberana.

## POLÍTICA EXTERNA

As relações internacionais da Nicarágua são pautadas pela busca de apoio ao processo de desenvolvimento socioeconômico nacional, principalmente sob as formas de cooperação e de investimentos externos. O Presidente Daniel Ortega procurou diversificar as relações internacionais da Nicarágua, de modo a reduzir o peso relativo dos Estados Unidos e da União Europeia. Nesse contexto, buscou aproximação com a Venezuela e outros integrantes da Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA), bem como com a Federação Russa, Taiwan e o Irã.

Os Estados Unidos são o principal parceiro comercial da Nicarágua e exercem grande influência em amplos setores da sociedade nicaraguense. Em suas relações com os EUA, o governo tende a oscilar entre o pragmatismo econômico e a retórica anti-imperialista.

Um dos pontos de desentendimento entre os dois países diz respeito ao sistema eleitoral nicaraguense, considerado deficiente e pouco transparente por Washington. Nesse contexto, foi aprovado, em setembro de 2016, pela Câmara dos Deputados do EUA, o projeto de lei *Nicaraguan Investment Conditionality Act*, denominado *Nica Act*, que poderá ser aplicado caso o país não implemente medidas de promoção da democracia, com eleições livres e diretas, respeito aos direitos



humanos e combate à corrupção. Se aprovado pelo Senado e sancionado pelo Presidente dos EUA, poderá impedir a Nicarágua de ter acesso a fundos de instituições estadunidenses e empréstimos de organismos internacionais nos quais o governo norte-americano detenha poder de voto. O *Nica Act* poderá ter impacto negativo sobre o comércio entre os dois países e o desempenho econômico da Nicarágua.

Nesse cenário, o governo nicaraguense anunciou, em meados de outubro, a implementação de um Mecanismo de Conversação e Intercâmbio com o Secretário-Geral da OEA, Luís Almagro. A iniciativa foi bem recebida nos meios políticos e empresariais locais e poderá contribuir para os esforços do governo no sentido de mostrar transparência no processo eleitoral e assegurar a legitimidade internacional de seus resultados.

As relações com a Rússia também têm adquirido densidade em anos recentes. As iniciativas de Moscou na América Central inserem-se, em linhas gerais, em contexto mais amplo de aproximação com América Latina, movimento que frequentemente é associado à estratégia de reposicionamento da Rússia como ator global.

A reintrodução da América Central na equação geopolítica russa tem como destaque o componente militar da cooperação com Manágua. A cooperação militar russo-nicaraguense remonta à década de 1980, quando Moscou tornou-se fornecedor de armas e equipamentos à Nicarágua no contexto da Guerra dos Contra. A derrota dos sandinistas nas eleições de 1989 e o colapso da URSS, em 1991, congelaram a cooperação entre 1990 e 2007, quando o retorno de Daniel Ortega abriu espaços para a reaproximação.

As visitas do Secretário de Segurança e do Vice-Chanceler da Rússia à Nicarágua, ambas ocorridas em 2013, inauguraram uma nova fase nas relações entre os dois países, com destaque para o fortalecimento da cooperação militar. A reaproximação culminou com a visita do Presidente Vladimir Putin a Manágua, em julho de 2014.

Em fevereiro de 2015, o Ministro da Defesa da Rússia, General Serguéi Shoigú, visitou Manágua, ocasião em que afirmou que a Rússia está disposta a fornecer à Nicarágua tudo o que for necessário para garantir a integridade territorial e segurança do país centro-americano no contexto do combate às ameaças do narcotráfico e do crime organizado.

Em visita a Manágua, em março de 2015, o Ministro das Relações Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, manifestou a determinação russa de prosseguir com o adensamento das relações bilaterais e agradeceu o apoio da Nicarágua às pretensões russas na Ucrânia.

Em abril de 2016, o Exército nicaraguense confirmou a aquisição de tanques russos T-72B1, possivelmente 50 tanques, no valor de 80 milhões de dólares. A compra do equipamento militar faz parte de um plano de modernização e



desenvolvimento das forças armadas nicaraguenses. O Chanceler da Costa Rica manifestou preocupação com a decisão da Nicarágua.

No que se refere ao relacionamento com a Venezuela, é grande a dependência da Nicarágua da ajuda proveniente de Caracas, na forma da venda facilitada de petróleo ou mediante outras formas de colaboração. No marco do Acordo de Cooperação Petroleira, os fluxos de cooperação alcançaram US\$ 381 milhões em 2015, dos quais US\$ 306 milhões correspondem a empréstimos da PDVSA. Esses empréstimos seguem política de créditos concessionais com 25 anos de prazo para amortização, incluindo 2 anos de período de graça, e taxa de juros anual de 2%.

A colaboração com Taiwan também vem adquirindo densidade. Em julho de 2015, a visita do Presidente Ma Ying-jeou à Nicarágua deu novo impulso à cooperação bilateral. A Nicarágua não mantém relações diplomáticas com a China.

A interação com o entorno centro-americano representa outro importante condicionante da política externa nicaraguense, em particular o Sistema da Integração Centro-Americana (SICA) e o Acordo de Livre Comércio da América Central com os EUA (DR-CAFTA).

No âmbito do SICA, a Nicarágua tem acordos de livre comércio com o México e com a União Europeia. O governo da Nicarágua abriu debate com setores produtivos e econômicos do país para solicitar adesão ao Acordo de Parceria Transpacífico (TPP).

As relações nicaraguenses com seu entorno regional são igualmente condicionadas por disputas territoriais com a Costa Rica, ao sul, e com a Colômbia, no mar do Caribe.

As disputas com a Costa Rica referem-se à delimitação da fronteira marítima entre os dois países e à soberania sobre a Ilha Calero (chamada na Nicarágua de *Harbour Head*), área de 2 km<sup>2</sup> no delta do rio San Juan, que separa os dois países.

A disputa sobre a Ilha Calero teve início em outubro de 2010, com a incursão de militares e civis nicaraguenses na área, com vistas a realizar obras de dragagem e abertura de canal. Em 2011, a Costa Rica notificou a Corte Internacional de Justiça (CIJ) da presença nicaraguense em seu território. No mesmo ano, a Nicarágua apresentou queixa sobre impactos ambientais causados pela construção de uma estrada na margem do rio San Juan, por parte da Costa Rica. Em 2013, a CIJ decidiu analisar os dois casos conjuntamente. Em dezembro de 2015, a CIJ reconheceu a soberania da Costa Rica sobre o território em disputa e determinou que a Nicarágua havia violado a soberania costarriquenha. A decisão não foi contestada. A CIJ estabeleceu que a Costa Rica tem direito de receber compensação financeira por danos provocados pela Nicarágua. A Costa Rica pleiteia a quantia de US\$ 6 milhões. A Corte também considerou que a Costa Rica violou obrigação legal de



realizar avaliação de impacto ambiental para a construção da estrada às margens do rio San Juan.

O processo de negociação das fronteiras marítimas entre a Nicarágua e a Costa Rica foi iniciado em 2002, mas praticamente não registrou avanços. Em 2014, a Costa Rica apresentou demanda judicial perante a CIJ contra a decisão da Nicarágua de oferecer, a empresas estrangeiras, concessões para exploração de petróleo em águas territoriais que São José considera situadas na fronteira marítima em disputa. Em maio de 2016, militares nicaraguenses detiveram cidadãos costarriquenhos e confiscaram suas embarcações ao sul da Ilha Bolaños, situada em área litigiosa. A definição das fronteiras marítimas entre os dois países aguarda pronunciamento da CIJ.

A disputa com a Colômbia diz respeito à soberania sobre o Arquipélago de San Andrés e Providencia e o mar territorial que o circunda. Em novembro de 2012, a CIJ proferiu sentença que reafirmou a soberania colombiana sobre o arquipélago, mas adjudicou à Nicarágua cerca de 90 mil km<sup>2</sup> de território marítimo. A decisão da CIJ levou a Colômbia a denunciar o Tratado Americano de Soluções Pacíficas (Pacto de Bogotá). Atualmente, encontram-se pendentes dois processos da Nicarágua contra a Colômbia na CIJ. O primeiro, de 2013, solicita a definição dos limites marítimos entre os dois países para além das 200 milhas náuticas da costa da Nicarágua, com base na decisão de 2012. O outro diz respeito a violações pela Colômbia do território marítimo nicaraguense.

O Golfo de Fonseca, que banha El Salvador, Honduras e Nicarágua, também esteve no centro de disputas entre esses países. Os conflitos foram, no entanto, em grande parte, dirimidos por decisão da CIJ proferida em 1992. Na ocasião, considerou-se que as águas do Golfo de Fonseca não são internacionais, mas propriedade histórica e co-soberana dos três países, que deverão administrá-lo em regime de condomínio. A decisão foi aceita pelos três países. Nos últimos anos, queixas de Honduras quanto ao tratamento recebido por suas embarcações realimentaram tensões na região. Como resultado, os mandatários dos três países se reuniram em dezembro de 2012 e maio de 2013, em Manágua, e decidiram constituir uma comissão trinacional para manter o Golfo de Fonseca como uma zona de paz, desenvolvimento sustentável e segurança.



## CRONOLOGIA HISTÓRICA DA NICARÁGUA

1821	Independência da Nicarágua. Incorporação da Nicarágua ao Império Mexicano.
1823	A Nicarágua forma, com Costa Rica, El Salvador, Guatemala e Honduras, as Províncias Unidas da América Central.
1893	O General José Santos Zelaya instaura uma ditadura.
1909	Tropas norte-americanas invadem a Nicarágua no contexto de disputas a respeito da construção, na Nicarágua, de uma rota interoceânica alternativa ao Canal do Panamá.
1912	Os Estados Unidos estabelecem bases militares na Nicarágua.
1925	As tropas norte-americanas se retiram da Nicarágua. Os conservadores rompem o pacto de coalizão e ascendem ao poder por meio de um golpe, dando início a uma guerra civil. As tropas norte-americanas retornam ao país.
1927	Os liberais concordam com o fim das hostilidades, mas um de seus líderes, o General Augusto Sandino, recusa a proposta e exige a partida das tropas norte-americanas.
1934	Em meio a negociações, o General Augusto Sandino é assassinado por ordem do Comandante da Guarda Nacional, General Anastasio Somoza García.
1937	O General Somoza é eleito Presidente da República, dando início a uma ditadura dinástica de 44 anos.
1956	Anastasio Somoza é assassinado, sendo sucedido por seu filho Luís Somoza Debayle.
1961	É criada a Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN).
1967	Luis Somoza falece e é sucedido pelo irmão Anastasio Somoza Debayle.
1972	Manágua é devastada por um terremoto que mata entre 5 mil e 10 mil pessoas.
1978	O assassinato do jornalista e opositor Pedro Joaquin Chamorro dá início a uma greve geral que une os moderados e a FSLN contra o regime de Somoza.
1979	A ofensiva da FSLN termina com a derrocada de Anastasio Somoza.
1980	Anastasio Somoza é assassinado no Paraguai. O governo Sandinista liderado por Daniel Ortega nacionaliza as terras de propriedade da família Somoza e as transforma em cooperativas.
1982	O grupo rebelde Contra, patrocinado pelos Estados Unidos e baseado em Honduras, dá início à guerra contrarrevolucionária.



1984	Daniel Ortega é eleito presidente. A Nicarágua denuncia os Estados Unidos perante a Corte Internacional de Justiça (CIJ) por minar os portos nicaraguenses.
1986	A CIJ condena os EUA por agressões à Nicarágua.
1989	A Nicarágua assina os acordos de pacificação da região, que estabelecem eleições diretas em 1990.
1990	O partido de centro-direita União Nacional Opositora (UNO), apoiado pelos Estados Unidos, derrotam a FSLN nas eleições. Violeta Chamorro é eleita Presidente da República.
1992	Um terremoto deixa 16 mil pessoas desabrigadas.
1996	Arnoldo Alemán é eleito Presidente da República.
1998	O furacão Mitch causa imensa destruição, deixando cerca de mil mortos e milhares de desabrigados.
2000	A FSLN ganha as eleições municipais de Manágua.
2002	Enrique Bolaños é eleito Presidente da República.
2003	Arnoldo Alemán é condenado a 20 anos de prisão por corrupção. Um ano depois, é transferido para prisão domiciliar.
2004	O Banco Mundial perdoa 80% da dívida da Nicarágua.
2006	Entra em vigor o Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos (DR-CAFTA). Daniel Ortega é eleito Presidente da República.
2011	Daniel Ortega é reeleito Presidente da República.
2012	A CIJ profere sentença que reafirma a soberania da Colômbia sobre o Arquipélago San Andrés e Providência, mas adjudica à Nicarágua 90 mil km <sup>2</sup> de território marítimo.
2013	Entrada em vigor, para a Nicarágua, do Acordo de Associação (AdA) entre a América Central e a União Europeia. A Nicarágua aprova reforma constitucional que permite reeleições presidenciais sucessivas.
2015	A CIJ reconhece a soberania costarriquenha sobre a Ilha Calero, cuja ponta setentrional era reivindicada por Manágua.
2016	Eleições gerais, em 6 de novembro.



## CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-NICARÁGUA

1906	Criação da Legação do Brasil em Cuba, cumulativa com a Nicarágua.
1937	A Legação do Brasil na Guatemala passa a ser cumulativa com a Nicarágua.
1950	Criação de Legação do Brasil na Nicarágua.
1953	Visita do Presidente Anastasio Somoza ao Brasil. A Legação do Brasil na Nicarágua é elevada à categoria de Embaixada.
1971	Visita do Ministro Mario Gibson Barboza, a primeira de um Chanceler brasileiro.
1973	Linhos de crédito (US\$ 50 milhões) para importação de maquinaria brasileira. Ampliação dos créditos brasileiros à Nicarágua ao total de US\$ 150 milhões.
1985	Constituição, por Brasil, Argentina, Peru e Uruguai, do Grupo de Apoio ao Grupo de Contadora.
1986	Visita do Presidente Daniel Ortega ao Brasil.
1992	Visita da Presidente Violeta Chamorro ao Brasil.
1998	O Brasil presta assistência emergencial à Nicarágua, após a passagem do furacão Mitch.
2000	Encontro do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o Presidente Arnoldo Alemán, em São José da Costa Rica.
2002	Encontro do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o Presidente Arnoldo Alemán, no Panamá. O Brasil perdoa 95% da dívida da Nicarágua, estimada em US\$ 140 milhões.
2006	Assinatura, em 2 de fevereiro, do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Nicarágua, em Manágua.
2007	Visita ao Brasil de delegação ministerial nicaraguense, integrada pelos Ministros da Agricultura (MAGFOR), do Fomento, Indústria e Comércio (MIFIC), de Energia e Minas, dos Transportes e Infraestrutura, do Turismo, e pelo Secretário Privado do Presidente da República para Relações Internacionais. Visita de Estado do Presidente Lula da Silva a Manágua, em agosto, a primeira visita oficial de um mandatário brasileiro à Nicarágua. Missão interministerial nicaraguense visita o Brasil para tratar dos projetos hidroelétricos de Bobokê e Tumarín.
2008	No comunicado conjunto da Cúpula Brasil-SICA, em 2008, foi reiterado o apoio da Nicarágua ao pleito brasileiro por um assento permanente no CSNU.



	Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, visita Manágua, em julho. Encontro do Chanceler Celso Amorim com o Chanceler Samul Santos López à margem da 63ª Assembleia-Geral da ONU, em setembro. Visita do Chanceler Samuel Santos López ao Brasil, em outubro. O Presidente Daniel Ortega participa da I Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), na Costa do Sauípe, em dezembro.
2009	Abertura de leitorado brasileiro na Nicarágua, em fevereiro.
2010	Visita do Presidente Daniel Ortega ao Brasil, em julho, a primeira visita bilateral em seu 2º mandato.
2011	Visita do chanceler Samuel Santos López ao Brasil.
2015	A Nicarágua confirma a adoção do padrão nipo-brasileiro (ISDB-T) de TV Digital. Visita do Ministro-Diretor do Instituto Nicaraguense de Telecomunicações e Correios (TELCOR), Orlando José Castillo, ao Brasil, em agosto, para assinatura de acordos de cooperação com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com o Ministério das Comunicações e com a empresa Embratel Star One.

### ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação no DOU
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal	08/08/2007	Em Vigor	24/09/2014



Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.			
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre Isenção de Vistos para Nacionais Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço.	08/08/2007	Em Vigor	08/08/2008
Acordo sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua.	08/08/2007	Em Vigor	17/08/2007
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua.	02/02/2006	Em Vigor	30/12/2008
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio.	20/07/1971	Em Vigor	06/09/1971
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Nicaraguenses.	20/07/1971	Em Vigor	(Não consta do Sistema de Atos Internacionais)
Acordo Cultural.	12/01/1953	Em Vigor	21/03/1956



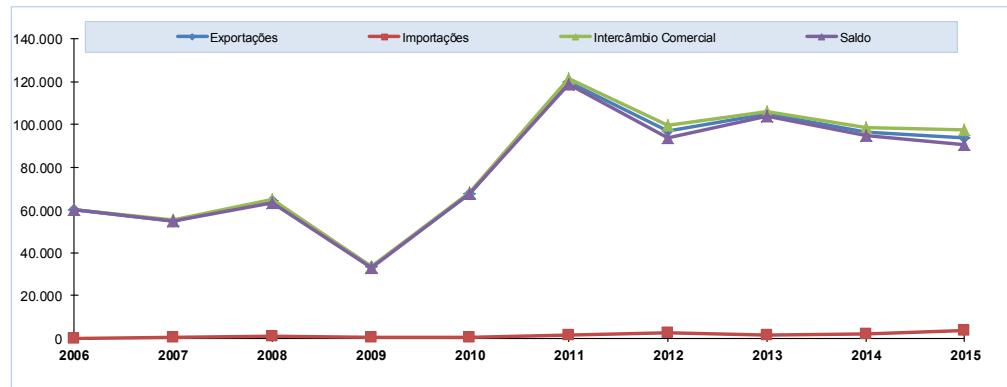
## DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

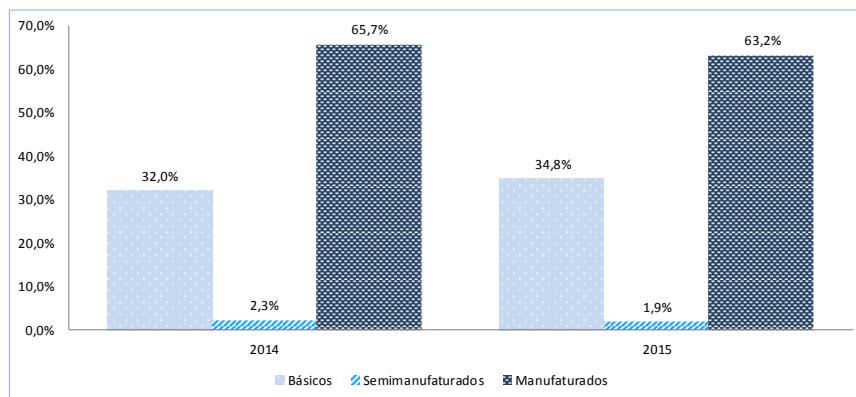
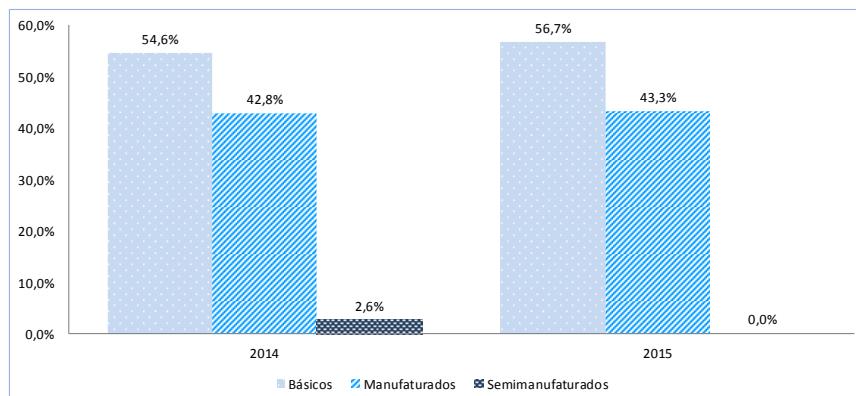
### Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Nicarágua

US\$ mil

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Saldo
2006	60.409	22,4%	0,04%	12	582,9%	0,00%	60.421	22,4%	0,03%	60.397
2007	55.043	-8,9%	0,03%	421	(+)	0,00%	55.464	-8,2%	0,02%	54.623
2008	64.318	16,8%	0,03%	738	75,6%	0,00%	65.057	17,3%	0,02%	63.580
2009	33.362	-48,1%	0,02%	354	-52,0%	0,00%	33.716	-48,2%	0,01%	33.007
2010	67.893	103,5%	0,03%	249	-29,7%	0,00%	68.143	102,1%	0,02%	67.644
2011	119.975	76,7%	0,05%	1.341	438,0%	0,00%	121.316	78,0%	0,03%	118.634
2012	96.863	-19,3%	0,04%	2.831	111,2%	0,00%	99.694	-17,8%	0,02%	94.032
2013	104.987	8,4%	0,04%	1.306	-53,9%	0,00%	106.293	6,6%	0,02%	103.680
2014	96.697	-7,9%	0,04%	1.900	45,5%	0,00%	98.597	-7,2%	0,02%	94.796
2015	94.037	-2,8%	0,05%	3.488	83,5%	0,00%	97.525	-1,1%	0,03%	90.549
2016 (jan-set)	85.915	37,6%	0,06%	2.459	-9,4%	0,00%	88.374	35,7%	0,04%	83.456
<b>Var. % 2006-2015</b>	<b>55,7%</b>	--	--	<b>29069,6%</b>	--	--	<b>61,4%</b>	--	n.c.	

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Outubro de 2016.  
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.*



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado****Comparativo 2015 com 2014****Exportações Brasileiras<sup>(1)</sup>****Importações Brasileiras**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alceweb, Outubro de 2016.

(1) Excluso transações especiais.

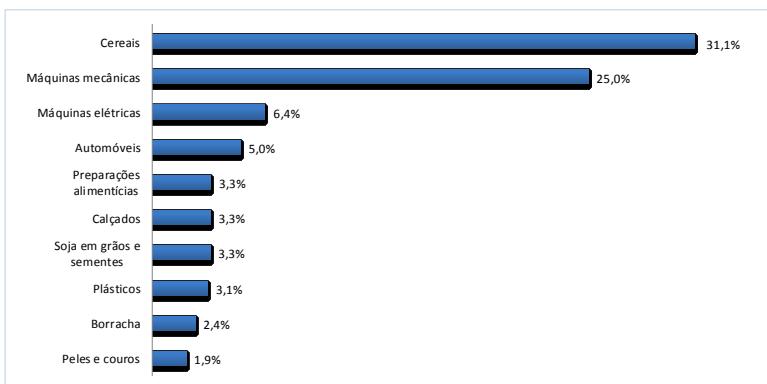


**Composição das exportações brasileiras para a Nicarágua**  
**US\$ milhões**

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Cereais	45.894	43,7%	26.312	27,2%	29.241	31,1%
Máquinas mecânicas	24.690	23,5%	26.974	27,9%	23.496	25,0%
Máquinas elétricas	5.270	5,0%	6.241	6,5%	6.052	6,4%
Automóveis	4.449	4,2%	4.373	4,5%	4.710	5,0%
Preparações alimentícias	5.015	4,8%	5.550	5,7%	3.119	3,3%
Calçados	790	0,8%	1.548	1,6%	3.096	3,3%
Soja em grãos e sementes	2.889	2,8%	4.461	4,6%	3.075	3,3%
Plásticos	881	0,8%	1.425	1,5%	2.951	3,1%
Borracha	993	0,9%	1.176	1,2%	2.274	2,4%
Peles e couros	1.411	1,3%	2.208	2,3%	1.773	1,9%
<b>Subtotal</b>	<b>92.282</b>	<b>87,9%</b>	<b>80.268</b>	<b>83,0%</b>	<b>79.787</b>	<b>84,8%</b>
<b>Outros produtos</b>	<b>12.705</b>	<b>12,1%</b>	<b>16.429</b>	<b>17,0%</b>	<b>14.250</b>	<b>15,2%</b>
<b>Total</b>	<b>104.987</b>	<b>100,0%</b>	<b>96.697</b>	<b>100,0%</b>	<b>94.037</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alceweb, Outubro de 2016.

**Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015**

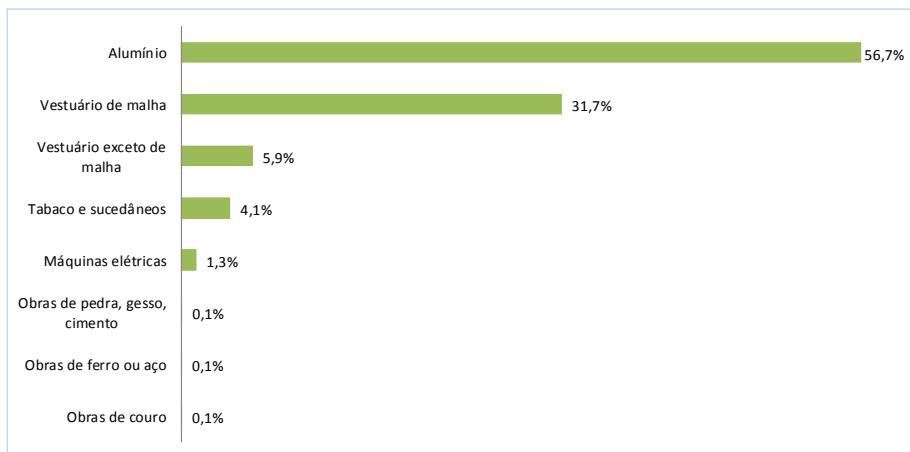


**Composição das importações brasileiras originárias da Nicarágua**  
**US\$ milhões**

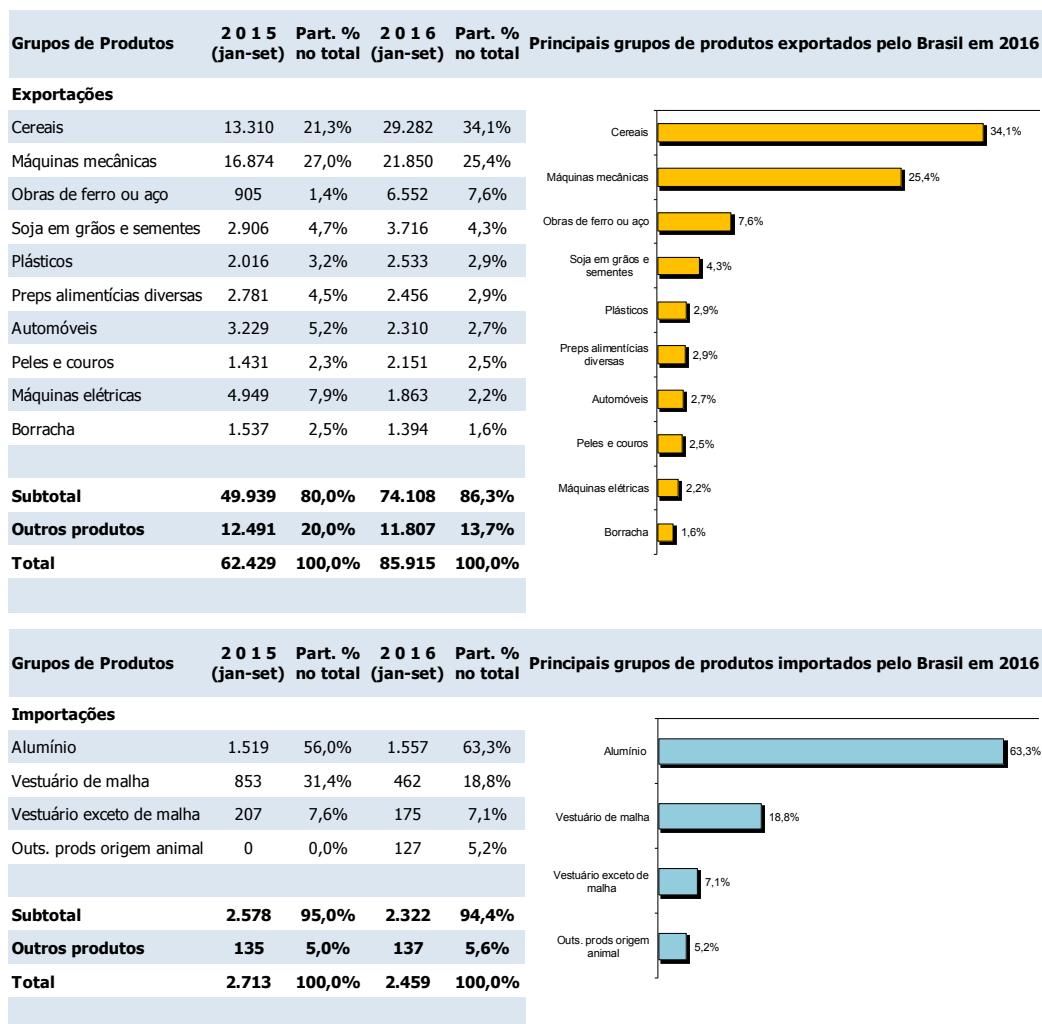
<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>
Alumínio	0	0,0%	908	47,8%	1.978	56,7%
Vestuário de malha	46	3,5%	490	25,8%	1.106	31,7%
Vestuário exceto de malha	55	4,2%	186	9,8%	207	5,9%
Tabaco e sucedâneos	120	9,2%	129	6,8%	143	4,1%
Máquinas elétricas	11	0,8%	5	0,3%	44	1,3%
Obras de pedra, gesso, cimento	14	1,1%	0	0,0%	3	0,1%
Obras de ferro ou aço	14	1,1%	0	0,0%	2	0,1%
Obras de couro	2	0,2%	3	0,2%	2	0,1%
<b>Subtotal</b>	<b>262</b>	<b>20,1%</b>	<b>1.721</b>	<b>90,6%</b>	<b>3.485</b>	<b>99,9%</b>
<b>Outros produtos</b>	<b>1.044</b>	<b>79,9%</b>	<b>179</b>	<b>9,4%</b>	<b>3</b>	<b>0,1%</b>
<b>Total</b>	<b>1.306</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.900</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.488</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Outubro de 2016.*

**Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015**



**Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)**  
US\$ milhões



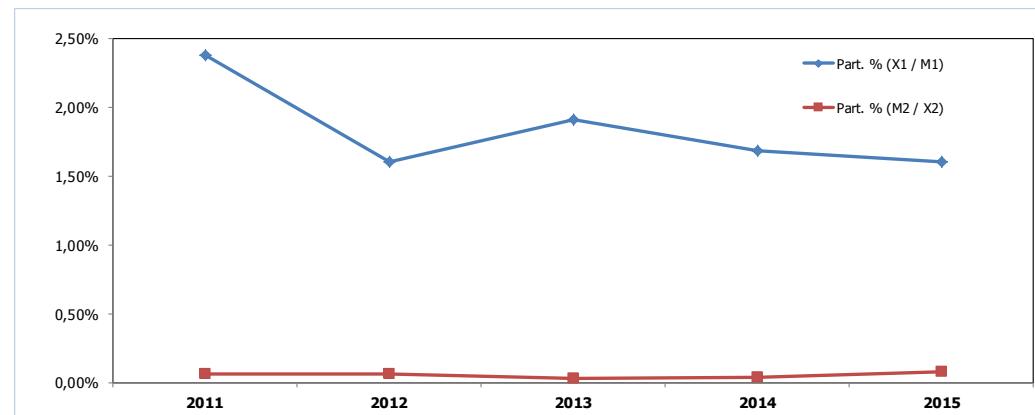
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Outubro de 2016.*



**Part. % do Brasil no comércio da Nicarágua  
US\$ mil**

<b>Descrição</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Var. % 2014-2015</b>
Exportações do Brasil para Nicarágua (X1)	119.975	96.863	104.987	96.697	94.037	-2,8%
Importações totais da Nicarágua (M1)	5.047.260	6.029.660	5.498.844	5.746.418	5.866.298	2,1%
Part. % (X1 / M1)	2,38%	1,61%	1,91%	1,68%	1,60%	-4,7%
Importações do Brasil originárias da Nicarágua (M)	1.341	2.831	1.306	1.900	3.488	83,5%
Exportações totais da Nicarágua (X2)	2.280.872	4.550.647	4.594.148	4.973.501	4.667.366	-6,2%
Part. % (M2 / X2)	0,06%	0,06%	0,03%	0,04%	0,07%	95,6%

*[Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.  
As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações da Nicarágua explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.]*

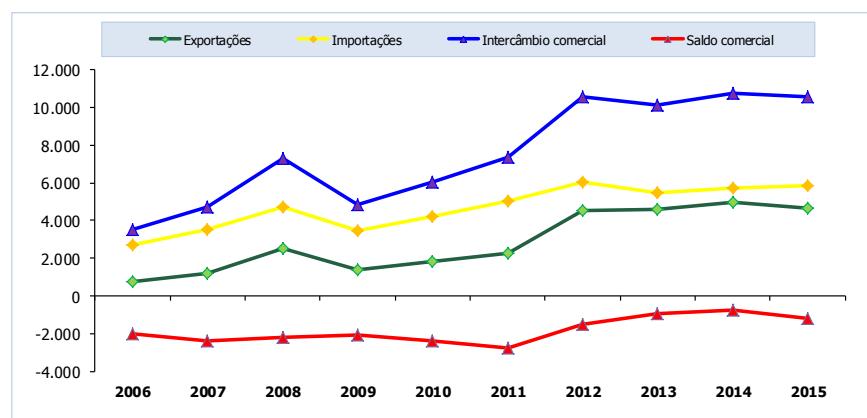


**Evolução do comércio exterior da Nicarágua**  
US\$ milhões

<b>Anos</b>	<b>Exportações</b>		<b>Importações</b>		<b>Intercâmbio comercial</b>		<b>Saldo comercial</b>
	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	
2006	759	-12,4%	2.741	8,1%	3.499	2,9%	-1.982
2007	1.195	57,5%	3.538	29,1%	4.733	35,2%	-2.343
2008	2.538	112,4%	4.744	34,1%	7.282	53,9%	-2.207
2009	1.393	-45,1%	3.479	-26,7%	4.872	-33,1%	-2.086
2010	1.848	32,6%	4.191	20,5%	6.038	23,9%	-2.343
2011	2.281	23,4%	5.047	20,4%	7.328	21,4%	-2.766
2012	4.551	99,5%	6.030	19,5%	10.580	44,4%	-1.479
2013	4.594	1,0%	5.499	-8,8%	10.093	-4,6%	-905
2014	4.974	8,3%	5.746	4,5%	10.720	6,2%	-773
2015	4.667	-6,2%	5.866	2,1%	10.534	-1,7%	-1.199
<b>Var. % 2006-2015</b>	<b>515,2%</b>	--	<b>114,0%</b>	--	<b>201,0%</b>	--	<b>n.c.</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, October 2016.*

*(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.*

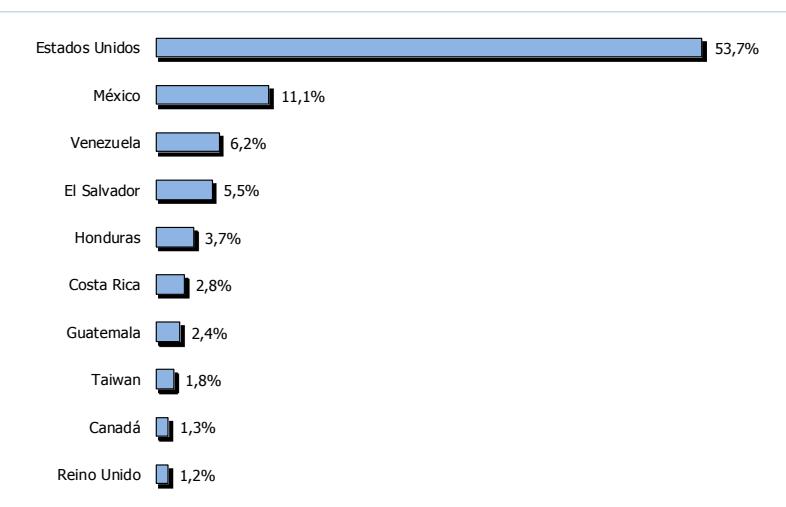


**Direção das exportações da Nicarágua**  
**US\$ milhões**

<b>Países</b>	<b>2 0 1 5</b>	<b>Part.% no total</b>
Estados Unidos	2.507	53,7%
México	519	11,1%
Venezuela	290	6,2%
El Salvador	259	5,5%
Honduras	174	3,7%
Costa Rica	132	2,8%
Guatemala	112	2,4%
Taiwan	84	1,8%
Canadá	59	1,3%
Reino Unido	57	1,2%
...		
<b>Brasil (35ª posição)</b>	<b>3</b>	<b>0,1%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>4.196</b>	<b>89,9%</b>
<b>Outros países</b>	<b>472</b>	<b>10,1%</b>
<b>Total</b>	<b>4.667</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, October 2016.*

**10 principais destinos das exportações**

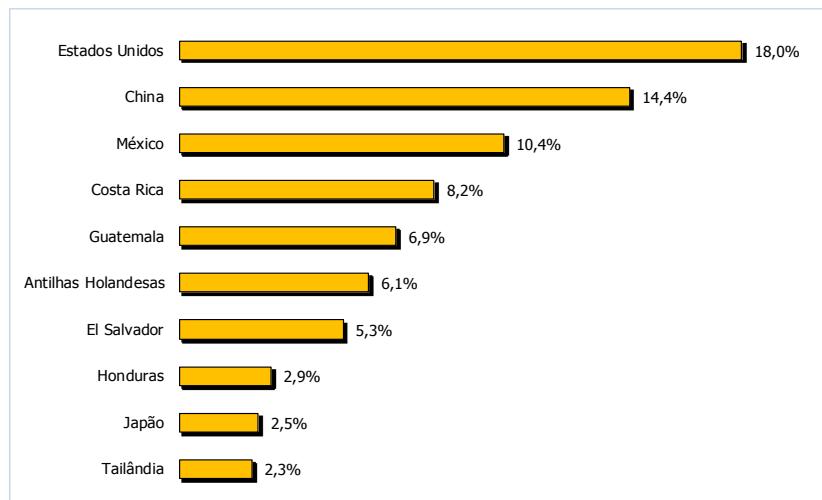


**Origem das importações da Nicarágua**  
**US\$ milhões**

<b>Países</b>	<b>2015</b>	<b>Part.% no total</b>
Estados Unidos	1.057	18,0%
China	846	14,4%
México	610	10,4%
Costa Rica	479	8,2%
Guatemala	407	6,9%
Antilhas Holandesas	356	6,1%
El Salvador	308	5,3%
Honduras	173	2,9%
Japão	149	2,5%
Tailândia	137	2,3%
<b>Brasil</b>	<b>127</b>	<b>2,2%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>4.649</b>	<b>79,2%</b>
<b>Outros países</b>	<b>1.217</b>	<b>20,8%</b>
<b>Total</b>	<b>5.866</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, October 2016.*

**10 principais origens das importações**

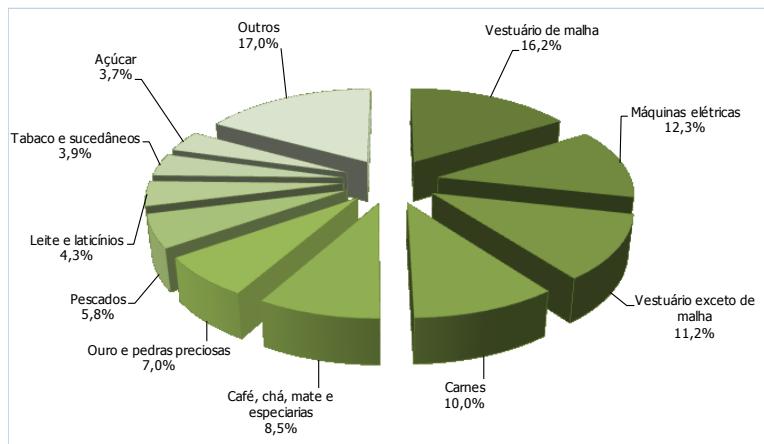


**Composição das exportações da Nicarágua**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2 0 1 5</b>	<b>Part.% no total</b>
Vestuário de malha	757	16,2%
Máquinas elétricas	572	12,3%
Vestuário exceto de malha	524	11,2%
Carnes	469	10,0%
Café, chá, mate e especiarias	397	8,5%
Ouro e pedras preciosas	328	7,0%
Pescados	270	5,8%
Leite e laticínios	202	4,3%
Tabaco e sucedâneos	184	3,9%
Açúcar	173	3,7%
<b>Subtotal</b>	<b>3.876</b>	<b>83,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>791</b>	<b>17,0%</b>
<b>Total</b>	<b>4.667</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, October 2016.*

**10 principais grupos de produtos exportados**

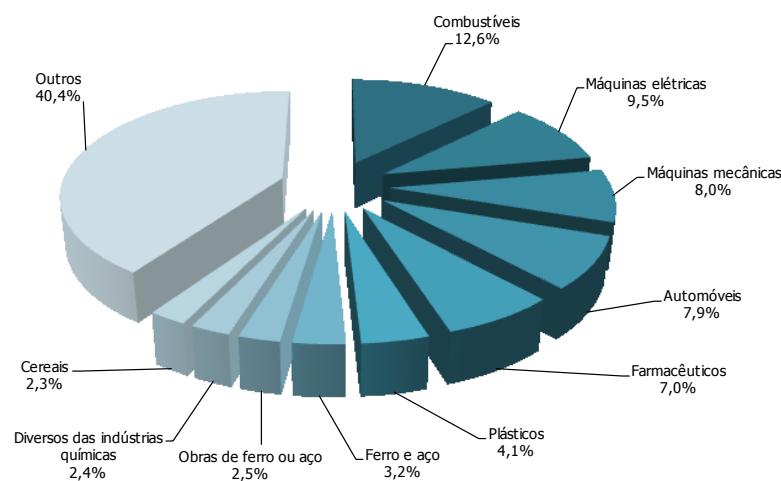


**Composição das importações da Nicarágua**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de produtos</b>	<b>2 0 1 5</b>	<b>Part.% no total</b>
Combustíveis	742	12,6%
Máquinas elétricas	560	9,5%
Máquinas mecânicas	469	8,0%
Automóveis	464	7,9%
Farmacêuticos	410	7,0%
Plásticos	239	4,1%
Ferro e aço	185	3,2%
Obras de ferro ou aço	148	2,5%
Diversos das indústrias químicas	142	2,4%
Cereais	137	2,3%
<b>Subtotal</b>	<b>3.496</b>	<b>59,6%</b>
<b>Outros</b>	<b>2.370</b>	<b>40,4%</b>
<b>Total</b>	<b>5.866</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, October 2016.*

**10 principais grupos de produtos importados**



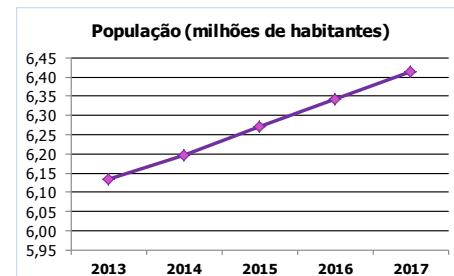
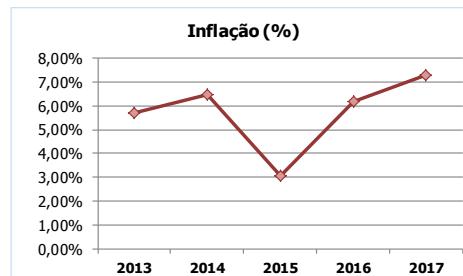
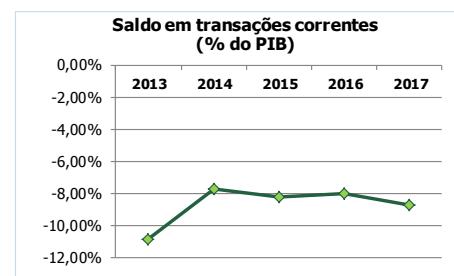
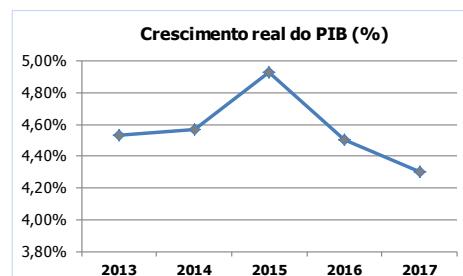
**Principais indicadores socioeconômicos da Nicarágua**

<b>Indicador</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015<sup>(1)</sup></b>	<b>2016<sup>(1)</sup></b>	<b>2017<sup>(1)</sup></b>
Crescimento real do PIB (%)	4,53%	4,57%	4,93%	4,50%	4,30%
PIB nominal (US\$ bilhões)	10,88	11,79	12,69	13,41	14,29
PIB nominal "per capita" (US\$)	1.773	1.902	2.024	2.115	2.229
PIB PPP (US\$ bilhões)	28,02	29,82	31,63	33,49	35,68
PIB PPP "per capita" (US\$)	4.567	4.811	5.044	5.280	5.563
População (milhões de habitantes)	6,13	6,20	6,27	6,34	6,41
Desemprego (%)	5,75%	6,79%	6,75%	6,93%	7,29%
Inflação (%) <sup>(2)</sup>	5,68%	6,48%	3,05%	6,18%	7,29%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-10,85%	-7,75%	-8,24%	-8,03%	-8,71%
Dívida externa (US\$ bilhões)	9,78	10,22	10,64	11,11	11,63
Câmbio (C / US\$) <sup>(2)</sup>	25,33	26,60	27,93	29,32	30,79
<b>Origem do PIB ( 2015 Estimativa )</b>					
Agricultura			17,0%		
Indústria			24,2%		
Serviços			58,8%		

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2016 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report October 2016.*

*(1) Estimativas FMI e EIU.*

*(2) Média de fim de período.*



**Parecer**

# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER N° 891, DE 2016**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 45, de 2016, do Deputado Otávio Leite, que *altera o art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

**RELATOR:** Senador **PAULO PAIM**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 45, de 2016, de autoria do Deputado Otávio Leite, que altera a redação do art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Para melhor compreensão de todos, destacamos, inicialmente, o texto vigente do art. 318 da CLT, cuja redação é a seguinte:



**“Art. 318.** Num mesmo estabelecimento de ensino não poderá o professor dar, por dia, mais de 4 (quatro) aulas consecutivas, nem mais de 6 (seis), intercaladas.”

Nos termos da proposição em discussão, busca-se alterar a redação deste artigo, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 318.** Num mesmo estabelecimento, o professor poderá lecionar por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurado e não computado o intervalo para refeição.” (NR)

O simples cotejo das duas redações possibilita observar que a intenção do autor é afastar a restrição estabelecida na redação original do art. 318 da CLT, possibilitando que o professor lecione por mais de um turno num mesmo estabelecimento de ensino.

Até o momento, não houve a apresentação de emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, I, combinado com o art. 100, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS discutir e votar o presente projeto de lei, em decisão terminativa.

Alterações promovidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) inserem-se no campo do Direito do Trabalho.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, a proposição está desprovida de vícios de constitucionalidade ou ilegalidade no que se refere aos seus aspectos formais.

jx2016-08876

Ressalte-se, ainda, que não se trata de matéria cuja disciplina seja reservada a lei complementar, motivo pelo qual a proposição ora apresentada é adequada para a disciplina da questão em exame.

No que se refere à conformidade legislativa, a proposição atende às regras estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, especialmente no que se refere ao art. 12, inciso III.

A propósito do mérito, a CLT, na redação vigente do art. 318, impede que o professor exerça o magistério por mais de quatro horas consecutivas ou seis intercaladas.

Tal regra não contempla o interesse de todos os professores, pois aqueles que fazem do magistério a sua atividade profissional principal ou exclusiva, ficam privados de cumprir a totalidade de sua jornada de trabalho num mesmo estabelecimento.

A maioria desses professores mantém mais de um vínculo empregatício, necessitando, portanto, deslocar-se de uma escola para outra, a fim de obter a renda salarial almejada.

Mesmo se a escola ou outro estabelecimento de ensino quiser reter o professor, fica proibido em face da restrição legal atualmente vigente, ou obrigado a lhe pagar a prorrogação da jornada como trabalho extraordinário, nos termos do contido na Orientação Jurisprudencial 206 da SDI-1 do TST, cujo texto afirma que as horas excedentes à jornada máxima prevista no artigo 318 da CLT devem ser remuneradas com adicional de no mínimo 50%.

Assim, mesmo que seja do interesse do professor, a escola não contrata por período superior ao contido no art. 318, para não ficar obrigada ao pagamento da remuneração por trabalho extraordinário.

O professor, por sua vez, obriga-se a um deslocamento, para cumprir nova jornada de trabalho em outro estabelecimento. Essa norma, em muitos casos não atende aos seus interesses. Melhor seria se ele pudesse exercer a sua jornada total na mesma organização de ensino.

Neste sentido não verificamos prejuízo ao professor na mudança proposta. Ele poderá avaliar o que melhor atende às suas necessidades, assim como farão os próprios estabelecimentos de ensino.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2016.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador PAULO PAIM, Relator





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 32ª Reunião, Extraordinária, da CAS

**Data:** 16 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>	
Humberto Costa (PT)	1. Pastor Valadares (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Ângela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Wilder Morais (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>	
VAGO	1. Deca (PSDB)
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalírio Beber (PSDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

O Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



**Projetos de Lei do Senado**

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 413, DE 2016 (Complementar)

Regulamenta a cobrança das taxas de juros nas operações de crédito a pessoas físicas e pessoas jurídicas.

**AUTORIA:** Senadora Gleisi Hoffmann

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

## **PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016 - Complementar**

SF/160/15.02022-46

Regulamenta a cobrança das taxas de juros nas operações de crédito a pessoas físicas e pessoas jurídicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As taxas de juros cobradas nas operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas serão regulamentadas e limitadas nas condições especificadas nesta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* Os limites determinados nesta Lei Complementar referem-se às taxas de juros efetivas e incluem todos os custos impostos ao tomador do crédito, exceto custos tributários diretamente incidentes sobre a operação de crédito.

**Art. 2º** As instituições ofertantes de crédito deverão divulgar obrigatoriamente as taxas de juros cobradas em cada linha de crédito decompostas nos seguintes itens:

I – taxa média de captação;

II – custos administrativos;

III – inadimplência;





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

IV – compulsório, subsídio cruzado, encargos fiscais e Fundo Garantidor de Crédito (FGC);

V – impostos diretos; e

VI – margem líquida, erros e omissões.

*Parágrafo único.* O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto no *caput* e padronizará a forma de cálculo da decomposição das taxas de juros.

**Art. 3º** Nas operações de crédito com garantia real ou descontos certos de valores a serem recebidos pelo devedor, as taxas de juros ficam limitadas a, no máximo, 2 (duas vezes) a taxa Selic. Nas demais operações, as taxas de juros ficam limitadas a, no máximo, 4 (quatro vezes) a taxa Selic.

*Parágrafo único.* O Conselho Monetário Nacional definirá o enquadramento de cada linha de crédito nas duas categorias especificadas no *caput*.

**Art. 4º** Além dos limites previstos no art. 3º, as taxas de juros cobradas por cada instituição ofertante de crédito, em cada um dos dois tipos de operações de créditos previstas no mesmo artigo, não poderão ultrapassar em 1/3 as taxas de juros médias praticadas por todas as instituições financeiras no trimestre anterior.

*Parágrafo único.* O Conselho Monetário Nacional definirá trimestralmente as taxas de juros máximas para o trimestre seguinte, com base no disposto no *caput*.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

SF/16015.02022-46





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

## JUSTIFICAÇÃO

As taxas de juros cobradas de consumidores e empresas no Brasil estão entre as mais altas no mundo. Conforme dados do Banco Central, as taxas de juros no crédito pessoal, sem consignação na folha de pagamentos, foram, em média, de 132,3% ao ano, em agosto de 2016. No rotativo do cartão de crédito, chegam a incríveis 475,2% ao ano.

Em parte, as taxas de juros elevadas são resultado dos custos de captação dos bancos, da carga tributária incidente sobre o setor e do risco de inadimplência, mas refletem, principalmente, a concentração bancária e a baixa concorrência no mercado de concessão de crédito no País.

Um indicativo da baixa concorrência é o *spread* bancário médio, nas operações de crédito para pessoas físicas com recursos livres, de 59,3 pontos percentuais. Ou seja, os bancos captam em média a taxas próximas de 12,6% ao ano e emprestam a taxas médias de quase 71,9% ao ano. Outro indicativo é o retorno sobre o patrimônio líquido de cerca de 20% dos principais bancos privados do País. Comparativamente, nos últimos dez anos, o retorno sobre o patrimônio líquido da Embraer e da rede de supermercados Pão de Açúcar, por exemplo, situou-se em cerca de 10%. Além do mais, os bancos conseguiram manter seu nível de rentabilidade em meio a recessão da economia brasileira, enquanto as empresas do setor comercial e industrial enfrentaram queda dos lucros devido à dificuldade de repassar os aumentos de custos.

Em situações em que o poder de mercado das empresas leva a preços, no caso, as taxas de juros, mais elevados, a teoria econômica mostra que ocorre ineficiência econômica, com a produção, no caso, a oferta de crédito, ficando abaixo da socialmente desejável e gerando transferência de renda dos consumidores (tomadores de crédito) para os produtores (bancos).

Essa situação justifica a intervenção pública na fixação dos preços. Isso já ocorre em setores como os de energia elétrica, telefonia e remédios, em que o governo limita os preços cobrados ou determina regras para o reajuste de preços.

Em diversos países há algum tipo de regulação na definição das taxas cobradas pelos bancos. Recentemente, foi divulgado um estudo<sup>1</sup> sobre

<sup>1</sup> "Study on interest rate restrictions in the EU – Final Report - Project No. ETD/2009/IM/H3/87"



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

restrições à taxa de juros (RTJ) na Europa, comparando os modelos adotados em diversos países.

Os autores concluem que há três situações típicas na Europa:

RTJ absoluto	RTJ relativo	Sem RTJ
Grécia; Irlanda; Malta	Bélgica; França; Alemanha; Estônia; Itália; Holanda; Polônia; Portugal; Eslováquia; Eslovênia; Espanha	Áustria; Bulgária; Chipre; Rep Tcheca; Dinamarca; Finlândia; Hungria; Letônia; Lituânia; Luxemburgo; Romênia; Suécia; Reino Unido

Nesse mesmo estudo, com base em questionários aplicados a diferentes atores, os autores propõem um ranking de avaliação dessas políticas e chega a conclusão que três países apresentam os melhores sistemas, França, Bélgica e Portugal, todos eles com características em comum, a principal, ser uma restrição relativa, em geral associada a uma taxa média e com diferenciação importante entre as linhas de crédito, não sendo uma regra geral.

Diante desse quadro, cabe analisar melhor os casos dos três países melhor avaliados, Bélgica, França e Portugal.

No caso de Portugal, a regra vigente hoje foi definida no Decreto-Lei 133 de 2009, que no art. 28 define que o contrato de crédito será considerado como usurário quando: a) a Taxa Anual de Encargos Efetiva Global<sup>2</sup> (TAEG), no momento da celebração do contrato, exceda em um quarto a TAEG média praticada pelas instituições de crédito no trimestre anterior, para cada tipo de contrato de crédito aos consumidores; ou b) o contrato de crédito cuja TAEG, no momento da celebração do contrato, embora não exceda o limite definido no número anterior, ultrapasse em 50% a TAEG média dos contratos de crédito aos consumidores celebrados no trimestre anterior.

A identificação dos tipos de contrato de crédito aos consumidores relevantes e a definição do valor máximo resultante da aplicação do disposto

<sup>2</sup> TAEG - taxa anual de encargos efetiva global é o custo total do crédito para o consumidor expresso em percentagem anual do montante total do crédito, acrescido, se for o caso, dos custos: a) relativos à manutenção de conta que registe simultaneamente operações de pagamento e de utilização do crédito; b) relativos à utilização ou ao funcionamento de meio de pagamento que permita, ao mesmo tempo, operações de pagamento e de utilização do crédito; e c) outros relativos às operações de pagamento.





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/16015.02022-46

nos números anteriores são determinados e divulgados ao público trimestralmente pelo Banco de Portugal, sendo válidos para os contratos a celebrar no trimestre seguinte.

A conclusão do estudo apresentado é que se a regulação for considerada necessária, como parece ser o caso do Brasil, ela deve ser moderna e adequada para as condições específicas de cada País:

- a) Em vez de uma lei penal com regras morais e subjetivas, deve ser de direito privado com tetos objetivos relacionados com o mercado específico para certos produtos, o que tornaria de mais fácil execução;
- b) As regras devem observar cuidadosamente o impacto sobre a distribuição de certos produtos regulamentados. Diferenciar por tipo de crédito, por produto, tempo de vida e o volume é mais promissor do que as abordagens unificadas;
- c) As regras devem ser imunes à evasão. A RTJ requer uma capacidade de o consumidor conhecer o montante a ser pago;
- d) As sanções devem também ser claras e fáceis de compreender e suficientes para fornecer as regras subjacentes com efeito para dissuadir evasão.

Assim, propomos que as instituições ofertantes de crédito divulguem as taxas de juros cobradas decompostas em taxa média de captação; custos administrativos; inadimplência; compulsório, subsídio cruzado, encargos fiscais e Fundo Garantidor de Crédito (FGC); impostos diretos; e margem líquida, erros e omissões. A decomposição das taxas de juros para o tomador final nos itens mencionados anteriormente já é feita pelo Banco Central para dados agregados. Com a imposição prevista na proposição, essa decomposição de custos será feita por cada banco para cada linha de crédito ofertada, garantindo maior transparência na formação e fixação das taxas de juros pelas instituições financeiras. O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentará o cálculo da decomposição das taxas de juros, de forma a garantir a padronização e a confiabilidade da decomposição.

Propomos, também, a limitação das taxas de juros cobradas de consumidores e empresas. Para isso, o mercado foi segmentado em dois tipos de linhas de crédito: aquelas com garantia real ou descontos certos de valores a serem recebidos pelo devedor, tais como o crédito para aquisição de





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF16015.02022246

automóveis ou o financiamento com consignação em folha de pagamento, e demais linhas de crédito. As primeiras têm risco de inadimplência mais baixo, o que justifica taxas de juros menores. Para evitar quaisquer dúvidas sobre a classificação das linhas de crédito, o CMN definirá em qual grupo se inserirá as diversas modalidades de empréstimos existentes no mercado. Também tivemos o cuidado de definir os limites variando em função dos custos de captação dos bancos. Assim, as taxas de juros máximas foram definidas como múltiplos da taxa Selic.

Outro limite proposto visa a reduzir a elevada dispersão das taxas de juros cobradas pelos vários ofertantes de crédito, o que dificulta a comparação das taxas de juros cobradas nas diferentes linhas de financiamento existentes. Dessa forma, determinamos um segundo limite para as taxas de juros ao tomador final, as quais não poderão exceder em 1/3 a taxa média do mercado no trimestre anterior. Assim, se a taxa de juros média do mercado para operações de crédito com garantia real for de 20% ao ano, por exemplo, nenhuma instituição financeira, poderá cobrar, no trimestre seguinte, taxas superiores a 26,8% ao ano. A taxa de juros máxima válida para o trimestre seguinte, será divulgada a cada três meses pelo CMN.

Devem ser respeitados os dois limites propostos, o múltiplo da taxa Selic e o máximo de um terço acima da taxa média de mercado, ou seja, a taxa de juros máxima será a menor entre os dois limites propostos.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação de nosso projeto.

Sala das Sessões,

**Senadora GLEISI HOFFMANN**



# LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:decreto.lei:2009;133  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:2009;133>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 414, DE 2016

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar que não se aplicam às obras e aos serviços executados nas faixas de domínio das rodovias e ferrovias federais e nos portos federais já implantados as sanções da Lei de Crimes Ambientais

**AUTORIA:** Senador Cidinho Santos

**DESPACHO:** Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



Página da matéria

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar que não se aplicam às obras e aos serviços executados nas faixas de domínio das rodovias e ferrovias federais e nos portos federais já implantados as sanções da Lei de Crimes Ambientais

SF/16387.44689-10

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**“Art. 79-B.** As sanções previstas nesta Lei não se aplicam aos casos de intervenções nas faixas de domínio das rodovias e ferrovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação e em portos federais já implantados, conforme as seguintes definições:

I – faixa de domínio: base física sobre a qual se assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras de arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento das cercas que separam a estrada dos imóveis marginais ou da faixa de recuo.

II – conservação de rodovias implantadas: conjunto de operações rotineiras, periódicas e de emergência, que têm por objetivo preservar as características técnicas e operacionais do sistema rodoviário e de suas instalações físicas, proporcionando conforto e segurança aos usuários;

III – recuperação de rodovias implantadas: conjunto de operações aplicadas às rodovias com pavimento desgastado ou danificado, com o objetivo de recuperar sua funcionalidade e de promover o retorno das boas condições da superfície de rolamento e de trafegabilidade, por meio de intervenções de reforço, reciclagem ou reconstrução do pavimento, bem como de recuperação, complementação ou substituição dos componentes da rodovia;

IV – restauração de rodovias implantadas: conjunto de serviços e obras necessário para restabelecer as características técnicas e operacionais da rodovia ou para adaptá-la às condições de tráfego atual e futuro, prolongando seu período de vida útil;



V – melhoramento em rodovias pavimentadas: conjunto de serviços e obras que modifica as características técnicas existentes ou que acrescenta características novas à rodovia, em atendimento a demandas operacionais, levando-a a um nível superior de segurança do tráfego por meio de intervenção na sua geometria, no sistema de sinalização e segurança e na adequação ou incorporação de elementos nos demais componentes da estrutura;

VI – adequação da capacidade e da segurança de rodovias implantadas: conjunto de operações que resultam na pavimentação de rodovias ou no aumento da capacidade do fluxo de tráfego, compreendendo a terceira faixa em segmentos contínuos, a duplicação rodoviária parcial ou integral e a implantação ou a substituição de obras de arte especiais para duplicação;

VII – pavimentação de rodovias federais existentes: obra de implantação de revestimento superior com superfície de pavimento asfáltico, de concreto cimento ou de alvenaria poliédrica, com a execução de terraplanagem, drenagem, pavimentação, interseções, retornos, acessos, obras de arte especiais, sinalização, paisagismo e obras complementares;

VIII – rodovia em leito natural: rodovia que não atende às normas rodoviárias de projeto geométrico e que não se enquadra nas classes de rodovias estabelecidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), construída em primeira abertura, com superfície de rolamento em terreno natural, podendo eventualmente receber revestimento primário.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso II do *caput*, consideram-se:

I – operações rotineiras: aquelas que têm por finalidade reparar ou sanar defeitos apresentados na rodovia;

II – operações periódicas: aquelas que objetivam evitar o surgimento ou o agravamento de defeitos; e

III – operações de emergência: aquelas que se destinam a recompor, reconstruir ou restaurar trechos que tenham sido seccionados, obstruídos ou danificados em situações de caso fortuito ou força maior que ocasionem a interrupção ou o flagrante risco do tráfego;

§ 2º Os serviços definidos nos incisos II a VII do *caput* se aplicam para as rodovias em leito natural.

§ 3º No caso das intervenções mencionadas nos incisos VI e VII, em rodovias que interceptem áreas ocupadas por povos indígenas, que tenham sido objeto de Relatório Circunstaciado de Identificação e Delimitação aprovado por ato da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), publicado no Diário Oficial da União, e em áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que tenham sido reconhecidas como território quilombola com base em Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), o DNIT

SF/1 6387.44689-10



ou, quando for o caso, os demais entes responsáveis pelas rodovias federais delegadas ou concedidas, destinarão à FUNAI e à Fundação Palmares, respectivamente, recursos a título de compensação no valor de até 0,5% (meio por cento) dos custos totais previstos para as obras mencionadas nesses incisos.

§ 4º No caso das obras mencionadas nos incisos VI e VII, em rodovias que estejam a uma distância, medida a partir do eixo da rodovia, de até 40 (quarenta) quilômetros, na Amazônia Legal, e de até 10 (dez) quilômetros, nas demais regiões, do limite de terras ocupadas por povos indígenas, que tenham sido objeto de Relatório Circunstaciado de Identificação e Delimitação aprovado por ato da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) publicado no Diário Oficial da União, e em áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que tenham sido reconhecidas como território quilombola com base em Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), o DNIT ou, quando for o caso, os demais entes responsáveis pelas rodovias federais delegadas ou concedidas, destinarão à FUNAI e à Fundação Palmares, respectivamente, recursos a título de compensação no valor de até 0,25% (um quarto de um por cento) dos custos totais previstos para as obras mencionadas nesses incisos.

§ 5º Ficam autorizadas, nas faixas de domínio, as atividades de manutenção, contemplando conservação, recuperação, restauração, melhoramento, pavimentação e adequação da capacidade e da segurança.

§ 6º Para a execução das obras mencionadas nos incisos II a VII do *caput*, a serem executadas exclusivamente nas faixas de domínio, ficam dispensadas as licenças, autorizações e anuências dos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

§ 7º Ficam autorizadas a utilização e a exploração de jazidas, áreas de apoio e canteiros de obras necessários à realização das obras mencionadas nos incisos II a VII do *caput*, desde que estejam localizadas no interior da faixa de domínio.

§ 8º As regras contidas neste artigo aplicam-se a todas as regiões do país, inclusive à Amazônia Legal, desde que as respectivas rodovias estejam em operação e que as obras ocorram no interior da faixa de domínio, independentemente das condições físicas do pavimento ou do leito natural.

§ 9º Termos de compromissos firmados com base no art. 79-A deverão adequar-se às regras deste artigo.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/16387.44689-10



## **JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto de Lei do Senado propõe que as intervenções executadas em rodovias, ferrovias e portos federais já implantados não se sujeitem às sanções e penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 1998, a Lei de Crimes Ambientais.

Entendemos que são obras e infraestruturas essenciais para o desenvolvimento do País, o que exige segurança jurídica para sua contínua operação. O projeto traz ainda diversas definições, por exemplo, sobre faixa de domínio de uma rodovia e sobre as necessárias obras de conservação e melhoria.

A decisão social, num determinado momento histórico, de construir uma rodovia, uma ferrovia ou um porto, determina o tipo de uso para o respectivo terreno. Essa decisão possibilita ganhos para o desenvolvimento regional e nacional e também perdas, que podem e devem ser mitigadas.

A partir de sua instalação, as intervenções adicionais realizadas nesses locais incidem sobre uma parcela do meio ambiente que já tem destinação definida, cujos impactos ambientais já foram admitidos e reconhecidos pela sociedade como necessários, no momento da decisão de construir essas infraestruturas.

Não se trata, portanto, em regra geral, de áreas em que caibam opções em termos de alternativas locacionais ou em que a opção de conservar o meio natural seja um contraponto à intervenção humana. Essas rodovias, portos e ferrovias são, na realidade, uma área escolhida e destinada pela sociedade para a implantação da infraestrutura de transportes. A destinação dada aos locais onde se encontram tais empreendimentos não permite que se dê prioridade a nenhum outro tipo de aproveitamento dessas áreas, que implique alteração de sua função social definida.

Assim, ainda que um adequado ordenamento ambiental seja essencial para a própria eficiência da infraestrutura implantada, nem mesmo os interesses da conservação ambiental devem se sobrepor ao interesse socialmente definido para essas áreas. Por esse motivo defendemos que, no caso de intervenções em rodovias, ferrovias e portos implantados, eventuais impactos que causem degradação ambiental não fiquem sujeitos às sanções da Lei de Crimes Ambientais. Essa é a inovação que defendemos ser

SE/16387-44689-10



fundamental para essa Lei, que estabelece os crimes e infrações contra o meio ambiente.

Por essas razões, julgamos que as rodovias, ferrovias e portos federais implantados devem ser reconhecidos e protegidos por norma legal específica, inclusive para sinalizar que a criação de outras áreas legalmente protegidas, tais como unidades de conservação, terras indígenas e territórios de comunidades quilombolas, não se sobreponha às referidas áreas, prejudicando o interesse público primário que anseia por uma infraestrutura de transportes bem estruturada e segura.

Por essas razões, peço o apoio das Senadoras e Senadores para aprovar essa importante proposição.

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS

SENADO FEDERAL  
Série Física  
SF/1 6387.44689-10



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza;  
Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 415, DE 2016

Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e a ela acrescenta os arts. 20-A a 20-K, para dispor sobre: a lavratura de infração às leis do trabalho no meio rural; a integração das cláusulas previstas em sentenças normativas, acordos e convenções coletivas de trabalho no contrato de emprego; as condições especiais de labor passíveis de serem estabelecidas no meio rural; o contrato de aprendizagem rural; a reserva de vagas para trabalhadores com deficiência ou reabilitados pela Previdência Social; a terceirização no âmbito rural; e as normas de proteção à saúde e segurança do trabalhador rural.

**AUTORIA:** Senador Cidinho Santos

**DESPACHO:** Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



Página da matéria

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e a ela acrescenta os arts. 20-A a 20-K, para dispor sobre: a lavratura de infração às leis do trabalho no meio rural; a integração das cláusulas previstas em sentenças normativas, acordos e convenções coletivas de trabalho no contrato de emprego; as condições especiais de labor passíveis de serem estabelecidas no meio rural; o contrato de aprendizagem rural; a reserva de vagas para trabalhadores com deficiência ou reabilitados pela Previdência Social; a terceirização no âmbito rural; e as normas de proteção à saúde e segurança do trabalhador rural.

SF/16228.7787347

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 18. ....

.....

§ 4º A lavratura de auto de infração dependerá de dupla visita, conferindo-se ao empregador rural, na primeira visita, a oportunidade para que sane as irregularidades apontadas pelo fiscal do trabalho.” (NR)

**Art. 2º** A Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes art. 20-A a 20-K:

“**Art. 20-A.** As condições de trabalho previstas em sentenças normativas, acordos ou convenções coletivas de trabalho somente vigoram no prazo assinado nos respectivos instrumentos, não integrando de forma definitiva o contrato de trabalho.”

“**Art. 20-B.** Os acordos, convenções coletivas e os contratos de trabalho poderão estabelecer:

I – que a declaração de nulidade de uma de suas cláusulas do acordo ou convenção coletiva acarretará a invalidação de todo o instrumento;

II – a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas para o intervalo para repouso e alimentação de que trata o art. 5º desta Lei;

III – a redução do intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre duas jornadas de trabalho previsto no art. 5º desta Lei, em até 2 (duas) horas, em caso de necessidade imperiosa ou situação emergencial, desde que haja a respectiva compensação no dia seguinte ao que for efetuado a redução;

IV – a exclusão do tempo despendido pelo empregado para o deslocamento de ida ao seu posto de trabalho, bem como o correlato retorno, da jornada de trabalho, quando o empregador oferecer transporte compatível com os horários de início e término da referida jornada;

V – a prorrogação da jornada diária de trabalho por até 4 (quatro horas);

VI – a possibilidade de o empregado laborar em domingos e feriados, mediante folga compensatória;

VII – a possibilidade de o trabalhador que residir em local distante de seu posto de trabalho laborar em regime de 15 (quinze) dias de trabalho ininterruptos por 15 (quinze) dias de folga;

VIII – a extensão do disposto no art. 14 desta Lei às etapas que compõe a safra e a pecuária;

IX – a prorrogação sucessiva de contratos de safra, sem que haja a sua transmutação em contrato a prazo indeterminado;

X – a jornada de trabalho noturna de 21:00h às 04:00h, com acréscimo de 25% e duração de 60 (sessenta) minutos;

XI – o pagamento de prêmio por produtividade anual, desvinculado, para todos os efeitos, da remuneração do trabalhador.

*Parágrafo único.* Na hipótese do inciso VII deste artigo, o tomador dos serviços deverá custear as despesas efetuadas pelo trabalhador nos percursos residência/trabalho e trabalho/residência.”

**“Art. 20-C.** Contrato de aprendizagem rural é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador, com mais de 200 (duzentos) empregados, se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos de idade inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.



SF/16228.77873-47



§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

§ 2º Ao menor aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora.

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

§ 4º A formação técnico-profissional a que se refere o *caput* deste artigo caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

§ 5º A idade máxima prevista no **caput** deste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência.

§ 6º Para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.

§ 8º Para o aprendiz com deficiência com 18 (dezoito) anos de idade ou mais, a validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na CTPS e matrícula e frequência em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.”

**“Art. 20-D.** Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 2% (dois por cento), no mínimo, e 10% (dez por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

§ 1º O limite fixado neste artigo não se aplica:

I – quando o empregador for entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a educação profissional;

II – aos empregados que exerçam atividades insalubres, perigosas, que demandem licença, habilitação e capacitação específica.

§ 2º As frações de unidade, no cálculo da percentagem de que trata o **caput**, darão lugar à admissão de um aprendiz.

SF16228.77873-47  




§ 3º Os estabelecimentos de que trata o **caput** ofertarão vagas de aprendizes a adolescentes usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre os estabelecimentos e os gestores dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo locais.”

**“Art. 20-E.** Na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda dos estabelecimentos, esta poderá ser suprida por outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, a saber:

I – Escolas Técnicas de Educação;

II – entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º As entidades mencionadas neste artigo deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados.

§ 2º Aos aprendizes que concluírem os cursos de aprendizagem, com aproveitamento, será concedido certificado de qualificação profissional.

§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego fixará normas para avaliação da competência das entidades mencionadas no inciso II deste artigo.”

**“Art. 20-F.** A contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela empresa onde se realizará a aprendizagem ou pelas entidades mencionadas no inciso II do art. 20-E, caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços.

*Parágrafo único.* Aos candidatos rejeitados pela seleção profissional deverá ser dada, tanto quanto possível, orientação profissional para ingresso em atividade mais adequada às qualidades e aptidões que tiverem demonstrado.”

**“Art. 20-G.** A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

*Parágrafo único.* O limite previsto neste artigo poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.”

SF/16228.778/347



**“Art. 20-H.** O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos de idade, ressalvada a hipótese prevista no § 5º do art. 20-C desta Consolidação, ou ainda antecipadamente nas seguintes hipóteses:

I – desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, salvo para o aprendiz com deficiência quando desprovido de recursos de acessibilidade, de tecnologias assistivas e de apoio necessário ao desempenho de suas atividades;

II – falta disciplinar grave;

III – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; ou

IV – a pedido do aprendiz.”

SF/16228.77873-47

**“Art. 20-I.** A empresa com 200 (duzentos) ou mais empregados está obrigada a preencher de 1% (um por cento) a 2% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I – de 200 até 1.000 empregados ..... 1%;

II – a partir de 1.001 empregados ..... 2%.

§ 1º A dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social.

§ 2º Ao Ministério do Trabalho incumbe estabelecer a sistemática de fiscalização, bem como gerar dados e estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por pessoas com deficiência e por beneficiários reabilitados da Previdência Social, fornecendo-os, quando solicitados, aos sindicatos, às entidades representativas dos empregados ou aos cidadãos interessados.

§ 3º A inexistência de beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitadas na localidade da prestação dos serviços dispensa o empregador do cumprimento do disposto no *caput*.

§ 4º Para a reserva de cargos será considerada somente a contratação direta de pessoa com deficiência, excluído o aprendiz com deficiência de que trata esta Lei.”

**“Art. 20-J.** É facultado ao empregador rural a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para execução de sua atividade-fim, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

*Parágrafo único.* O empregador será subsidiariamente responsável pelos direitos trabalhistas devidos aos trabalhadores contratados na forma do *caput*.”



**“Art. 20-K.** A proteção à saúde e à segurança do trabalhador rural observará o disposto na Norma Regulamentadora nº 31, do Ministério do Trabalho, que passa a integrar esta Lei para todos os efeitos, inclusive, no que tange ao processo para a sua alteração.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O trabalho no campo, dada as suas variedades sazonais e às especificidades da região em que é desenvolvido, difere fundamentalmente do labor urbano.

Por isso, a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, deve ser modificada, a fim de que as suas disposições atendam plenamente aos interesses dos empregadores e empregados do campo.

Para isso, propõe-se este projeto de lei, em que, mediante o estabelecimento de diversas possibilidades de adaptação do diploma de 1973 às peculiaridades vivenciadas nas várias atividades exploradas no meio rural, moderniza-se o teor da lei que se busca alterar.

Para tanto, se deixa claro que as condições de trabalho rurais alcançadas via dissídio coletivo ou normas coletivas vigoram apenas durante a vigência dos respectivos instrumentos, como maneira de se estimular as referidas categorias a buscar a composição necessária à valorização social do trabalho e da livre iniciativa, prevista no art. 170, *caput*, da Carta Magna.

Além disso, abre-se a possibilidade de ampla negociação das condições de trabalho, mediante a possibilidade de empregados e empregadores, via contrato de emprego ou norma coletiva, estabelecerem condições especiais de trabalho a serem observadas nos respectivos cotidianos laborais.

Cite-se, como exemplo, a possibilidade de adequação dos períodos de descanso inter e intrajornada às excepcionalidades vivenciadas no campo (conforme incisos I e II do art. 20-B que se busca inserir na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973), o que garante, a um só tempo, a saúde do trabalhador e o atendimento das necessidades da produção, conciliando o capital e o trabalho, na forma do citado art. 170 da Carta Magna.

SF16228.77873-47



Não menos importante, a exclusão das horas *in itinere* da jornada de trabalho, providência que fomenta o empregador a oferecer o transporte necessário para os trechos de ida ao posto laboral e correlato retorno, medida que, a toda evidência, beneficia o empregador, que não mais dependerá do transporte público brasileiro, cuja qualidade é alvo de críticas por toda a sociedade.

Ressalte-se, ainda, a faculdade de se instituir o regime de 15 (quinze) dias de trabalho por 15 (quinze) de descanso, para o empregado que residir longe do local em que presta os serviços, como maneira de se garantir a esse empregado o convívio com a sua família e a comunidade que o cerca, já que o empregador que instituir a mencionada dinâmica laboral fica obrigado a custear as despesas com o percurso trabalho/residência e residência/trabalho.

SF/16228.7783-47

Outro avanço trazido pela proposição, caso aprovada, consiste em estender as normas do contrato de safra às respectivas etapas (colheita e plantio), assim como às fases da pecuária (cria, manejo produtivo e engorda), que, por consistirem em atividades igualmente temporárias, merecem o mesmo tratamento dispensado pelo art. 14 da Lei nº 5.889, de 1973.

O estabelecimento de prêmio produtividade anual, desvinculado da remuneração, é medida que compensa o trabalhador e estimula a eficiência do campo brasileiro, motivo pelo qual merece ser incentivada pela legislação nacional.

Todas essas providências são apenas exemplos dos avanços passíveis de serem proporcionados pela aprovação da proposição em exame, que, além de permitir a empregados e empregadores a adaptação das generalidades da lei ao cotidiano laboral, disciplina, observadas as peculiaridades do campo: a) a fiscalização do trabalho (estabelecendo o critério da dupla visita); b) a contratação de aprendizes (suprindo a lacuna normativa até então existente); c) a reserva de vagas para trabalhadores deficientes ou reabilitados pela Previdência Social (estimulando as respectivas empregabilidades); d) a terceirização no meio rural (que estimula o aumento do emprego formal); e e) proteção e saúde do obreiro camponês (mediante a integração da Norma Regulamentadora nº 31 do Ministério do Trabalho e do Emprego no corpo da lei).

Solicita-se, então, apoio dos meus nobres pares na aprovação integral da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS

|||||  
SF/16228.77873-47



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.889, de 8 de Junho de 1973 - Lei do Trabalho Rural - 5889/73  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5889>

- artigo 14
- artigo 18





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 416, DE 2016 (Complementar)

Confere nova redação ao art.85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

**AUTORIA:** Senador Lasier Martins

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016 – Complementar**

Confere nova redação ao art.85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

SF/16840.82430-29

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. Pertence aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.” (NR)

**Art. 2º** Para efeito de aplicação do art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei, em conformidade com o inciso I, dos arts. 157 e 158 da Constituição Federal, os rendimentos incluem não só a remuneração e os proventos dos seus servidores e empregados, como também quaisquer outros rendimentos pagos pelos Estados, Distrito Federal, Municípios, suas autarquias e fundações, e que, por lei, forem objeto de incidência na fonte do Imposto sobre a Renda.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o inciso I dos arts. 157 e 158 da Constituição Federal (CF) em vigor, os valores relativos ao Imposto sobre a Renda Retido

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Tancredo Neves – Gabinete 50  
CEP 70165-900 – Brasília DF

Página 2 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 416 de 2016.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

na Fonte (IRRF) incidente sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Estados, Distrito Federal, Municípios, bem como autarquias e fundações por eles instituídas ou mantidas, pertencem àquelas unidades federadas. Não há, assim, nenhuma limitação relativamente à origem dos rendimentos, sendo suficiente que a obrigação de reter seja prevista em lei.

O próprio Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Decisão nº 125, de 2002, fixou a tese de que a Constituição Federal de 1988, ao tratar do assunto, determinou que, sempre que houver retenção na fonte, inclusive relativa aos pagamentos efetuados à pessoa jurídica, o produto dessa arrecadação pertence ao Estado, Distrito Federal ou Município do qual se originou o pagamento.

Entretanto, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, no seu Livro Primeiro – Sistema Tributário Nacional –, Título VI – Distribuições de Receitas Tributárias –, Capítulo II – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza –, ainda mantém o seguinte dispositivo:

Art. 85. Serão distribuídos pela União:

I - aos Municípios da localização dos imóveis, o produto da arrecadação do imposto a que se refere o artigo 29;

II - aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o produto da arrecadação, na fonte, do imposto a que se refere o artigo 43, incidente sobre a renda das obrigações de sua dívida pública e sobre os proventos dos seus servidores e dos de suas autarquias.

§ 1º Independentemente de ordem das autoridades superiores e sob pena de demissão, as autoridades arrecadadoras dos impostos a que se refere este artigo farão entrega, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, das importâncias recebidas, à medida que forem sendo arrecadadas, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de cada recolhimento.

§ 2º A lei poderá autorizar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a incorporar definitivamente à sua receita o produto da arrecadação do imposto a que se refere o inciso II, estipulando as obrigações acessórias a serem cumpridas por aqueles no interesse da arrecadação, pela União, do imposto a ela devido pelos titulares da renda ou dos proventos tributados.

§ 3º A lei poderá dispor que uma parcela, não superior a 20% (vinte por cento), do imposto de que trata o inciso I seja destinada ao

SF/168-0.82430-29





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

custeio do respectivo serviço de lançamento e arrecadação.  
(Suspensa a execução pela RSF nº 337, de 1983)

O art. 85 retro transscrito tinha amparo na Emenda Constitucional nº 18, de 1965, à Constituição Federal de 1946, e foi recepcionado pela Constituição Federal de 1967 e sua Emenda nº 1, de 1969. Mas, à toda evidência, não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988. Encontra-se, pois, revogado desde 1º de março de 1989, a teor do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), segundo o qual:

a) o sistema tributário nacional (da CF de 1988) entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 1969, e pelas posteriores;

b) vigente o novo sistema tributário nacional, fica assegurada a aplicação da legislação anterior, no que não seja incompatível com ele.

Surpreendentemente, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), numa interpretação tendenciosa, firmaram o entendimento de que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios só podem se apropriar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativos ao pagamento de remunerações e proventos de seus respectivos servidores e empregados. Para a Fazenda Nacional, a expressão “rendimentos” só se referiria aos valores percebidos pelos servidores e empregados públicos como contraprestação do seu trabalho. Na realidade, a RFB e a PGFN se apegam aos textos das Constituições pretéritas.

Além de errônea, essa interpretação da Carta Magna acarreta um prejuízo de bilhões de reais anuais aos fiscos estaduais, municipais e distrital, e constitui um verdadeiro atentado ao Pacto Federativo, já esgarçado nos dias que correm.

O projeto que ora submeto à apreciação dos Pares limita-se, em seu art. 1º, simplesmente a substituir o art. 85 original pelo texto do inciso I dos arts. 157 e 158 do Texto Constitucional. Esclarece-se, ademais, no art. 2º, o real alcance da expressão “rendimentos pagos”, a qualquer título.

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Tancredo Neves – Gabinete 50  
CEP 70165-900 – Brasília DF





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Dada a importância da matéria para a harmonia da Federação, confio na sua rápida aprovação por esta Casa Legislativa, que é garante da Federação.

Sala das Sessões,

SF/16840.82430-29

Senador LASIER MARTINS  
(PDT-RS)



# LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- artigo 34

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 157

- artigo 158

- Emenda Constitucional nº 18, de 1965 - 18/65

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1965;18>

- Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - 5172/66

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5172>

- artigo 85





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2016 (Complementar)

Altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senadora Gleisi Hoffmann

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016 - Complementar

SF/16456.42975-71

Altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 3º A.** O Plano Plurianual estabelecerá proposta de metas anuais, ajustadas ao ciclo econômico, relativas aos resultados nominal e primário, com objetivo de estabilizar o endividamento público, no período de sua vigência.

*Parágrafo único.* O Plano Plurianual definirá os critérios e a forma de estabelecimento das metas ajustadas ao ciclo econômico.

**Art. 4º .....**

.....  
 § 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais,





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

ajustadas ao ciclo econômico, relativas a resultados nominal e primário, em consonância com o Plano Plurianual, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º.....

.....

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior, inclusive as justificativas para eventual descumprimento;

.....

VI - as metas a que se referem o § 1º deverão ser estabelecidas de acordo com a possibilidade de variação de cenários econômicos, e conterá:

a) avaliação de cenário conjuntural, que terá por base o crescimento do Produto Interno Bruto de acordo com as estimativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e;

b) avaliação ajustada ao ciclo econômico, que terá por base a metodologia definida no Plano Plurianual e servirá de referencial para avaliação do descumprimento das metas.

.....

**Art. 9º** .....

.....

§ 6º No caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 66, será decretado pelos Poderes e pelos órgãos de que trata a alínea “a”, inciso I, § 3º do art. 1º a adoção de Regime Especial de Contingenciamento.





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

§ 7º Não serão contingenciadas, durante o Regime Especial de Contenção de Despesas, as seguintes despesas:

I - consideradas essenciais pelos órgãos para a manutenção das suas atividades e prestação de serviços públicos;

II - relativas a investimentos; e

III - previstas no § 2º deste artigo.

§ 8º Em caso de descumprimento das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo do ente federativo encaminhará mensagem ao Poder Legislativo disposta sobre o caráter estratégico e essencial das despesas realizadas, sobre as razões que levaram ao descumprimento das metas e sobre as medidas corretivas adotadas, com a proposição do plano para recuperação dos resultados propostos no Plano Plurianual.

§ 9º O Plano Plurianual deverá estabelecer a diferença máxima entre o resultado fiscal primário e a meta fixada, ambos ajustados ao ciclo econômico e em proporção do PIB, que poderá ser acumulada ao longo dos quatro anos de vigência do PPA, positiva ou negativamente.

§ 10. Uma vez atingido o limite máximo previsto no § 9º, o Poder executivo deverá apresentar proposta de redução do saldo, exceto durante o Regime Especial de Contenção de Despesas.

.....  
**Art. 48.** .....

*Parágrafo único.* .....

SF/16456.42975-71





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

IV – relatórios pormenorizados e periódicos sobre a aplicação da metodologia definida pelo Plano Plurianual e às estimativas utilizadas para o estabelecimento das metas ajustadas ao ciclo econômico.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SF/16456.42975-71

## JUSTIFICAÇÃO

Desde 2015, a economia brasileira entrou numa espiral negativa, um círculo vicioso, em que cortes de gastos sucessivos têm levado à piora do resultado primário e não à melhora, como se gostaria, ou se pretendia.

Isto porque, diante da forte desaceleração econômica, os cortes de gastos, em especial dos investimentos públicos, têm gerado novas reduções do crescimento e consequentemente da arrecadação, piorando cada vez mais o resultado fiscal.

Saliente-se que, desde a crise de 2009, os países têm discutido uma revisão das regras fiscais. Nas décadas de 1990 e 2000, regras fiscais rígidas foram adotadas em diversos países, mas, desde 2009, percebeu-se a necessidade de se ter maior flexibilidade, na condução das políticas fiscal e monetária.

As chamadas regras fiscais de segunda geração têm como base alguns princípios fundamentais: reduzir a prociclicidade, para permitir que o governo atue na direção contrária a de famílias e empresas, em especial em momentos de recessão; aumentar a flexibilidade, ao prever cláusulas de escape para situações atípicas, em especial baixo crescimento e alto desemprego; ter capacidade de mudar política fiscal, de acordo com as conjunturas, e jamais deixá-la engessada por longos períodos; e assegurar mecanismos de transparência que permitam a sociedade conhecer a situação fiscal e evitar tentativas de burlar as regras.





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/16456.12975-71

Ora, a proposta apresentada na PEC nº 55, de 2016, vai na contramão das melhores regras fiscais existentes hoje na economia mundial. Com a aprovação da PEC-55, será constitucionalizada uma regra contracionista, uma vez que os gastos do governo federal crescerão sempre abaixo do Produto Interno Bruto, sem qualquer cláusula de escape, ou seja, sem qualquer possibilidade de mudança na condução da política, seja qual for a situação econômica nacional e mundial e seja qual for o governo eleito.

Não importando se o crescimento do PIB esteja fraco, se o desemprego esteja alto e se a renda das famílias e o lucro das empresas estejam em declínio, o Governo Federal não poderá, de forma alguma, contribuir para que a economia saia dessa situação, nos próximos 20 anos.

Ora, a flexibilidade e a capacidade de se adaptar às diferentes conjunturas são vitais para a condução exitosa de qualquer política econômica, seja ela procíclica ou anticíclica.

De fato, é completamente irracional se gerir despesas independentemente do comportamento das receitas e do PIB. No mundo inteiro, ninguém faz isso.

E ninguém o faz por uma razão que é óbvia, ou que deveria ser óbvia: as previsões econômicas são muito falhas. Ninguém sabe ao certo o que vai acontecer com a economia brasileira ou mundial daqui a três ou cinco anos, quanto mais daqui a vinte anos.

Nos últimos anos, foram desenvolvidas diversas formas de definir uma meta fiscal ajustada ao ciclo: (a) resultado estrutural; (b) bandas para o resultado primário; (c) regras de gastos com crescimento real dos gastos fixo.

Diante dessa diversidade, a proposta aqui encaminhada propõe que governo irá definir no Plano Plurianual (PPA) a sua forma de calcular a meta ajustada ao ciclo, bem como o plano para trajetória da dívida durante o período do PPA

Com base no PPA, a cada LDO será apresentada a meta para o ano de sua vigência e os dois próximos, como é hoje, mas será a meta ajustada ao ciclo. O atual inciso I do §2º do art. 4º não deixa claro, embora seja óbvio, que a avaliação a ser feita trata tanto do cumprimento quanto de eventual descumprimento da meta, por isso, propõem-se ajustar também esse dispositivo.





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/16456.42975-71

Uma vez ajustada ao ciclo, a meta fiscal poderá ser avaliada tanto de acordo com o PIB vigente quanto o PIB “potencial” que ocorreria caso a economia não tivesse ciclos. Assim, é importante que o resultado fiscal seja apresentado de duas formas: (a) na forma em que é observado, sem ajustes; e (b) na forma que desconta o efeito cíclico.

Outro ponto importante do projeto é criar uma cláusula de escape: um regime especial para o caso de crescimento baixo, mantida a mesma definição dos §§ 1º e 2º do art. 66 que já indica que crescimento baixo significa crescimento real menor do que 1% por quatro trimestres.

Nesse regime, ficará proibido contingenciar algumas despesas: aquelas de manutenção básica dos órgãos, para evitar um “shut down”; as relativas ao investimento, por terem potencial de recuperar o crescimento; e as obrigatórias, que já eram mesmo proibidas.

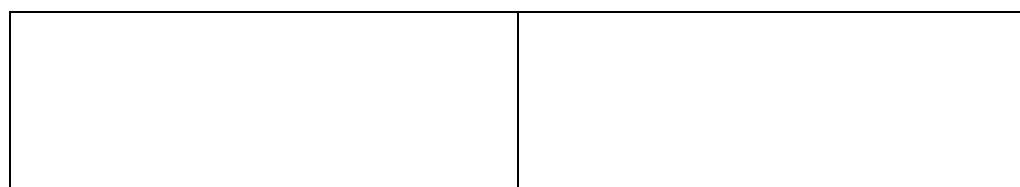
Finalmente, o projeto procura deixar claro que, em caso de descumprimento da meta, não há sanção, mas há necessidade de explicação.

Caso o descumprimento se acumule acima de um limite máximo, para cima e para baixo, a ser definido para o período do PPA, torna-se necessário um plano para reduzir o saldo, exceto no caso de baixo crescimento.

Finalmente, o projeto exige total transparência na aplicação de metodologia de ajustamento ao ciclo econômico.

Sala das Sessões,

**Senadora GLEISI HOFFMANN**





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN


SF/16456.42975-71



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>



**Requerimentos**

# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 822, DE 2016

Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Companheiro IRMÃO ANTÔNIO CECCHIN, grande militante social, religioso e político.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim

**DESPACHO:** Encaminhe-se



Página da matéria



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**REQUERIMENTO N° , DE 2016**

Nos termos do Art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO voto de pesar pelo falecimento do Companheiro IRMÃO ANTÔNIO CECCHIN, grande militante social, religioso e político, ocorrido nas primeiras horas desse dia.

Nascido em 17/06/1927, em Santa Maria, tornou-se Irmão Marista em 1944.

Em consequência de seu comprometimento com a liberdade e a vida, foi perseguido, preso e torturado pela ditadura militar entre 1968 e 1972.

No início da década de 70, foi pioneiro, com outros religiosos, na atuação junto aos pobres na periferia de Canoas, onde nasceram as Comunidades Eclesiais de Base. Suas experiências de pastoral serviram de base para a Teologia da Libertação.

Ajudou a criar o COM, o CEBI, o CECA, a CPT e o MST.

Buscou na experiência e simbologia de Sepé Tiaraju e do povo guarani uma mística de luta para os movimentos sociais e populares. Também colaborou para a criação do Partido dos Trabalhadores.

Começou a trabalhar nas Ilhas do Guaíba, no Delta do Jacuí, quando se aproximava dos 60 anos de idade. Com sua presença solidária e fraterna junto aos pobres das Ilhas segue organizando os catadores e desse trabalho emerge uma mística de luta ecológica que culmina com o Projeto Ecoprefetas, desenvolvido pela Associação Caminho das Águas, da qual é presidente.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16274.43801-30

Antônio Cechin influenciou uma geração de militantes no Rio Grande do Sul e no país.

Foi o criador da Romaria da Terra, da Romaria das Águas e idealizador da missa em honra a São Sepé Tiaraju.

Foi também co-fundador do Movimento Nacional Fé e Política.

Incompreendido em sua própria Congregação religiosa, o Ir. Antônio Cechin dedicou a sua vida em defesa dos mais pobres.

Agente de Pastoral em diversas periferias da região metropolitana de Porto Alegre, assessor de Comunidades Eclesiais de Base do Rio Grande do Sul, dos catadores e recicladores.

Desempenhou ainda a função de coordenador do Comitê Sepé Tiaraju e da Pastoral da Ecologia do Regional Sul-3 da CNBB.

Bacharel e Licenciado em Letras Clássicas (Latim, Grego e Português); Bacharel em Ciências Jurídicas (advocacia);

Fez especialização no exterior em Economia e Humanismo no IRFED com Jacques Lebret e Catequese no Instituto Superior de Pastoral Catequética (ambos na cidade de Paris).

Experiências: Vida religiosa Marista; Professor em colégios (segundo grau); Diretor de escolas; Secretário da Faculdade de Filosofia da PUCRGS; Formação de Catequistas da libertação (método Paulo Freire); Movimentos juvenis; Movimentos Populares (MST e Catadores).

Apixonado pelos pobres e dedicado integralmente a fazer o bem por meio do empoderamento dos cidadãos, sem assistencialismo escreveu o livro: *Empoderamento Popular. Uma pedagogia de libertação*.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Gostaria que o presente voto fosse enviado para a Irmã do Irmão Cecchin, sra. Matilde, extensivo aos demais familiares, no endereço abaixo:

**Rua Coronel Vicente, 444 Apto.130 - Porto Alegre, RS - CEP:  
90090-040.**

SF/16274.43801-30

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 823, DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2016, que Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para remover as limitações à origem do investimento na aviação civil, ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**AUTORIA:** Senador Vicentinho Alves

**DESPACHO:** Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



Página da matéria

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**  
SF/16/45.58921-01

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a anexação do **Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2016, que Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para remover as limitações à origem do investimento na aviação civil, ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**

Sala das Sessões,

Senador **VICENTINHO ALVES**  
(PR-T0)





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 824, DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2015, que altera a Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre obrigações das empresas aéreas em indenizar os valores pagos aos passageiros/consumidores, nos casos de atraso e cancelamento de voo, sem o prejuízo das demais disposições legais acerca dos danos morais e materiais sofridos, ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**AUTORIA:** Senador Vicentinho Alves

**DESPACHO:** Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**  
SF/16580.20339-19

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a anexação do **Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2015**, que altera a Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre obrigações das empresas aéreas em indenizar os valores pagos aos passageiros/consumidores, nos casos de atraso e cancelamento de voo, sem o prejuízo das demais disposições legais acerca dos danos morais e materiais sofridos, ao **Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016**, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Sala das Sessões,

Senador **VICENTINHO ALVES**  
(PR-TO)





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Inclua-se em  
Ordem do Dia  
aprovadamente.

Cp 16/11/2016

, DE 2015 16

**REQUERIMENTO N° 825**

SF/15923.15938-96

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 150, de 2005 – Complementar (*que já tramita em conjunto com os PLS nºs 90, 180, 298, 414, 540 de 2007; os PLS nºs 66, 72, 265, 482 de 2008; os PLS nºs 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507 de 2009; os PLS nºs 21, 75, 538, 719 de 2011; e os PLS nºs 113, 135 e 382 de 2012 – todos Complementares*); tramite também em conjunto com os Projetos de Lei do Senado (PLS) – Complementares nº 210, de 2012 (*que já tramita em conjunto com os PLS nº 170 de 2012*); e nºs 247, 264 e 283 de 2015; por versarem sobre matérias correlatas.

Página: 1/1 28/05/2015 17:31:58

d3eb43cfe04de974bb54b9def084cf2652eef3a

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Senador JOSÉ PIMENTEL

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Recebido em 29/05/16  
Hora 11:36  
  
Juliana da Silva Radicchi - Mat. 254847  
SCLSP-FGM





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 826, DE 2016

Requer o sobrerestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2012 e dos Projetos de Lei do Senado nº 74/2012, nº 183/2012, nº 261/2012, nº 235/2013, nº 449/2013, nº 515/2013 e nº 38/2015, que tramitam em conjunto e os Projetos de Lei do Senado nº 221/2015, nº 246/2015 e nº 772/2015, que tramitam de forma autônoma.

**AUTORIA:** Senador Pedro Chaves

**DESPACHO:** À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

## REQUERIMENTO N° , DE 2016



Requeiro o sobremento das seguintes proposições, que se encontram em trâmite perante a Comissão de Educação, nos termos do art. 335, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), até que seja apreciada a Medida Provisória (MPV) nº 746, de 22 de setembro de 2016:

- Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 20, de 2012, que “altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”;
- Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 74, de 2012, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes de bases da educação nacional, para incluir nos currículos do ensino fundamental e médio conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher, a criança e o idoso”;
- PLS nº 183, de 2012, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de realização de ciclos de debates sobre a realidade social e política, no ensino médio”;
- PLS nº 261, de 2012, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a inclusão da disciplina ‘Princípios de Pedagogia’ no ensino médio”;
- PLS nº 235, de 2013, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o ensino de língua estrangeira na educação básica”;
- PLS nº 449, de 2013, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na educação básica”;



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

- PLS nº 515, de 2013, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a inclusão, nos currículos do ensino fundamental e médio, do tema transversal cidadania”;
- PLS nº 38, de 2015, que “acrescenta o inciso V ao art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para incluir ‘Cidadania’ como disciplina obrigatória no currículo do ensino médio do Brasil e dá outras providências”;
- PLS nº 221, de 2015, que “altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que ‘dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências’, para incluir como objetivo fundamental da educação ambiental o estímulo a ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e a educação ambiental como disciplina específica no ensino fundamental e médio, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação, para tornar a educação ambiental disciplina obrigatória”;
- PLS nº 246, de 2015, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental”;
- PLS nº 772, de 2015, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o tema do empreendedorismo no currículo da educação básica”.

SF/16100.68620-45

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 23 de setembro de 2016, foi publicada a Medida Provisória (MPV) nº 746, de 22 de setembro de 2016, que “institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES  
 Senado Federal – Anexo I – Térreo

Telefone: (61) 3303-2969  
 Fax: (61) 3303-1926





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências". Trata-se, dessa forma, de alteração substancial na estrutura e no funcionamento do ensino médio, etapa final da educação básica.

Assim, a fim de tornar mais eficaz e orgânico o tratamento dado por esta Casa à questão curricular, achamos adequado aplicar, nas proposições em tramitação no Senado Federal que abordam de alguma maneira a inserção de novas disciplinas ou temas na educação básica, o disposto no inciso I do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, que prevê o sobrerestamento temporário, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar a decisão do Senado ou o estudo de comissão sobre outra proposição com ela conexa.

SF/16100.69620-45

Sala das Sessões,

Senador PEDRO CHAVES



à Publicação  
Com 16/11/2016

## REQUERIMENTO N° 827, de 2016



SF/16579/52674-80

Requeiro, nos termos do **Art. 40**, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “*desempenho de Missão Oficial no exterior*”, a minha ausência às Sessões Plenárias dos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro do ano corrente, quando me deslocarei para a Cidade do Panamá/Panamá, para participar de reunião da Comissão de Minas e Energia e da Inauguração da Assembleia Geral do Parlamento Latino Americano e Caribenho - PARLATINO, que se realizarão nos dias 01 e 02 de dezembro, respectivamente, conforme Convocação anexa.

Comunico ainda a Vossa Excelência, para fins do disposto no **art. 39** do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período entre os dias 30 de novembro e 03 de dezembro, para atender aos compromissos acima citados.

Sala das sessões, em

Senador **HELIOS JOSÉ**

Página: 1/1 14/11/2016 16:38:33

a43e01b4435e974db3b34c08db25ec973dd7354c

*Heilo, 16/11/2016  
2/12*





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

## REQUERIMENTO N° 80, DE 2016

*Defini*  
*Em 01/11/2016*




SF/16563.42793-08

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal,  
 a retirada de tramitação do PLS nº 276, de 2016, de minha autoria, que “altera  
 a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas  
 com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)  
 incidente sobre a aquisição de automóveis..”

Sala das Sessões,

  
**Senador ROMÁRIO**

Página: 1/1 31/10/2016 17:50:45

7434aee68e36d9d10f2cc9c47d97288fa8bc22a2

Recebido em 01/11/2016 Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF  
 Hora: 18:28 Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br

*(Assinatura)*  
**Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749**  
**SGM/SLF**



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Substitutivo da Câmara nº 15/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012-Complementar****SENADO FEDERAL  
REQUERIMENTO  
Nº 829, DE 2016**

Requer, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado dos subitens 1.09 e 17.25 do Anexo à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, na forma do Substitutivo da Câmara nº 15, 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 - Complementar.

**AUTORIA:** Senador José Aníbal[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

**REQUERIMENTO N° , DE 2016**

SF/16983.65794-95

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado dos subitens 1.09 e 17.25 do Anexo à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, na forma do Substitutivo da Câmara nº 15, 2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar.

Sala das Sessões, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Sen. JOSÉ ANÍBAL**  
**PSDB - SP**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ROMERO JUCÁ

RECEBIDO  
no dia 16/11/2016

+ publicado  
em 16/11/2016

Aprovado em  
16/11/2016

## REQUERIMENTO N° 830, DE 2015/16



SF/15466 85438-92

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso XXIII, do art. 3º, constante no art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

Página: 1/1 16/12/2015 19:20:04

c77d0411edcdde83df24e0766786d292f2415cc8





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Aprovado  
em 16/11/2016

**REQUERIMENTO N° 831 , DE 2015/16**

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso XXIV, do art. 3º, constante no art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCA**



Página: 1/1 16/12/2015 19:19:47

797252c9d2b0d3a006a792a733a425bb76b515750





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

*Apresentado  
em 16/11/2016*

**REQUERIMENTO N° 832, DE 2015/16**



SF15330\_60826-31

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso XXVI, do art. 3º, constante no art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

Página: 1/1 16/12/2015 19:19:30

2af8587f8615bb90b9ac1cf1d11503142d08fa927





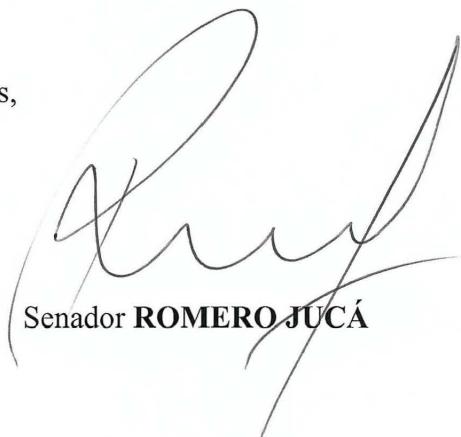
SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

*Parecer apóio  
L  
16/11/2016*

## REQUERIMENTO N° 833, DE 2015/16

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 3º, do art. 6º, constante no art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,



Senador **ROMERO JUCÁ**



Página: 1/1 16/12/2015 19:18:31

c58e9bd6cef7d9dcdee5b195377dbo8515bd037c





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

*Parecer aprovado  
aprovado e ~  
16/11/2016*

**REQUERIMENTO N° 834, DE 2015/16**

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 4º, do art. 6º, constante no art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**



SF15691.24993-27

Página: 1/1 16/12/2015 19:18:53

5375e54f85aca2f5d5929f6ca940d0560a3dfee





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

*Peculiar regeita*

*Amovido,  
em 16/11/2016.*

**REQUERIMENTO N° 835 , DE 2015/16**



Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do parágrafo único, do art. 4º, constante no art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

Página: 1/1 16/12/2015 19:18:08

cdaaa2d9e03edd98c68b3481bd61884bf2ef4ba8f





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

*Parecer separado  
Protocolado em  
16/11/2016*

**REQUERIMENTO N° 836 , DE 2015 /16**



SF/15296.05768-60

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 5º, do art. 7º, constante no art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

Página: 1/1 16/12/2015 19:17:22

fa138448e24c0a295ab8738305c602cdc864bbdb





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

*Requerimento  
nº 837  
em 16/11/2016*

## REQUERIMENTO N° 837, DE 2016



Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do inciso XII do art.3º e do subitem 7.16 da lista de serviços, ambos da Lei Complementar nº 116/2003, incluídos, respectivamente, pelos artigos 1º e 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja restabelecida a redação original, respectivamente, do inciso XII do art.3º e do subitem 7.16 da lista de serviços, dada pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 - Complementar.

Página: 1/3 13/06/2016 19:31:06

Sala das Sessões,

  
Senador José Medeiros

PSD-MT

a9e8e5db832f70984146173ab871849cd6ba154a

Nome legível: Sophia A  
Rubrica: Sophia A Souza  
Matrícula:  
Data: 19/10/2016  
Hora: 09:43





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

## J U S T I F I C A T I V A

*XII - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;*

*7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.*

Pretende-se o restabelecimento da redação original do XII do art.3º e do subitem 7.16 da lista de serviços, dada pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, qual seja:

*XII – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista anexa;*

*7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita e congêneres.*

Nos incisos do art.3º, nos quais se considera, como critério espacial do ISS (local onde é devido o ISS) o local da efetiva prestação (exceções à regra geral do caput do art.3º - local do estabelecimento

SF16395.03906-45

Página: 2/3 13/06/2016 19:31:06

a9e8e5db32f70984146173ab871849cd6ba154a





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

prestador), a correta técnica redacional adotada pela Lei Complementar nº 116 de 2003 foi a de fazer referência ao subitem (aos serviços) ao(s) qual(is) se refere aquele critério espacial, utilizando-se da expressão “no caso dos serviços descritos no subitem \_\_\_\_ da lista anexa”.

Acontece que a redação proposta no inciso XII do art.3º pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, ignorou a expressão “no caso dos serviços descritos no subitem \_\_\_\_ da lista anexa”, o que traz a seguinte pergunta: o ISS é devido no local do “florestamento (...)” no caso de quais serviços? É bem verdade que se pode deduzir que é nos serviços descritos no subitem 7.16, mas a omissão da expressão “no caso dos serviços (...)” pode gerar interpretações que admitam que outros serviços que não necessariamente sejam os de “florestamento (...)” sejam ali devidos, causando judicializações indesejadas do tema.

Como a redação dos incisos do art.3º têm que acompanhar a redação do correspondente subitem da lista, fundamental que a redação do subitem 7.16 também retorne ao teor previsto pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar.

A redução da descrição dos serviços previstos no subitem 7.16 (e inciso XII do art.3º), por conta de se voltar à redação do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, não prejudica a incidência do ISS nos serviços de “corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal” e nos serviços “indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios”, já que esses serviços estão abrangidos na expressão “reparação de solo, plantio, silagem, colheita e congêneres”, constante no texto proposto pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar.

SF/16395.03906-45

Página: 3/3 13/06/2016 19:31:06

a9e85db832f70984146173ab871849cd6ba154a





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 838, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do subitem 1.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, incluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja restabelecida a redação original do subitem 1.10 dada pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 - Complementar.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF16584.53161-25

**REQUERIMENTO N° DE 2016 – PLEN**  
(Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do subitem 1.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, incluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja restabelecida a redação original do subitem 1.10 dada pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 - Complementar.

Sala das Sessões, em de junho de 2016

Senador **HUMBERTO COSTA**

Senado Federal, Anexo II, 1º Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

Página 2 de 2

Parte integrante do Avulso do RQS nº 838 de 2016.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO

### Nº 839, DE 2016

Requer, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para restabelecimento do subitem 4.24 da lista de serviços, previsto no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, excluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

**AUTORIA:** Senador José Medeiros



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

## REQUERIMENTO N° , DE 2016

SF/16160.05678-02

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para restabelecimento do subitem 4.24 da lista de serviços, previsto no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, excluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador José Medeiros  
PSD-MT





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

## J U S T I F I C A T I V A

### *4.24 – Confecção de lentes oftalmológicas sob encomenda.*

O subitem deixa claro que a incidência do ISS, e não do ICMS, só se dará nas hipóteses em que a confecção das lentes oftalmológicas ocorrer por encomenda. Se a confecção for padronizada e em massa, não se subsumirá ao subitem 4.24, caracterizando-se como mercadoria, incidindo então o ICMS.

SF16160.05678-02





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 840, DE 2016

Requer, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do subitem 1.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, incluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja restabelecida a redação original do subitem 1.10 dada pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 - Complementar.

**AUTORIA:** Senador José Medeiros



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

## REQUERIMENTO N° , DE 2016

SF16417.92999-41

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do subitem 1.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, incluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja restabelecida a redação original do subitem 1.10 dada pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 - Complementar.

Sala das Sessões,

**Senador José Medeiros**  
**PSD-MT**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

## JUSTIFICATIVA

*1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).*

SF/164117.92999-41

Pretende-se o restabelecimento da redação original do subitem 1.10, dada pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, qual seja:

*1.10 – Disponibilização de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto em páginas eletrônicas, exceto no caso de jornais, livros e periódicos.*

Os serviços acima referidos, prestados por meio da internet, são **Serviços de Valor Adicionado (SVA)**, pois são uma atividade que acrescenta a um Serviço de Telecomunicações (ST) que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, ao armazenamento, à apresentação, à movimentação ou à recuperação de informações. O SVA não constitui ST, classificando-se seu provedor como usuário do ST que lhe dá suporte (Art. 61 da Lei nº 9.472/1997 – Lei Geral de Telecomunicações).

**Os SVA não se enquadram no conceito constitucional e legal de serviço de comunicação**, como será justificado a seguir. Não há sobreposição entre os conceitos de SVA e serviço de comunicação, o que afasta de plano a incidência do ICMS-comunicação. Por outro lado, há a possibilidade de cobrança do ISS, desde que haja autorização expressa na lista da lei complementar. É o que se pretende com a nova redação do subitem 1.10.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

Segundo a doutrina, para que haja incidência do ICMS-comunicação é imprescindível que:

- I. existe uma relação comunicativa, a qual é formada por cinco elementos: emissor, receptor, meio de transmissão, código e mensagem transmitida;
- II. a comunicação seja viabilizada por um terceiro**, mediante remuneração.

Consideremos, sem perda de generalidade, a aplicação de vídeo sob demanda disponibilizada pela **Netflix** (portal multimídia), em que o conteúdo é transmitido entre o servidor de vídeos (fonte de dados) e a máquina do cliente (sumidouro de dados) usando a tecnologia de vídeo de fluxo contínuo armazenado (*streaming* de vídeo armazenado). Essa aplicação é distribuída na rede e utiliza a arquitetura cliente-servidor.

A Netflix é um Provedor de Serviços (*Service Provider* (SP)) que utiliza os serviços de comunicação de múltiplos Provedores de Infraestrutura (*Infrastructure Providers* – InP), por exemplo: Embratel, Vivo, etc. – logo, com estes não se confunde – com o objetivo de oferecer serviços fim a fim para seus clientes. O serviço oferecido pelos InP limita-se à movimentação de bits de uma origem a um destino (serviço de comunicação).

**A comunicação entre a fonte (servidor da Netflix) e o sumidouro de dados (máquina do cliente) é viabilizada por um terceiro (InP), distinto da Netflix.** Na prática, essa comunicação pode envolver vários InP, onde **o serviço de comunicação fim a fim é prestado por uma rede interligada** (internet) que consiste na interconexão das redes de dois InP regionais e um InP nacional (*backbone*). A conclusão é óbvia: **não incide ICMS sobre o serviço de vídeo sob demanda da Netflix** porque a comunicação é viabilizada por um conjunto de InP distintos do SP. O contribuinte do ICMS é o InP, não o SP.

Podemos generalizar a conclusão obtida para o caso da Netflix: **NÃO incide ICMS sobre SVA** quando o serviço de comunicação for prestado por um terceiro (InP) distinto do SP (fonte de dados).

A exceção que o SCD nº 15 de 2015 trouxe dá a entender que o Serviço de Acesso Condicionado de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de

SF16417.92999-41





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador José Medeiros

setembro de 2011, seria um Serviço de Valor Adicionado, trazendo confusão para o intérprete.

Nesse sentido, a doutrina de ANDRÉ MENDES MOREIRA ensina:

Portanto, o SVA não tem por objeto a efetivação da telecomunicação, a qual constitui o núcleo dos serviços de telecomunicação, pretendendo, na realidade, ofertar utilidades outras. Constatase, assim, que o prestador do SVA é mero usuário do serviço de telecomunicações, dependendo dos meios deste para a concretização de suas atividades. Cumpre ressaltar que o SVA pode ser prestado por terceiros ou pela própria operadora de telecomunicações, a qual, nessa hipótese, não estará atuando como tal, mas sim como prestadora do serviço de valor adicionado<sup>1</sup>.

SF/16417.92999-41

O entendimento de que **NÃO incide ICMS sobre SVA** quando o serviço de comunicação for prestado por um terceiro (InP) distinto do SP (fonte de dados) é corroborado pelo STJ, que deixou claro não incidir ICMS em outro SVA, qual seja, o serviço de provedor de acesso à internet. A título de ilustração, destacamos o inteiro teor das “ementas” paradigmáticas do STJ em Recurso Especial nº 456.650-PR e dos respectivos Embargos de Divergência:

**“RECURSO ESPECIAL Nº 456.650 - PR (2002/0099939-5)**

**RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON**

**EMENTA**

**TRIBUTÁRIO - ICMS - SERVIÇO PRESTADO PELOS PROVEDORES DE INTERNET - LEI 9.472/97.**

1. Os serviços prestados pelos provedores de acesso à INTERNET, embora considerados pelo CONFAZ como serviços de telecomunicações, pela definição dada no art. 60 da Lei 9.472/97, que dispôs sobre a organização dos serviços de telecomunicações, não podem ser assim classificados.

<sup>1</sup> MOREIRA, André Mendes; ESTANISLAU, César Vale. A Tributação do Serviço de Comunicação Multimídia à Luz do Direito Regulatório. In: MACEDO, Alberto; CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (Coord.). Tributação Indireta Empresarial: Indústria, Comércio e Serviços. São Paulo: Quartier Latin, 2016, p. 603-617.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador José Medeiros

2. O serviço desenvolvido pelos provedores da INTERNET é serviço de valor adicionado (art. 61, Lei 9472/97), o qual exclui expressamente da classificação de serviços de telecomunicações (§ 1º, art. 61).

**3. Se o ICMS só incide sobre serviços de telecomunicações, nos termos do art. 2º da LC 87/96, não sendo os serviços prestados pela INTERNET serviço de telecomunicações, e sim, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (art. 61, § 1º da Lei 9.472/97), não há incidência da exação questionada.**

4. Recurso especial improvido.

(grifos nossos)

Brasília-DF, 24 de junho de 2003 (Data do Julgamento)

**MINISTRA ELIANA CALMON”**

**"EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 456.650 - PR (2003/0223462-0)**

**RELATOR : MINISTRO JOSÉ DELGADO**

**R.P/ACÓRDÃO : MINISTRO FRANCIULLI NETTO**

**EMENTA**

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. RECURSO ESPECIAL. TRIBUTÁRIO. **SERVIÇO PRESTADO PELOS PROVEDORES DE ACESSO À INTERNET.**

ARTIGOS 155, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E 2º, II, DA LC N. 87/96. SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO. ARTIGO 61 DA LEI N. 9.472/97 (LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES). NORMA N. 004/95 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O USO DE SERVIÇOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES NO ACESSO A SERVIÇOS INTERNET, DA ANATEL. ARTIGO 21, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **NÃO-INCIDÊNCIA DE ICMS.**

[...]

**O serviço prestado pelo provedor de acesso à Internet não se caracteriza como serviço de telecomunicação, porque não necessita de autorização, permissão ou concessão da União, conforme determina o artigo 21, XI, da Constituição Federal.**

**Não oferece, tampouco, prestações onerosas de serviços de comunicação (art. 2º, III, da LC n. 87/96), de forma a incidir o ICMS, porque não fornece as condições e meios para que a comunicação ocorra, sendo um simples usuário dos serviços prestados pelas empresas de telecomunicações.**

[...]

**O serviço prestado pelos provedores de acesso à Internet cuida, portanto, de mero serviço de valor adicionado, uma vez que o prestador se utiliza da rede de telecomunicações que lhe dá suporte para viabilizar o acesso do usuário final à Internet, por meio de uma linha telefônica.**

Conforme pontifica Sacha Calmon, "**o serviço prestado pelos provedores de acesso à Internet é um Serviço de Valor Adicionado, não se enquadrando como serviço de**



SF16417.92999-41





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador José Medeiros

**comunicação, tampouco serviço de telecomunicação. Este serviço apenas oferece aos provedores de Acesso à Internet o suporte necessário para que o Serviço de Valor Adicionado seja prestado, ou seja, o primeiro é um dos componentes no processo de produção do último."**

[...]

**Conclui-se, portanto, que, nos termos do artigo 110 do Código Tributário Nacional, não podem os Estados ou o Distrito Federal alterar a definição, o conteúdo e o alcance do conceito de prestação de serviços de conexão à Internet, para, mediante Convênios Estaduais, tributá-la por meio do ICMS.**

[...]

SF16417.92999-41

Embargos de divergência improvidos.

**(grifos nossos)**

Brasília (DF), 11 de maio de 2005 (Data do Julgamento).

**MINISTRO FRANCIULLI NETTO**, Relator.

**MINISTRO LUIZ FUX”**

Cabe destacar trecho do voto-vista do Ministro Francisco Falcão, que acompanhou o voto vencedor do Ministro Franciulli Netto, entendendo tratar-se de tributação pelo ISS, desde que previsto na lista de serviços:

“(...)

Em face do serviço de provimento de acesso à internet classificar-se como serviço de valor adicionado, nos moldes do disposto no art. 61 da Lei nº 9.742, 16/7/1997, não há como caracterizá-lo como serviço de comunicação nos termos da Lei Complementar nº 87/96.

Desta feita, não há como tal tipo de serviço ser fato gerador do ICMS, não havendo como tributá-lo por este imposto estadual.

**No entanto, remanesce na esfera tributária do ente municipal o poder de tributar, fazendo incidir o ISS - Imposto Sobre Serviços, quando a prestação deste serviço estiver especificada na lista de serviços que estabelece os serviços que serão fato gerador deste imposto municipal, especificação atualmente inexistente, haja visto que o serviço de provimento de acesso à internet não se encontra inserido na lista de serviços a fim de incidir o ISS.**

**Logo os provedores de acesso exercem atividade não sujeita ao ICMS mas ao ISS, dependendo para que seja tributada, de lei complementar que a coloque em lista de serviços.**

(...).”





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

Por fim, a Súmula 334 do STJ, abaixo reproduzida, pacificou o entendimento da impossibilidade de tributação dos provedores de acesso à internet pelo ICMS, cujo serviço é um SVA:

“Súmula 334 do STJ (DJ 14.02.2007): ICMS - Incidência - Provedores de Acesso à Internet - O ICMS não incide no serviço dos provedores de acesso à Internet.”

SF/16417.92999-41





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

*Petição nº 841  
Aprovado,  
Em 10/11/2016.*

## REQUERIMENTO N° 841 , DE 2016



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do caput do art. 6º, da Lei Complementar nº 116/2003, incluído pelo art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja mantida a atual redação da Lei Complementar nº 116/2003.

## JUSTIFICAÇÃO

Página: 1/2 14/06/2016 14:34:20

bd18f15b5999e5102998b0bc91ce2ac50f0669db

*Art. 6º Os Municípios e o Distrito Federal, nos limites da sua competência prevista nos arts. 3º e 4º desta Lei Complementar, mediante lei, poderão atribuir de modo expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.*

A expressão “nos limites da sua competência prevista nos arts. 3º e 4º” pode dar a entender que somente nas situações em que o estabelecimento prestador está no Município (nos casos que se enquadrem no caput do art.3º) e em que o serviço se realiza no Município (nos casos previstos nos incisos do art.3º) é que esse Município pode estabelecer responsabilidade tributária para a pessoa do tomador do serviço.





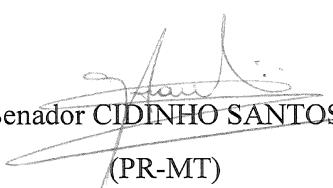
**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

É verdade que essa expressão tenta limitar a intenção daqueles Municípios que, indevidamente, criam de forma definitiva responsabilidade tributária para o tomador para serviços cujo critério espacial (local onde se considera ocorrido o fato gerador) é o local do estabelecimento prestador e o estabelecimento prestador está localizado em outro Município. Essa criação de forma definitiva afronta o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 116 de 2003.

Mas a expressão “nos limites da sua competência prevista nos arts. 3º e 4º” pode dificultar ou impossibilitar a aplicação do mecanismo bem sucedido do CPOM (Cadastro de Prestadores de Outros Municípios), utilizado por alguns Municípios para evitar as fraudes em que empresas estabelecidas de fato nesses Municípios simulavam a existência de estabelecimentos prestadores fictícios (sem nenhuma estrutura para prestar o serviço) em outros Municípios vizinhos que ofereciam alíquotas efetivas inferiores a 2% (guerra fiscal). Tal mecanismo cria a responsabilidade tributária no tomador somente enquanto o prestador que diz estar estabelecido noutro Município não comprovar que efetivamente seu estabelecimento prestador se encontra nesse outro Município.

O CPOM foi um mecanismo legal considerado válido pelo STJ em julgamento no AgRg no REsp 1.140.354 SP, Relator Min. Humberto Martins (Data Julg. 11.05.2010).

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

  
Senador CIDINHO SANTOS

(PR-MT)

Página: 2/2 14/06/2016 14:34:20

bd18115b5999e5102998b0bc91ce2ac5010669db





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

*Requerimento nº 842*

*Aprovado,  
em 16/11/2016.*

## REQUERIMENTO N° 842, DE 2016

SF16946.48364-69

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do § 4º do art. 8º-A, da Lei Complementar nº 116/2003, incluído pelo art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja restabelecida a redação original do art.8º-A, dada pelo Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 - Complementar.

Página: 1/2 14/06/2016 14:37:59

## JUSTIFICAÇÃO

### *Art. 8º-A.....*

*§ 4º A alíquota a que se refere o caput não se aplica aos fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros incluídos no item 13 da lista anexa a esta Lei Complementar, que são imunes, conforme estabelece o disposto na alínea e do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.*

O referido §4º foi inserido pelo SCD nº 15 de 2015, certamente, com a preocupação de evitar a incidência do ISS sobre as atividades nele referidas. Entretanto, essa preocupação é descabida, pois

d2419456f628c243d7f3f963a543783831888718





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

seu texto trata de regra de imunidade prevista na Constituição de 1988 (alínea 'e' do inciso VI do art.150), inserida pela Emenda Constitucional nº 75, de 15.10.2013.

Além de desnecessário, não é de boa técnica legislativa repetir, em texto legal, regra de não incidência já prevista em texto constitucional. Por isso, o requerimento de exclusão do referido §4º.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

Senador CIDINHO SANTOS  
(PR-MT)



SF16946.48364-69

Página: 2/2 14/06/2016 14:37:59

d2419456f628c243d7f963a543783831888718





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

*Brasão do Brasil  
Aprovado,  
em 16/11/2016.*

## REQUERIMENTO N° 843 , DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para restabelecimento do subitem 1.03 da lista de serviços, previsto no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, excluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

|||  
SF/16180.75200-79

## JUSTIFICAÇÃO

*1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos, sistemas de informação, entre outros formatos, ou congêneres.*

Página: 1/3 14/06/2016 14:31:04

Os serviços acima descritos compreendem as seguintes atividades:

1. **Processamento (centralizado) de dados:** serviço tradicional de processamento de dados em *mainframe* (máquina de grande porte) residente em Centro de Processamento de Dados (CPD).
2. **Colocation:** neste serviço, o cliente contrata espaço físico de *racks* de servidores e a infraestrutura de energia e de telecomunicações do *datacenter* (centro de dados). Os servidores, as aplicações, o gerenciamento, o monitoramento e o suporte técnico são fornecidos pelo contratante. Ou seja, *Colocation* é uma solução de *datacenter* que disponibiliza infraestrutura física adequada para o



80def10a02a1542326dea9c71a21d5b3317b3c20





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

armazenamento de equipamentos, servidores e aplicações com segurança, conectividade, climatização e suprimento ininterrupto de energia elétrica (estabilizada e redundante).

Então, resumidamente, o *Colocation* oferece: (i) espaço físico de racks de servidores, (ii) infraestrutura de energia e de telecomunicações de datacenter, (iii) suprimento ininterrupto de energia elétrica estabilizada e redundante; (iv) segurança, (v) conectividade, e (vi) climatização.

3. *Hosting*: nesta modalidade, a empresa contratante utiliza a infraestrutura do *datacenter*, incluindo servidores, armazenamento (*storage*) e unidades de *backup*, além de contar com suporte técnico do contratado.

Então, resumidamente, além dos serviços que o *Colocation* oferece, o *Hosting* acrescenta as seguintes atividades: (i) disponibilização de servidores, (ii) disponibilização de unidades de backup, (iii) armazenamento (*storeage*) e (iv) suporte técnico.

4. Computação em Nuvem – modalidade Infraestrutura como Serviço (**CLOUD COMPUTING – Infrastructure as a Service (IaaS)**): o IaaS consiste na cessão de infraestrutura virtual de Tecnologia da Informação (TI), por exemplo, hospedagem de máquinas virtuais e *storage*, de forma transparente para o cliente. A ideia básica do IaaS é que o cliente tenha acesso ao poder de computação existente na web. A virtualização, que consiste no particionamento de um servidor físico em múltiplos servidores lógicos, é uma das tecnologias-chave para o provisionamento do IaaS. Exemplos de IaaS: Amazon Elastic Compute Cloud (EC2) e GoGrid.<sup>1</sup>

Então, resumidamente, o IaaS abrange os seguintes serviços: (i) fornecimento de infraestrutura virtual, ou seja, oferecendo múltiplos servidores lógicos, conferindo um maior poder computacional para o cliente.

<sup>1</sup> VERAS, M. Cloud Computing: Nova Arquitetura de TI, Brasport, 2013; VELTE, A. T.; VELTE, T. J.; ELSENPETER, R. Computação em Nuvem: Uma Abordagem Prática, Alta Books, 2012.

SF16180.75200-79

Página: 2/3 14/06/2016 14:31:04

80def10a02a1542326dea9c71a21d5b3317b3c20





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

**5. Computação em Nuvem – Plataforma como um Serviço (*Platform as a Service (PaaS)*):** O conceito de PaaS está associado ao uso de ferramentas de desenvolvimento de *software* oferecidas por provedores de computação em nuvem, em que os desenvolvedores criam as aplicações utilizando a Internet como meio de acesso. Em outras palavras, PaaS consiste na hospedagem de aplicações e/ou disponibilização de ferramentas para desenvolvimento de novos programas dentro da plataforma de computação em nuvem. O provedor é o responsável pelo gerenciamento de funcionalidades como administração do banco de dados, configuração do servidor, fragmentação e balanceamento de carga. Exemplos: Microsoft Azure (IaaS + PaaS), Google App Engine e MicroStrategy.<sup>2</sup>

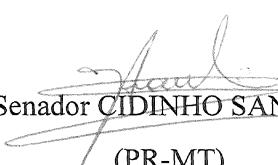
Então, resumidamente, as empresas que prestam o PaaS, oferecem os seguintes serviços: (i) hospedam aplicações, (ii) disponibilizam ferramentas para que seus clientes desenvolvam novos programas na nuvem; (iii) gerenciam, entre outras, as seguintes funcionalidades: (iii.1) administração de bancos de dados; (iii.2) configuração de servidores; e (iii.3) fragmentação e balanceamento de carga etc.



Página: 3/3 14/06/2016 14:31:04

80def10ad02a1542326deaa9c71a21d5b3317b3c20

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

  
Senador CIDINHO SANTOS

(PR-MT)

<sup>2</sup> VERAS, M. Cloud Computing: Nova Arquitetura de TI, Brasport, 2013; VELTE, A. T.; VELTE, T. J.; ELSENPETER, R. Computação em Nuvem: Uma Abordagem Prática, Alta Books, 2012.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

*Requerimento nº 844  
Amendado,  
em 16/11/2016.*

## REQUERIMENTO N° 844 , DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para restabelecimento do subitem 1.04 da lista de serviços, previsto no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, excluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.



SF/16942.35353-79

## JUSTIFICAÇÃO

*“1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.”*

Página: 1/2 14/06/2016 14:39:06

A presente redação visa acrescentar a expressão “independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres” ao já existente subitem 1.04 na lista de serviços da Lei Complementar nº 116 de 2003.

Assim, atualiza-se a descrição da mídia onde é instalado o programa (*software*) desenvolvido. À época da redação original, “computador” tinha uma conotação ampla, mas que hoje se restringiu com o surgimento de outros equipamentos eletrônicos com função similar, e muito mais portáteis, como *tablets* e *smartphones*, mas que detêm uma característica em comum com os computadores: a capacidade de incorporar softwares.

16205d3aae17e2a845a66972b6b8ac4d213c72dd





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

Com a inclusão da expressão “independentemente da arquitetura construtiva (...)” no subitem 1.04, pretende-se esclarecer que a elaboração de programas de computador – sobre a qual incide o ISS desde a Lei Complementar nº 116 de 2003 – vai se encerrar em softwares que podem ser instalados em qualquer equipamento eletrônico (hardware) que os suporte (a semelhança de um computador).

O programa desenvolvido e instalado em equipamentos outros que não o computador pode ser identificado no mercado por “software embarcado”, o qual, se desenvolvido por empresa distinta daquela que produz os computadores, tablets, smartphones e congêneres, caracterizará uma prestação de serviço, incidindo o ISS.

SE/16942.35553-79

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

Senador CIDINHO SANTOS  
(PR-MT)

Página: 2/2 14/06/2016 14:39:06

16205d3aae17e2a845a66972b6b8ac4d213c72dd





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 845, DE 2016

Requer, nos tennos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do § 4º do art. 7º da Lei Complementar nº 116/2003, incluído pelo art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja mantida a atual redação da Lei Complementar nº 116/2003.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa



[Página da matéria](#)



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO N° DE 2016 – PLEN**

(Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da exclusão do § 4º do art. 7º da Lei Complementar nº 116/2003, incluído pelo art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, a fim de que seja mantida a atual redação da Lei Complementar nº 116/2003.

Sala das Sessões, em de junho de 2016

Senador **HUMBERTO COSTA**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 846, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para restabelecimento do subitem 25.05 da lista de serviços, previsto no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, excluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

**AUTORIA:** Senador Cidinho Santos



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIDINHO SANTOS

## REQUERIMENTO N° , DE 2016

|||||  
SF16627.96032-78

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para restabelecimento do subitem 25.05 da lista de serviços, previsto no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, excluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

## JUSTIFICAÇÃO

### *25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.*

Trata-se de serviço de qualquer natureza, na medida em que há um bem imaterial objeto da prestação de serviço, qual seja, o direito, por parte de quem adquire o benefício, de usufruir do espaço em cemitério para sepultamento seu e de seus familiares, bem como da manutenção do mesmo e demais serviços relativos a essa manutenção.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

Senador CIDINHO SANTOS  
(PR-MT)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 847, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do §1º, do art. 7º do SCD, para que seja restabelecido o § 1º do art. 7º, com a redação prevista no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, alterado pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO N° DE 2016 – PLEN**

(Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para que seja restabelecido o § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação prevista no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, alterado pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

*Art. 7º.....  
§ 1º O disposto no caput e nos §§ 1º e 2º do art. 8º-A da Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, no art. 10-A, no inciso IV do art. 12 e no § 13 do art. 17, todos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, somente produzirão efeitos após o decurso do prazo referido no art. 6º desta Lei Complementar.*

O Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, acrescentou ao § 1º do art. 7º do projeto de lei complementar a menção ao *caput* e §§ 1º e 2º do art. 8º-A, fazendo com que tais dispositivos entrem em vigor após o decurso de um ano a contar da publicação da lei complementar. No entanto, o conteúdo do *caput* e do § 1º do art. 8º-A do Substitutivo da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador Humberto Costa

nº 15, de 2015, decorre do art. 88, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela emenda Constitucional nº 37, de 2002 que dispõe:

*“Art. 88. Enquanto lei complementar não disciplinar o disposto nos incisos I e III do § 3º do art. 156 da Constituição Federal, o imposto a que se refere o inciso III do caput do mesmo artigo: I – terá alíquota mínima de dois por cento, exceto para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968; II – não será objeto de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que resulte, direta ou indiretamente, na redução da alíquota mínima estabelecida no inciso I.”* [grifo nosso]

Ou seja, o conteúdo do *caput* e do § 1º do art. 8º-A do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, já está em vigor há 14 anos, e o § 2º do referido artigo é consequência lógica desses dispositivos, portanto, não faz sentido, com a aprovação da lei complementar, conceder prazo maior para sua aplicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2016

**Senador HUMBERTO COSTA**



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 848, DE 2016

Requer, nos termos do art. 312, II, do RISF, destaque para votação em separado para restabelecimento do subitem 13.06 da lista de serviços, previsto no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, excluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa



SF16584-64087-60

**REQUERIMENTO N° DE 2016 – PLEN**

(Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado para restabelecimento do subitem 13.06 da lista de serviços, previsto no Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012 – Complementar, excluído pelo art. 3º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

*13.06 – Produção, gravação, edição e legendagem de filmes, videotape, discos, fitas cassete, compact disc, digital video disc e congêneres, quando feita por solicitação de outrem ou por encomenda, ressalvado o disposto no art. 150, inciso VI, alínea “e”, da Constituição Federal.*

Segue trecho do relatório aprovado no Senado (então PLS nº 386, de 2012) que elucida bem a questão, a favor da incidência do ISS:

*“O autor lembra que o subitem proposto reproduz o texto do subitem 13.01 da Lista anexa à Lei do ISS, de 2003, porém acrescido da expressão final ‘quando feita por solicitação de outrem ou por encomenda’. O*





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa



*subitem 13.01 foi vetado pelo então Presidente da República, justamente por não conter a cláusula final ora sugerida ('quando feita por solicitação de outrem ou por encomenda'). O veto deixou claro que se baseava nas decisões do STF nos RE 179.560-SP, 194.705-SP e 196.856-SP, que legitimaram a incidência do ICMS relativamente àquelas atividades em que as empresas se dedicam à comercialização de fitas (filmes) por elas próprias gravadas, com a finalidade de entrega no comércio em geral, operação que se distingue da hipótese de prestação individualizada do serviço de gravação de filmes com o fornecimento de mercadorias, isto é, quando feita por solicitação de outrem ou por encomenda, prevalecendo, nesse caso, a incidência do ISS.'"*

Sala das Sessões, em de junho de 2016

Senador **HUMBERTO COSTA**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ROMERO JUCÁ

In publicação  
Em 16/11/2016

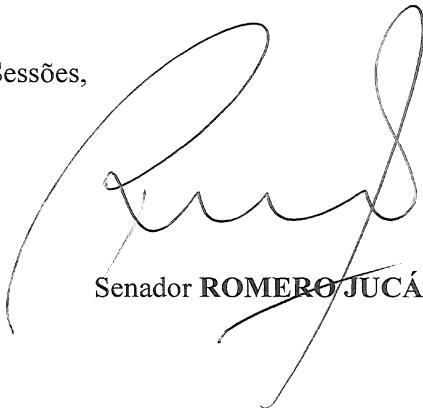
REQUERIMENTO N° 849 , DE 2016



Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do parágrafo único, do art. 2º, constante no art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ



Página: 1/1 16/11/2016 14:45:37

340efc4cc00681e1aed8c2d798352d5231cc68dfid





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ROMERO JUCÁ

Requerimento nº 850  
16/11/2016  
Assinado por  
Romero Jucá

## REQUERIMENTO N° 850 , DE 2016

Barcode:  
SF16922.11493-05

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da supressão do item 1.03, da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, promovida pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

Página: 1/1 16/11/2016 14:46:53

6c88319dd8fa1e1e323da85030fd464e684becab





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

+ Publicação  
Em 10/11/2016  
RJ

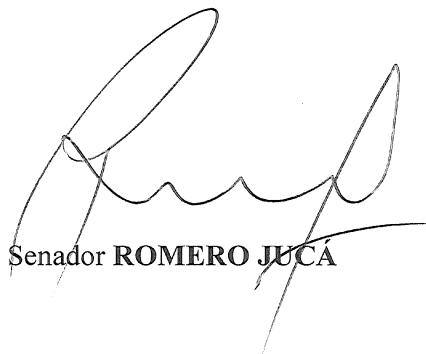
**REQUERIMENTO N° 851 , DE 2016**



SF/16338.94487-00

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da supressão do item 1.04, da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, promovida pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015.

Sala das Sessões,

  
Senador **ROMERO JUCÁ**

Página: 1/1 16/11/2016 14:47:45

1eda7831dc717959f8bbe7ae423aa6661cc92969



**Requerimento nº 852/2016****REQUERIMENTO Nº 852, DE 2016***Aprovado  
Em 16/11/2016*

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLS nº 406, de 2016 – Complementar (Altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), determina a reformulação do cadastro de que trata o inciso II do art.37 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e dá outras providências).

Sala das Sessões, em



**Requerimento nº 853/2016**

Aprovado  
Em 16/11/2016

**REQUERIMENTO N° 853, DE 2016**

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLS nº 405, de 2016 (Concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de que trata a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.).

Sala das Sessões, em

RODRIGO NEVES

ELIAS VIEIRA

ROBERTO RODRIGUES

ANTONIO MAMAL

FERNANDO ARAUJO

FRANCISCO KARDOCH

Bruno Lins

Ronaldo Cunha

Eduardo EBRARD

Antônio G. VIEIRAS



Novembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 17 189

**Requerimento nº 854/2016***Aprovado  
Em 16/11/2016***REQUERIMENTO Nº 854 , DE 2016**

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 111, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador RENAN CALHEIROS, que Altera o Artigo 62, § 1º, da Constituição Federal, que dispõe sobre as vedações à edição de medidas provisórias, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões a serem convocadas para os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em primeiro e segundo turnos, respectivamente.

Sala das Sessões, de novembro de 2016.



**Requerimento nº 855/2016****REQUERIMENTO N° 855 , DE 2016**

*Aprovação  
Em 16/11/2016*

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2016, apresentada pela Comissão Diretora, que Altera os arts. 30, 37, 146, 150, 179 e 195 da Constituição Federal para prever que lei complementar conceituará pequeno Município, poderá disciplinar os princípios da Administração Pública e as normas gerais aplicáveis ao processo administrativo fiscal, à substituição tributária, à moralidade tributária, à eficiência tributária e à vedação de confisco, e ao estabelecimento do estatuto de defesa dos direitos contribuintes; dá nova disciplina ao princípio da anterioridade; elimina a exigência de certidão negativa dos débitos previdenciários para participação em procedimentos licitatórios e contratação com o setor público; e fixa a obrigatoriedade de especificação de tratamento diferenciado e simplificado das microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das normas de caráter geral aplicáveis às empresas, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões a serem convocadas para os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em primeiro e segundo turnos, respectivamente.

Sala das Sessões, de novembro de 2016.



Novembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 17 191

**Requerimento nº 856/2016****REQUERIMENTO N° 856 , DE 2016***Aprovado  
Em 16/11/2016*

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 2015, tendo como primeira signatária a Senadora GLEISI HOFFMANN, que Altera os arts. 27, 28, 29, 37, 39, 49, 73 e 93 da Constituição Federal para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões a serem convocadas para os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em primeiro e segundo turnos, respectivamente.

Sala das Sessões, de novembro de 2016.

The image shows several handwritten signatures of senators over the text of the requirement document. The signatures are in cursive and include the names of the senators:

- Ronaldo Caiado
- Túlio
- Eunício Oliveira
- Aloysio Nunes Ferreira
- Fábio Ramalho
- Renan Calheiros
- Eliziane Gama
- Antônio Carlos Magalhães
- Renato Casagrande
- Renato Janine Roraima
- Elizeth Corrêa
- Eliziane Gama



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSDB** - Pinto Itamaraty\*\* (S)

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Aníbal\*\* (S)

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PTB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PSD** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Deca\* (S)  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-PSC** - Virginio de Carvalho\*\* (S)

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**PMDB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Pastor Valadares\*\* (S)

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**PMDB** - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Ângela Portela\*  
**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

**(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)**

### **PMDB - 19**

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

### **Bloco Social Democrata - 16**

**PSDB-12 / DEM-3 / PV-1**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Deca.	PSDB / PB
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Pinto Itamaraty.	PSDB / MA
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13**

**PT-10 / PDT-3**

Ângela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Pastor Valadares.	PDT / RO
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

### **Bloco Moderador - 12**

**PTB-3 / PR-4 / PSC-3 / PRB-1**

**PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Virginio de Carvalho.	PSC / SE
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

### **Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**

**PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

### **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9**

**PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

### **S/Partido - 1**

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PV-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Ângela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Armando Monteiro\* (Bloco-PTB-PE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Cidinho Santos\* (Bloco-PR-MT)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
 Dalirio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Deca\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Edison Lobão\* (PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
 Eduardo Braga\* (PMDB-AM)  
 Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTC-AL)  
 Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Garibaldi Alves Filho\* (PMDB-RN)

Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (PMDB-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Aníbal\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 José Maranhão\*\* (PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PSD-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 Kátia Abreu\*\* (PMDB-T0)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Marta Suplicy\* (PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Pastor Valadares\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Pedro Chaves\* (Bloco-PSC-MS)  
 Pinto Itamaraty\*\* (Bloco-PSDB-MA)  
 Raimundo Lira\* (PMDB-PB)  
 Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\* (PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (Bloco-PSDB-ES)  
 Roberto Muniz\* (Bloco-PP-BA)  
 Roberto Requião\* (PMDB-PR)  
 Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
 Romero Jucá\* (PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (PMDB-ES)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
 Valdir Raupp\* (PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Virginio de Carvalho\*\* (Bloco-PSC-SE)  
 Waldemir Moka\* (PMDB-MS)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Morais\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (Bloco-PTB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023



## **COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PTB-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Ângela Portela - (PT-RR)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)**

**2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)**

**3º Elmano Férrer - (PTB-PI)**

**4º - VAGO**



# COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13</b> <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,66,69,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,94) Gleisi Hoffmann (67,72,75,95) Regina Sousa (40) ..... <b>Líder do PT - 10</b> <b>Humberto Costa</b> (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,66,69,101) Gleisi Hoffmann (67,72,75,95) <b>Líder do PDT - 3</b> Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)	<b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16</b> <b>Líder</b> <b>José Agripino - DEM</b> (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,97) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86) ..... <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Paulo Bauer</b> (22) Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93) <b>Líder do DEM - 3</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Alvaro Dias</b> (19,76)	<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9</b> <b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,83) Vanessa Grazziotin (21,23) ..... <b>Líder do PSB - 6</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> (60,83) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (74,106,107) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,23) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (24,28,103)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b> <b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) ..... <b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (14,16,39,51,55) <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 12</b> <b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTC</b> (5,6,77,81) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,80) Elmano Férrer (78,82) Eduardo Amorim (79) ..... <b>Líder do PTB - 3</b> <b>Elmano Férrer</b> (78,82) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Wellington Fagundes</b> (48,53,80) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) <b>Líder do PSC - 3</b> <b>Eduardo Amorim</b> (79) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (2,8,105) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,77,81)	<b>PMDB - 19</b> <b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - PMDB</b> Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira - PSDB</b> (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,96) Ricardo Ferraço (89,97)	<b>Minoria</b> <b>Líder</b> <b>Lindbergh Farias - PT</b> (34,66,69,101)	

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
106. O senador Cristovam Buarque está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 25/10/2016 a 18/11/2016.
107. O senador Cristovam Buarque está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 25/10/2016 a 18/11/2016.



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros: 11****PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

#### MEMBROS

---



## 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### MEMBROS

---

---

---

---

---



## 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(2,4)</sup></b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## **8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

### **MEMBROS**

---



Novembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 17 207

**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros: 3****MEMBROS**

---

---

---



## 10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(11)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 08/11/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. (6)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
<b>Maioria (PMDB) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(9,10)</sup>	2.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (8)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(7)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

**Notas:**

1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB (Of. 159/2016-GLPMDB).
4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
6. Em 05.10.2016, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.
7. Em 03.11.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 61/2016-GLBSD).
8. Em 07.11.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 74/2016-GLPSDB).
9. Em 07.11.2016, a Maioria (PMDB) cedeu vaga de titular para o Bloco Democracia Progressista (Of. 178/2016-GLPMDB).
10. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista, em vaga cedida pela Maioria (PMDB) (Memo. 40/2016-BLDPRO).
11. Em 08.11.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi eleito Presidente da Comissão (Memo. nº 001/2016-CEOI).
12. Em 08.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 62/2016-BLOMOD).
13. Em 08.11.2016, o Senador Valdir Raupp foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2016-GLPMDB).

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

**Finalidade:** Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 30/09/2016

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.  
\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.  
\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.  
\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado  
**Telefone(s):** 61 33033492  
**Fax:** 61 33021176  
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### **13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

**Prazo final prorrogado:** 16/12/2016

#### **MEMBROS**

---

Caio Cesar Vieira Rocha

---

Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

---

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

---

Álvaro Melo Filho

---

Ana Paula Terra

---

Carlos Eugênio Lopes

---

Flávio Diz Zveiter

---

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

---

Luiz Felipe Santoro

---

Pedro Trengrouse

---

Roberto de Acioli Roma

---

Marcos Santos Parente Filho

---

Mizael Conrado de Oliveira

---

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinyctius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

\*\*\*. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514



## 14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

**Número de membros:** 22 titulares e 22 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**Designação:** 30/06/2016

**Instalação:** 06/07/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (11,18)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (2,17)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (16)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (15)
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) (14)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

\*\*\*. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
17. Em 19.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 108/2016-GLPRD).
18. Em 19.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 108/2016-GLPRD).
19. Em 08.11.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 64/2016-GLBSD).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

**Finalidade:** Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**RELATOR:**

**Designação:** 30/06/2016

**Instalação:** 06/07/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

\*\*. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 61 - 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo  
Ato do Presidente nº 15, de 2016

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**Designação:** 30/06/2016

**Instalação:** 06/07/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

\*\*. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

**Telefone(s):** 61 - 3303 3508

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 31/12/2016

### MEMBROS

---

Mauro Campbell Marques

---

José Antonio Dias Toffoli

---

Paulo Rabello de Castro

---

João Geraldo Piquet Carneiro

---

Ives Gandra Martins

---

Otavio Luiz Rodrigues Junior

---

Aristóteles de Queiroz Camara

---

Mary Elbe Queiroz

---

Eumar Roberto Novacki

---

Gabriel Rizza Ferraz

---

Antonio Helder Medeiros Rebouças

---

Daniel Vieira Bogéa Soares

---

Luciana Leal Brayner

---

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

---

Everardo de Almeida Maciel

---

Eduardo Maneira

---

Heleno Taveira Torres

---

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

---

Cleide Regina Furlani Pompermaier

---

Leonardo Carneiro da Cunha

**Notas:**

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## 18) COMISSÃO ESPECIAL DO EXTRATETO

**Finalidade:** Destinada a analisar a efetividade do limite remuneratório imposto pelo teto constitucional aos agentes públicos e vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios.

(Ato do Presidente nº 24, de 2016)

**Número de membros:** 8

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**RELATORA:** Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

### MEMBROS

---

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

---

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

---

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

---

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

---

Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

---

Senador José Pimentel (PT-CE)

---

Senador Magno Malta (PR-ES)

---

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

---

**Secretário(a):** Donaldo Portela e Eduardo Bruno de Sá (Adjunto)

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO <sup>(6)</sup>	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(4,9)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3)</sup>	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,8)</sup>

**Notas:**

\*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

\*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

\*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Novembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 17 221

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



## 2)CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(22)</sup></b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(13)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2,13)</sup>
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(9,11,20)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1,15,19,21)</sup>	
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(16,17)</sup>	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(12,18)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(10)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4,23)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(14)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

- \*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
- \*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
- \*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
- \*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
- \*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
- \*\*\*\*\*. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
- 1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
- 2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
- 3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
- 4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
- 5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
- 6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 3)CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b> <sup>(4)</sup>	1. 2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	1.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b> <sup>(1,3)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b> <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	1.

**Notas:**

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,23,26)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(3,55)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(25,36,46)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(10,16,24,27)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(49,53)</sup>	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(46,52,54)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(24,62)</sup>	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO <sup>(53)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(40,48)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO <sup>(58)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(32,44)</sup>	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(7,31)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(12,37)</sup>	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,14,21,50)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(38,43)</sup>
VAGO <sup>(17,28,34,45,59)</sup>	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,18,20,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(63)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(29)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(30)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(33,35)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(41)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(47,51,60,61)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(56,57)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4,39,42)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO (4,5)	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(7,19,34)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(4,33)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Wilder Morais (PP-GO) (40)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16,31)</sup></b>	
VAGO (14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (41)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1,22)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (29,32,38,39)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Ângela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDABAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).



4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
40. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Memo. 39/2016-BLPRO).
41. Em 11.11.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Social Democrata (Ofício nº 75/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(3,51)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(57)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. VAGO (33,62)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (32,36,66)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. VAGO
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (11,15,65)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(7,30,48)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TD)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (26,27,39,45,56,63,64)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (61,67)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. VAGO (34,54,67)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(35)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (46,49,59,60)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
  2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
  5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
  6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
  7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
  8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
  9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
  10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
  11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
  13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
  14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
  15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
  16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
  17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
  18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
  19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
  20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
  21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
  22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
  23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
  24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
  25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
  26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
  29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
  30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
  32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
  33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
  34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
  35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
  37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
  38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).
65. Em 09.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. nº 182/2016-GLPMDB).
66. Em 09.11.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 181/2016-GLPMDB).
67. Em 09.11.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 65/2016-GLBSD).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,32)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO <sup>(21)</sup>	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(4)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(28,30,31)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(11)</sup>	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(5)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO <sup>(18,24,27)</sup>	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(7)</sup>	7.
	8.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16,29)</sup></b>	
VAGO <sup>(14,15,20,26,33)</sup>	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) <sup>(13,35)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(12,13)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,10)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(34)</sup>	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(22,23)</sup>	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(19,25)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).



\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).

25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).

26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)

27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)

28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)

31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).

32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

### (Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,29)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(13)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(7,13,15)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO <sup>(5,14)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. VAGO <sup>(22)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(17)</sup>	4. VAGO <sup>(6,18)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(24,26,27)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,12,28)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Álvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(30)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4,21,23)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(19,25)</sup>	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(11)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Álvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br



## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1,3)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
  2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- \*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scocomcma@senado.gov.br



## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

### (Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(6,7)</sup></b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- \*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- \*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** [socomcma@senado.gov.br](mailto:socomcma@senado.gov.br)



## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
6. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- \*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- \*\*. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- \*\*\*. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- \*\*\*\*. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(4,28)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (23,32)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(19,26)</sup></b>	
VAGO (17,18,22,24,29)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15,25,27,30,31)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### **(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(1,26)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(18)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(15,24)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(19,20)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(23,25,27,28)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>	2. Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(22)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,36)</sup></b>	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (39)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(20,32)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (38)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (40)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(23)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).  
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

### (Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(4)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(3,35)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(21,34)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,38)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (37,38)
VAGO (6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(23)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)



8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,22)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,20)</sup></b>	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) <sup>(23)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(12,18,19)</sup>	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO <sup>(9)</sup>	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(14,16)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,17)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO <sup>(3,7)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(24,25)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(21)</sup>	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO <sup>(11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(13,15)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- 8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1,13,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(3,26)</sup></b>	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (15,29)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(11,23)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (28)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (33)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9,32)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (21,24,30,31)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(1,24)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16,23)</sup></b>	
VAGO (22,25)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br



### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(14)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(15)</sup>	5.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(9,10)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3,11)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(4,12)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
15. Em 09.11.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 109/2016-GLPRD).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** ctg@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 28/06/2016

**Notas:**

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(1,20)</sup>	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4,21)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	4.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(19)</sup>	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO <sup>(24)</sup>	4.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(10,11)</sup>	1. VAGO <sup>(5,6,18)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6,25)</sup>
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(6)</sup>	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(7,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(9)</sup>
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(12,13,15,22)</sup>	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(14,16,17,23)</sup>	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>(24)</sup>	

**Atualização:** 08/09/2016

**Notas:**

- \*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Oficio nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Oficio nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)<sup>(1)</sup>

- 1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001
- 2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003
- 3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007
- 4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009
- 5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011
- 6<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013
- 7<sup>a</sup> Designação:** 26/11/2015

**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

**PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

**PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

**PSB**

Senadora Lúcia Vânia (GO)

**PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

**PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

**PSD**

Senador Hélio José (PMDB-DF)

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(2,3,4,5)</sup>**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

- \*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

http://www.senado.leg.br/ordiasf



4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

**Notas:**

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(3,4,5,6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### PT

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### PR

Senador Cidinho Santos (MT) <sup>(7)</sup>

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### PTB

VAGO <sup>(4,6)</sup>

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,8,9,10)</sup>

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/06/2017

**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. n° 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(7,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014

**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Paulo Paim (RS)

#### **PSDB**

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

VAGO <sup>(3)</sup>

#### **PP**

Senador Gladson Cameli (AC)

#### **PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,4,5,6)</sup>

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 12/09/2012

**2<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 22/08/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(2,4,5)</sup>

#### PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 18/10/2016

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013**2<sup>a</sup> Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

**PT**

Senador Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

**PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PR**

Senador Vicentinho Alves (TO)

**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**VAGO <sup>(3)</sup>**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Elmano Férrer (PI)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,4,5,6)</sup>**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014

**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

#### **PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

#### **PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

#### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### **PDT**

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

#### **PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

Senador Wilder Morais (PP-GO)

#### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

#### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,3,4,5)</sup>

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 03/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---



**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO***(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

Novembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 17 301

## 16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PR**

Senador Cidinho Santos (MT) <sup>(3)</sup>

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(4,5,6)</sup>

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/06/2016

**Notas:**

- \*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

